

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000001059 / 2024

Proprietário/Interessado: 00000294 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ/CPF: 02422952000129

Endereço: RUA MARIA CARLOS DA SILVA S/N

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

Fone:

ASSUNTO

SAPAD : 701001/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CADERNO PARA PROGRAMA EDUCAR PRA VALER.

VALOR : 10.182.375,00

DATA : 08/07/2024

ANDAMENTO: PROTOCOLO.

DATA: 08/07/2024 10:37:02

Kassandra Cardoso da Silva

Secretaria Executiva

RESPONSÁVEL

01

Vol. 04

*[Handwritten Signature]*  
Suellen Macedo Soares da Silva  
Procedural de Educação

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação serviço de reprodução de cadernos para atender o Programa Educar Pra Valer, que atende alunos do ensino fundamental do 1º ao 5º ano pertencentes a rede municipal de ensino de Timon, conforme condições, quantidades e exigências.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do  
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 1059/24  
F.V. 903  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

**OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de reprodução de cadernos para atender o Programa Educar pra Valer que atende alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

# HABILITAÇÃO

- Declarações para participação;
- Comprovantes de Consulta ao CEIS, ao CNER, ao CNCIA, e a LISTA DE INIDÔNEOS ((Empresa e Sócio(s)));
- Documentos de Habilitação.

### ❖ LICITANTE/ARREMATANTE:

➤ **EMPRESA SGRAFICA LTDA.**

**CNPJ nº 07.337.342/0001-40 (LOTE IV)**

# S GRÁFICA

& ESTAMPARIA

PROC. Nº 1059/24

FLS. 904

RUBRICA

CNPJ: 07.337.342/0001-40

IE: 24849786-3

CMC: 00900693827

TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SGRAFICA LTDA inscrita no CNPJ no 07.337.342/0001-40, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) .Leandro Farias Barros portador(a) da Carteira de Identidade nº 99001339841 e do CPF no . 011.359.924-28, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Micro Empresa nos termos do art 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituída por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº123/06

MACEIÓ, 21 DE AGOSTO DE 2024

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, S/N

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL

# S GRÁFICA & ESTAMPARIA

PROC. Nº 1059/24

FLS. 905

RUBRICA

CNPJ: 07.337.342/0001-40

IE: 24849786-3

CMC: 00900693827

TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

SGRAFICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.337.342/0001-40, com sede NA RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN. ANTARES. MACEIÓ-AL, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. Leandro Farias Barros, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.359.924-28, para fins do disposto do Pregão Eletrônico DECLARAR, sob as penas da Lei:

### MODELO DE DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE DE HABILITAÇÃO

DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório, que esta pessoa física/entidade atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a Prefeitura, perante o processo licitatório, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Maceió 22 de Agosto de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### DECLARAMOS QUE:

- a) Sob as penas do Art. 299 do código Penal, declaramos que teremos a disponibilidade para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital;
- b) Não possuímos em nosso quadro gerencial ou societário, Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até terceiro grau.
- c) Não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil;
- e) Que tomamos conhecimento, e estamos de acordo com as condições previstas nesse edital;
- f) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Que estamos cientes que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

Maceió, 22 de Agosto de 2024.

**CNPJ 07.337.342/0001-40**

**S GRAFICA LTDA**

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL

# SGRÁFICA

& ESTAMPARIA

PROC. Nº 11059/24  
FLS. 908  
RUBRICA

CNPJ: 07.337.342/0001-40  
IE: 24849786-3  
CMC: 00900693827  
TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E DECRETO Nº 11.129/2022.

SGRAFICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.337.342/0001-40, com sede NA RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN. ANTARES. MACEIÓ-AL, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. Leandro Farias Barros, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.359.924-28, para fins do disposto do Pregão Eletrônico DECLARAR, sob as penas da Lei:

- a) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- b) Não praticar atos lesivos, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- d) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- e) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- f) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- g) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- h) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Ba, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- i) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Ba.
- j) A empresa declara, ainda, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Ba terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Maceió 21 de Agosto de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL

# S GRÁFICA & ESTAMPARIA

PROC. Nº 10.59/24  
FLS. 908  
RUBRICA

CNPJ: 07.337.342/0001-40  
IE: 24849786-3  
CMC: 00900693827  
TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

SGRAFICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.337.342/0001-40, com sede NA RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN. ANTARES. MACEIÓ-AL, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. Leandro Farias Barros, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.359.924-28, para fins do disposto do Pregão Eletrônico DECLARA:

Estar ciente e ter capacidade operacional para atender a Prefeitura conforme estipula no edital do PREGÃO ELETRÔNICO em seus prazos e condições nele contidos.

Maceió 21 de Agosto de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL

# S GRÁFICA & ESTAMPARIA

CNPJ: 07.337.342/0001-40  
IE: 24849786-3  
CMC: 00900693827  
TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LEANDRO FARIAS BARROS como representante devidamente constituído da SGRAFICA LTDA doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MACEIÓ AL 21 DE AGOSTO DE 2024.

LEANDRO FARIAS BARROS  
RG: 99001339841 SSP AL  
CPF: 011.359.924-28

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, 578

ANTARES - CEP 57083-138

MACEIÓ-AL

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1910  
RUBRICA

# S GRÁFICA

& ESTAMPARIA

CNPJ: 07.337.342/0001-40

IE: 24849786-3

CMC: 00900693827

TEL: 82 3221-8921 / 9 88790223

COMERCIAL@SGRAFICA.NET

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

SGRAFICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 07.337.342/0001-40, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR LEANDRO FARIAS BARROS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 99001339841 SSP AL E CPF Nº 011.359.924-28, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

MACEIÓ, 21 DE AGOSTO DE 2024

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, S/N

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL

CPF: 011.359.924-28

# S GRÁFICA

& ESTAMPARIA

PROC. Nº 1059/24

FLS. 1/11

RUBRICA

CNPJ: 07.337.342/0001-40

IE: 24849786-3

CMC: 00900693827

TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO MENOR APRENDIZ

S GRÁFICA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.337.342/0001-40, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Leandro Farias Barros portador(a) da Carteira de Identidade Nº 99001339841 AL e do CPF Nº 011.359.924-28 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre a cota de menor aprendiz conforme disposições constantes do artigo 429 e seguintes da CLT, assim como da Lei nº. 10.097/2000, Decreto nº. 9.579/2018 e demais normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

Maceió 21 DE AGOSTO de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40  
S GRAFICA LTDA  
RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURÍCIO, S/N  
ANTARES - CEP 57083-136  
MACEIÓ-AL

Leandro Farias Barros

# S GRÁFICA

& ESTAMPARIA

PROC. Nº 1089/24

FLS. 412

RUBRICA

CNPJ: 07.337.342/0001-40

IE: 24849786-3

CMC: 00900693827

TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO QUANTO A MENORES NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

S GRÁFICA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.337.342/0001-40. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Leandro Farias Barros portador(a) da Carteira de Identidade Nº 99001339841 AL e do CPF Nº 011.359.924-28 DECLARA, para fins do disposto da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Maceió 21 de Agosto de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40  
S GRAFICA LTDA  
RUA VOLNEY MAGALHÃES MAURÍCIO, S/N  
ANTARES - CEP 57083-136  
MACEIÓ-AL

Leandro Farias Barros

# S GRÁFICA

& ESTAMPARIA

PROC. Nº 1059/24

FLS. 913

RUBRICA

CNPJ: 07.337.342/0001-40

IE: 24849786-3

CMC: 00900693827

TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

S GRAFICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.337.342/0001-40, com sede NA RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN. ANTARES. MACEIÓ-AL, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. Leandro Farias Barros, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.359.924-28, para fins do disposto do Pregão Eletrônico DECLARA, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, não estar incurso em nenhuma das vedações do § 4º, do art. 3º da referida Lei..

Maceió 21 de Agosto de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL



# S GRÁFICA & ESTAMPARIA

PROC. Nº 059/24

FLS. 914

RUBRICA 67

CNPJ: 07.337.342/0001-40

IE: 24849786-3

CMC: 00900693827

TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, conforme edita e em cumprimento do art.49 da Lei Federal nº8.666/93 e em face do quanto disposto no art.96 e no art.87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

ou

(exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº123/06]

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art.43 da Lei complementar nº123/06, a existência de restrição fiscal.

Maceió 21 de Agosto de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURÍCIO, S/N

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL

# S GRÁFICA & ESTAMPARIA

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 915  
RUBRICA

CNPJ: 07.337.342/0001-40  
IE: 24849786-3  
CMC: 00900693827  
TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 1) Declaramos que possuímos conhecimento/experiência nos serviços a serem realizados e total condição de elaborar sua proposta e executar os serviços constantes do Edital;
- 2) assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.
- 3) ter recebido todos os documentos necessários à elaboração dos Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços;
- 4) deter condições para elaborar o Plano de Trabalho para a execução dos serviços a ser entregue no prazo estipulado no edital,
- 5) ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o correto cumprimento das obrigações e objeto desta licitação.

Maceió 21 de Agosto de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURÍCIO, S/N

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL

# S GRÁFICA

& ESTAMPARIA

PROC. N° 1059/24  
FLS. 916  
RUBRICA

CNPJ: 07.337.342/0001-40  
IE: 24849786-3  
CMC: 00900693827  
TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTOS

S GRÁFICA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.337.342/0001-40. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Leandro Farias Barros portador(a) da Carteira de Identidade Nº 99001339841 AL e do CPF Nº 011.359.924-28 assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308). Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas são verdadeiras e autênticas. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Maceió 21 de Agosto de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURÍCIO, S/N

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL

Leandro Farias Barros

# S GRÁFICA & ESTAMPARIA

PROC. Nº 059/24

FLS. 918

RUBRICA [assinatura]

CNPJ: 07.337.342/0001-40

IE: 24849786-3

CMC: 00900693827

TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Eu LEANDRO FARIAS BARROS CPF nº 011.359.924-28, Identidade nº 9001339841 SSP AL, na qualidade de PROPRIETARIO estando legalmente habilitado a Representar a EMPRESA SGRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.337.342/0001-40, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico DECLARO expressamente que:

- NÃO possui em seu quadro societário, integrante que enquadre nas proibições constantes no artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Igarapava e no art. 9º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- NÃO foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- NÃO existem fatos impeditivos da habilitação da ora Declarante no presente procedimento licitatório;
- ESTÁ ciente das exigências do Edital e do objeto licitado, bem como está de acordo em acatá-las, sem quaisquer reservas, e que se responsabilizará pela entrega / execução do objeto licitado conforme ordem de fornecimento / ordem de serviço e as especificações deste Edital bem como em sua proposta e no prazo requerido.

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; e
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º - C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º - D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

Maceió 21 de Agosto de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURÍCIO, S/N

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL

# S GRÁFICA

& ESTAMPARIA

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 918  
RUBRICA

CNPJ: 07.337.342/0001-40  
IE: 24849786-3  
CMC: 00900693827  
TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

SGRAFICA LTDA inscrito no CNPJ Nº 07.337.342/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr LEANDRO FARIAS BARROS portador(a) da Carteira de Identidade no 99001339841SSP AL e do CPF Nº 011.359.924-28 DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Licitação em questão, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do órgão desta licitação, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Maceió 21 de Agosto de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40

**S GRAFICA LTDA**

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURÍCIO, S/N  
ANTARES - CEP 57083-136  
MACEIÓ-AL

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 919  
RUBRICA 47

# S GRÁFICA

& ESTAMPARIA

CNPJ: 07.337.342/0001-40  
IE: 24849786-3  
CMC: 00900693827  
TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

### DECLARAÇÃO

A signatária declara, sob pena de rescisão do futuro(a) ata de registro de preços / contrato, para os devidos fins requeridos que:

- 1) inexistente qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa para proposta na licitação em epígrafe.
- 2) consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88, e no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre *bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho;*

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz ( ).

- 3) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.

**DECLARAMOS** estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados;

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais de direitos.

Maceió 21 de Agosto de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRÁFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURÍCIO, S/N

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL

PROC. Nº 1059/24

FLS. 430

RUBRICA

**S GRÁFICA**  
& ESTAMPARIA

CNPJ: 07.337.342/0001-40

IE: 24849786-3

CMC: 00900693827

TEL: 3221-8921 / 9 88790223

**DECLARAÇÃO**

SGRAFICA LTDA com sede na RUA WOLNEY MAGALHAES MAURICIO S/N ANTARES, MACEIÓ-AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.337.342/0001-40, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

MACEIÓ, 21 DE AGOSTO DE 2024

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHAES MAURICIO, S/N  
ANTARES - CEP 57083-136  
MACEIÓ-AL

# S GRÁFICA & ESTAMPARIA

PROC. N° 1059/24

FLS. 921

RUBRICA

CNPJ: 07.337.342/0001-40

IE: 24849786-3

CMC: 00900693827

TEL: 3221-8921 / 9 88790223

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

SGRAFICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.337.342/0001-40, com sede NA RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN. ANTARES. MACEIÓ-AL, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. Leandro Farias Barros, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.359.924-28, para fins do disposto do Pregão Eletrônico DECLARAR, sob as penas da Lei:

### MODELO DE DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE DE HABILITAÇÃO

DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório, que esta pessoa física/entidade atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a Prefeitura, perante o processo licitatório, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Maceió 21 de Agosto de 2024.

CNPJ 07.337.342/0001-40

S GRAFICA LTDA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 933  
RUBRICA

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2024 12:33:35

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S GRAFICA LTDA  
CNPJ: 07.337.342/0001-40

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROC. Nº 1059/24  
FLS. 927  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.337.342/0001-40  
Razão Social: S GRAFICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

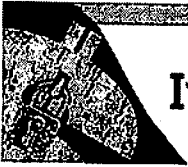
1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Endereço:

RUA WOLNEY DE MAGALHAES MAURICIO, SN - LOTE 03 QUADRA14 - ANTARES -  
57.083-136 - Maceió / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 924  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/09/2024 às 12:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.337.342/0001-40.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E0.5FD7.0912.7631 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 925  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**Certifico que nesta data (10/09/2024 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 011.359.924-28.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E0.600F.2469.9687 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PROC. Nº 1059/24  
FLS. 926  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **S GRAFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.337.342/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:16 do dia 10/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TO3Q100924120516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROC. N° 1099124  
FLS. 928  
RUBRICA

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: S GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ: 07.337.342/0001-40

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:05:42 do dia 10/09/2024 , com validade até o dia 10/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9HAbJ7YENZwAkL4hSMDA

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101088330		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO FARIAS BARROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) JAIME DE ALBUQUERQUE BARROS		(mãe) MARIA MARLUCE FARIAS BARROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1984	IDENTIDADE (número) 99001339841	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF(número) 01135992428			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES			NÚMERO 1009
COMPLEMENTO APTº 502 5º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PONTA VERDE	CEP 57035-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL LEANDRO FARIAS BARROS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SENADOR MÁXIMO			NÚMERO 216
COMPLEMENTO SALA E	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000170 - São Miguel dos Campos
MUNICÍPIO São Miguel dos Campos	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOCOPIAFINANCEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1340501, 4754701, 4781400, 4751202, 4759899, 4752100, 1822901, 1822999, 8219901	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FOTOCÓPIAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM ARTIGOS TEXTÉIS, INCLUSIVE PEÇAS DE VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMISAS (CAMISARIA).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/04/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07337342000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) LEANDRO FARIAS BARROS - ME <i>[Assinatura]</i>			
DATA ASSINATURA 14/08/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____			
_____		AL1150000141867	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2015 09:18 SOB Nº  
 20150162006.  
 PROTOCOLO: 150162006 DE 19/08/2015. NIRE: 27101088330.  
 LEANDRO FARIAS BARROS ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO GERAL  
 MACEIÓ, 19/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br) informando o seguinte código de verificação: AL150162006



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101088330		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO FARIAS BARROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JAIME DE ALBUQUERQUE BARROS		(mãe) MARIA MARLUCE FARIAS BARROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1984	IDENTIDADE (numero) 98001339841	Orgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (numero) 01135992428	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES			NÚMERO 1009
COMPLEMENTO APTº 502 5º ANDAR	BARRIO/DISTRITO PONTA VERDE	CEP 57035-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL LEANDRO FARIAS BARROS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SENADOR MÁXIMO			NÚMERO 216
COMPLEMENTO SALA E	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 000170 - São Miguel dos Campos
MUNICÍPIO São Miguel dos Campos	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOCOPIAFINANCIERO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FOTOCÓPIAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENCAADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM ARTIGOS, TEXTIS, INCLUSIVE PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMISAS (CAMISARIA).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/04/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07337342000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	UF AL
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura) LEANDRO FARIAS BARROS - ME			
DATA ASSINATURA 08/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AL115000204839	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Fácil Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2015 01:26 SOB Nº 20150203934.  
 PROTOCOLO: 150203934 DE 19/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 AL150203934. NIRE: 27101088330.  
 LEANDRO FARIAS BARROS - ME


Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO GERAL  
 MACEIÓ, 24/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>27101088330</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		PROC. Nº <b>1059/24</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LEANDRO FARIAS BARROS</b>				FLS. <b>930</b>	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>			
FILHO DE (pai) <b>JAÍME DE ALBUQUERQUE BARROS</b>			(mãe) <b>MÁRIA MARLUCE FARIAS BARROS</b>		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) <b>17/09/1984</b>		IDENTIDADE (número) <b>99001339841</b>		CPF (número) <b>011.359.924-28</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICÍLIO NA (LUGAR OURO - rua, av, etc) <b>RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES</b>				NÚMERO <b>1009</b>	
COMPLEMENTO <b>APTº 502 5º ANDAR</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>PONTA VERDE</b>		CEP <b>57.035-030</b>	
MUNICÍPIO <b>MACEIÓ</b>					UF <b>AL</b>
declaram, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL <b>LEANDRO FARIAS BARROS ME</b>					
LUGAR OURO (rua, av, etc) <b>RUA RADIALISTA ODETE PACHECO</b>				NÚMERO <b>152</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO <b>FAROL</b>		CEP <b>57.051-560</b>	
MUNICÍPIO <b>MACEIÓ</b>			UF PAÍS <b>AL BRASIL</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por estorno) <b>DEZ MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4761003</b> Atividade Secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/04/2005</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07337342000140</b>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Domício Cavalcanti Bonafé - ME</i>				UF <b>XX</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>20/07/2011</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Domício Cavalcanti Bonafé</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE <i>Anie Rose Passos</i> Secretaria Técnica - JUCEAL/AL Mot. 012-4 <b>21/09/11</b>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2011 SOB Nº: 27600172009 Protocolo: 11/039481-0, DE 01/09/2011 Empresa: 27 1 0108833 0 LEANDRO FARIAS BARROS ME <i>Miriam Ferreira Taboza</i> MIRIAM FERREIRA TABOZA SECRETARIO(A)-GERAL			
		 AL1201102700425			

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 931  
RUBRICA

Imprimir

Consulte a autenticidade no site: [www.juceal.al.gov.br/autenticidade](http://www.juceal.al.gov.br/autenticidade)

Protocolo: 110394810, NRE: 27101088330

Empresa: LEANDRO FARIAS BARROS ME

Número da Chancela:

**64202DF75B33B78ED4C76EACF99BE7466515076E**

Macalé, 02/09/2011

*Miriam Ferreira Taboza*  
Miriam Ferreira Taboza  
SECRETARIA GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>27101088330</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PROC. Nº <b>1059/2011</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) <b>LEANDRO FARIAS BARROS</b>				FLS. <b>432</b>	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>			
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (no casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>			
FILHO DE (pai) <b>JAIME DE ALBUQUERQUE BARROS</b>		(mãe) <b>MARIA MARLUCE FARIAS BARROS</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>17/09/1984</b>		IDENTIDADE (número) <b>99001339841</b>		Órgão emissor <b>SSP</b>	
		UP <b>AL</b>		CPF (número) <b>011.359.924-28</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) <b>RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES</b>				NÚMERO <b>1009</b>	
COMPLEMENTO <b>APTº 502 5º ANDAR</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>PONTA VERDE</b>		CEP <b>57.035-030</b>	
MUNICÍPIO <b>MACEIÓ</b>				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>109</b>	
UF <b>AL</b>					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL <b>LEANDRO FARIAS BARROS ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>RUA RADIALISTA ODETE PACHECO</b>				NÚMERO <b>152</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO <b>FARCL</b>		CEP <b>57.051-580</b>	
MUNICÍPIO <b>MACEIÓ</b>		UF PAÍS <b>AL BRASIL</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4761003</b> Atividade Secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/04/2005</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07337342000140</b>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF <b>XX</b>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>Leandro Farias Barros</i>					
DATA DA ASSINATURA <b>20/07/2011</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Farias Barros</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2011 SOB Nº: 27600172009 Protocolo: 11/039481-0, DE 01/09/2011 Empresa: 27 1 0108833 0 LEANDRO FARIAS BARROS ME		 <b>MIRIAM FERREIRA TABOZA</b> SECRETARIO(A)-GERAL	
 <b>Anne Rose Passos</b> Assessoria Técnica - JUCEAL Mat. 012-4 02/09/11		 <b>AL1201102700425</b>			

PROC. Nº 1059/24

FLS. 933

RUBRICA

Imprimir

Consulte a autenticidade no site: [www.juceal.al.gov.br/autenticidade](http://www.juceal.al.gov.br/autenticidade)

Protocolo: 110394810, NIRE: 27101088330

Empresa: LEANDRO FARIAS BARROS ME

Número da Chancela:

**64202DF75B33B78ED4C76EACF99BE7466515076E**



Maceió, 02/09/2011

*Miriam Ferreira Taboza*  
Miriam Ferreira Taboza  
SECRETARIA-GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

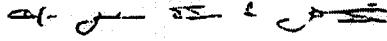
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>27101088330</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LEANDRO FARIAS BARROS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>JAIMÉ DE ALBUQUERQUE BARROS</b>		(mãe) <b>MARIA MARLUCE FARIAS BARROS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>17/09/1984</b>	IDENTIDADE (número) <b>99001339841</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b> CPF (número) <b>011.359.924-28</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) <b>RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARAES</b>			NÚMERO <b>1009</b>
COMPLEMENTO <b>APT 502, 5AND</b>	BARRIO/DISTRITO <b>PONTA VERDE</b>	CEP <b>57.035-030</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da lista anexa) <b>109</b>
MUNICÍPIO <b>MACEIÓ</b>			UF <b>AL</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>LEANDRO FARIAS BARROS ME</b>			
LUGAR DOURO (rua, av, etc) <b>RUA DA HARMONIA</b>			NÚMERO <b>152</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>FAROL</b>	CEP <b>57.057-971</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da lista anexa) <b>109</b>
MUNICÍPIO <b>MACEIÓ</b>	UF <b>AL</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>socopla.net@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4761003</b> Atividade secundária <b>8219901</b> <b>4751202</b> <b>4751201</b> <b>4759899</b> <b>4752100</b> <b>1822901</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FOTOCOPIAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS, INCLUSIVE PEÇAS DO VE STUÁRIO; XXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/04/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07337342000140</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-501 3-550
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <b>LEANDRO FARIAS BARROS ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>08/01/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Farias Barros</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>Anno Rosa Passos</i> Assessora Técnica - Matr. 5137 <b>24/06/13</b>			
			
		<b>AL1201304038595</b>	

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 935  
RUBRICA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Certifico o Registro em : 22/02/2013 Sob Nº : 20130126489  
Protocolo : 130126489 de : 21/02/2013 NRE : 27101088330  
**LEANDRO FARIAS BARROS ME**  
Chancela : E2E4F736EE62229A61319668FE0D4393E3DC8644

Maceió, 22/02/2013



**CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO**  
Secretário Geral

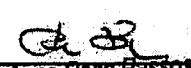




PROC. Nº 1059/24  
 FLS. 936

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>27101089330</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>LEANDRO FARIAS BARROS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>	
FILHO DE (pai) <b>JAIME DE ALBUQUERQUE BARROS</b>		(mãe) <b>MARIA MARLUCE FARIAS BARROS</b>	
MASCIDO EM (data de nascimento) <b>17/09/1984</b>	IDENTIDADE (número) <b>98001339841</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b> CPF (número) <b>011.359.924-28</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
COMERCIALIZADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARAES</b>			NÚMERO <b>1009</b>
COMPLEMENTO <b>APT 502, 5AND</b>	BARRIO/DISTRITO <b>PONTA VERDE</b>	CEP <b>57.035-030</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>109</b>
MUNICIPIO <b>MACEIÓ</b>			UF <b>AL</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS</b>			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>LEANDRO FARIAS BARROS ME</b>			
LÓGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA DA HARMONIA</b>			NÚMERO <b>152</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>FAROL</b>	CEP <b>57.057-971</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>109</b>
MUNICIPIO <b>MACEIÓ</b>	UF <b>AL</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>socopia.net@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por estensão) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4761003</b> Atividade secundária <b>1822999</b> <b>1340501</b> <b>4754701</b> <b>4781400</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE CAMISAS(CAMISARIA). XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>25/04/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07337342000140</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <b>LEANDRO FARIAS BARROS ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>08/01/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Farias Barros</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
<b>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b>		<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
 <b>Anne Rose Passos</b> ASSINATURA TÉCNICA - MAT. 012-4 <b>22/08/2013</b>		  <b>AL1201304038595</b>	

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 937  
RUBRICA [assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em : 22/02/2013 Sob Nº : 20130126489

Protocolo : 130126489 de : 21/02/2013 NRE : 27101088330

LEANDRO FARIAS BARROS ME

Chancela : E2E4F738EE62229A61319668FE0D4393E3DC8544

Maceió, 22/02/2013

*[assinatura]*

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



13/012648-9

*[assinatura]*






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 433

REQUERIMENTO DE **REUBRICA** EMPRESÁRIO  
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101088330		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO FARIAS BARROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JAIME DE ALBUQUERQUE BARROS		(mãe) MARIA MARLUCE FARIAS BARROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 99001339841	Orgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 011.359.924-28			
EXANGIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de maior) XXX			
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES			NÚMERO 1009
COMPLEMENTO APTº 502 5º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PONTA VERDE	CEP 57035-030	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEANDRO FARIAS BARROS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Radialista Odete Pacheco			NÚMERO 240
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Farol	CEP 57051-560	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió		UF AL	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILPRIMELTDA@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1822901, 1822999, 1340501, 1813099, 4752100, 4754701, 4781400, 8219901, 4751202, 4759999	Descrição do Código Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Fotocópias, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/04/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPJ 07.337.342/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 25/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Farias Barros</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL2190002477171	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 13:30 SOB Nº 20190087960.  
PROTOCOLO: 190087960 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901636740. NIRE: 27101088330.  
LEANDRO FARIAS BARROS - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 10/04/2019  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROC. N° 1059/24  
FLS. 939  
RUBRICA 5  
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE (15 dígitos)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se em referência a filial)		
27101088330		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)				
LEANDRO FARIAS BARROS				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADO(A)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
Masculino	Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai)		(mãe)		
JAIME DE ALBUQUERQUE BARROS		MARIA MARLUCE FARIAS BARROS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF	CPF (número)
17/09/1984	99001339841	SSP	AL	011.359.924-28
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES				1009
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
APT° 502 5° ANDAR	PONTA VERDE	67035-030	000109 - Maceió	
MUNICÍPIO			UF	
Maceió			AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
LEANDRO FARIAS BARROS - ME				ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
RUA Radialista Odette Pacheco				240
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXX	Farol	57051-560	000109 - Maceió	
MUNICÍPIO		UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maceió		AL	BRASIL	CONTABILPRIMELTDA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
500.000,00	quinhentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto			
Atividade Principal	de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Impressão de material			
4761003				
Atividade Secundária				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
25/04/2005		07.337.342/0001-40		
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF
25/02/2019				AL
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		AL2190002477171		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 13:30 SOB N° 20190087960.  
PROTOCOLO: 190087960 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901636740. NIRE: 27101088330.  
LEANDRO FARIAS BARROS - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 10/04/2019  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 27101088330**

**CNPJ: 07.337.342/0001-40**

**LEANDRO FARIAS BARROS ME**

**Leandro Farias Barros, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Maceió - AL, nascido em 17/09/1984, RG nº 99001339841 SSP-AL e CPF nº 011.359.924-28, residente e domiciliado na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 1009, APTO 502 5º ANDAR, Ponta Verde, Maceió - AL., CEP 57.035-030.; Empresário individual, sob o nome empresarial LEANDRO FARIAS BARROS - ME com sede à Rua Radialista Odete Pacheco, nº 220, Farol, Maceió - AL., CEP 57.051-560., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 27101088330 em 25/04/2005 e no CNPJ/MF sob o número 07.337.342/0001-40; Resolve assim, Alterar o Instrumento de alteração.**

**Cláusula Primeira - DO OBJETO: Constituem objetivo do instrumento: Comércio varejista de artigos de papelaria; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Impressão de material para outros usos; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Fotocópias, que neste ato passará como novo objetivo do instrumento: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, IMPRESSAO DE MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA,**

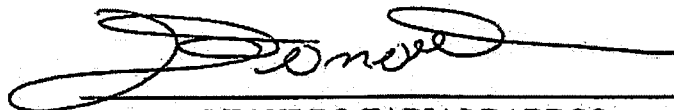


CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DO FORO:** Fica eleito o foro de Maceió – Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.

Maceió, 17 de setembro de 2020



**LEANDRO FARIAS BARROS**

Assinatura



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 006850-O, inscrito no CPF nº 77680057400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77680057400	006850-O	MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 10:27 SOB Nº 20200257820.  
PROTOCOLO: 200257820 DE 26/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005180457. CNPJ DA SEDE: 07337342000140.  
NIRE: 27101068330. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.  
LEANDRO FARIAS BARROS - ME

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA  
LEANDRO FARIAS BARROS ME**

**LEANDRO FARIAS BARROS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Maceió/AL, nascido em 17/09/1984, CI 99001339841 SSP/AL, CPF nº 011.359.924-28, RESIDENTE E DOMICILIADO na rua desportista Humberto Guimarães, nº 1009, apto 502, 5º andar, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.035-030. **LEANDRO FARIAS BARROS ME**, com sede na Rua Radialista Odete Pacheco, nº 240, Farol, Maceió/AL, CEP 57051-560, com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 27101088330, inscrito no CNPJ sob nº 07.337.342/0001-40, resolve:

**Cláusula Primeira** – Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Unipessoal, sob o nome empresarial de: S GRAFICA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** – O acervo deste Empresário Individual, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Unipessoal mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresário Individual.

Maceió, 11 de agosto de 2021

  
**LEANDRO FARIAS BARROS**  
Titular

1º OFÍCIO

Câmbio de Notas e Protestos  
R. Dr. Pontes de Miranda, 22  
Centro  
Edilma A. Ramalho  
Fone (32) 3221-6000  
Maceió, AL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ  
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2021-107074

Recanhego por semelhança a firma de:  
**LEANDRO FARIAS BARROS**  
Em Testemunho da verdade, MACEIÓ - AL - 24/08/2021 16:11:05  
SELO DIGITAL: ABY62402 - GLLB  
Confira os dados do ato em <http://selodigital.juceal.com.br> Total: R\$ 4,99  
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
S GRAFICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LEANDRO FARIAS BARROS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Maceió/AL, nascido em 17/09/1984, CI 99001339841 SSP/AL, CPF nº 011.359.924-28, RESIDENTE E DOMICILIADO na rua desportista Humberto Guimarães, nº 1009, apto 502, 5º andar, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.035-030. **LEANDRO FARIAS BARROS ME**, com sede na Rua Radialista Odete Pacheco, nº 220, Farol, Maceió/AL, CEP 57051-560, com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 27101088330, inscrito no CNPJ sob nº 07.337.342/0001-40, resolve transformar seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE UNIPESSOAL, uma vez que, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: S GRAFICA LTDA, e usará a expressão S GRÁFICA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Radialista Odete Pacheco, nº 240, Farol, Maceió/AL, CEP 57051-560.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Impressão de material, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e publicações periódicas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Fotocópias, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de móveis.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LEANDRO FARIAS BARROS	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio LEANDRO FARIAS BARROS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.



**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió - AL, 11 de agosto de 2021



*Leandro Farias Barros*

LEANDRO FARIAS BARROS  
Sócio/Administrador



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEÍO  
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2021-10705

Reconheço por semelhança a firma de:  
LEANDRO FARIAS BARROS

Em Testemunho da verdade, MACEÍO - AL - 24/08/2021 15:48:10

SELO DIGITAL: ABY62403-6NK1

Confira os dados do ato em <http://celestatal.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,89

CEL SO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 006850-O, inscrito no CPF n° 77680057400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
77680057400	006850-O	MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 13:17 SOB N° 27201283479.  
PROTOCOLO: 210713313 DE 14/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106901549. CNPJ DA SEDE: 07337342000140.  
NIRE: 27201283479. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2021.  
S GRAFICA LTDA



EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

---

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA  
S GRÁFICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social da sociedade empresária **S GRÁFICA LTDA**, com sede na Rua Radialista Odete Pacheco, nº 240, Farol, Maceió/AL, CEP 57051-560, com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº **27201283479**, inscrito no CNPJ sob nº **07.337.342/0001-40**, neste ato representado por seu sócio **LEANDRO FARIAS BARROS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Maceió/Al, nascido em 17/09/1984, CI 99001339841 SSP/AL, CPF nº 011.359.924-28, RESIDENTE E DOMICILIADO na rua desportista Humberto Guimarães, nº 1009, apto 502, 5º andar, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-030, resolve alterar seu instrumento de acordo com a legislação em vigor e mediante as condições e cláusula seguinte:

**Cláusula Primeira** – O endereço da **S GRÁFICA LTDA** que é localizada na Rua Radialista Odete Pacheco, nº 240, Farol, Maceió/AL, CEP 57051-560, altera neste ato para Rua Wolney de Magalhães Mauricio, sn, Lote 03, Quadra 14, Antares, CEP 57.083-136, Maceió/Alagoas.

**CLAUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas constantes no Contrato Social primitivo e posteriores alterações não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) destinada a registro arquivamento na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Satuba - AL, 18 de novembro de 2022

**LEANDRO FARIAS BARROS**

Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S GRAFICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01135992428	LEANDRO FARIAS BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2022 08:39 SOB N° 20220647852.  
PROTOCOLO: 220647852 DE 07/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215805786. CNPJ DA SEDE: 07337342000140.  
NIRE: 27201283479. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.  
S GRAFICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA  
S GRÁFICA LTDA**

**LEANDRO FARIAS BARROS**, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens natural da cidade de Maceió/AL, nascido em 17/09/1984, CI 99001339841 SSP/AL, CPF nº 011.359.924-28, RESIDENTE E DOMICILIADO na rua desportista Humberto Guimarães, nº 1000, apto 502, 5º andar, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-030, representante legal da sociedade empresária **S GRAFICA LTDA**, com sede na Rua Wolney de Magalhães Mauricio, sn, Lote 03, Quadra 14, Antares, CEP 57.083-136, Maceió/Alagoas com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 27201283479, inscrito no CNPJ sob nº 07.337.342/0001-40, neste ato representado por seu sócio, resolve alterar seu instrumento de acordo com a legislação em vigor e mediante as condições e cláusula seguinte:

**Cláusula Primeira** – Constitui objetivo da sociedade: Impressão de material, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e publicações periódicas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Fotocópias, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de móveis e que neste ato passará como novo objetivo da sociedade: Impressão de material, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e publicações periódicas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Fotocópias, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de móveis., Locacao de mao de obra temporaria; Edicao de livros

**CLAUSULA SEGUNDA** - As demais clausulas constantes no Contrato Social primitivo e posteriores alterações não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

---

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) destinada a registro arquivamento na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Maceió - AL, 14 de Fevereiro de 2023

**LEANDRO FARIAS BARROS**

**Sócio**



PROC. Nº 1059/24  
FLS. 952  
RUBRICA [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S GRAFICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01135992428	LEANDRO FARIAS BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 08:19 SOB Nº 20230089208.  
PROTOCOLO: 230089208 DE 16/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302279363. CNPJ DA SEDE: 07337342000140.  
NIRE: 27201283479. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.  
S GRAFICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA  
S GRÁFICA LTDA**

**LEANDRO FARIAS BARROS**, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Maceió/AL, nascido em 17/09/1984, CNH 03837239036 DETRAN/AL, CPF nº 011.359.924-28, RESIDENTE E DOMICILIADO na rua desportista Humberto Guimarães, nº 1000, apto 502, 5º andar, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-030, representante legal da sociedade empresária **S GRÁFICA LTDA**, com sede na Rua Wolney de Magalhães Mauricio, sn, Lote 03, Quadra 14, Antares, CEP 57.083-136, Maceió/Alagoas com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 27201283479, inscrito no CNPJ sob nº 07.337.342/0001-40, neste ato representado por seu sócio, resolve alterar seu instrumento de acordo com a legislação em vigor e mediante as condições e cláusula seguinte:

**Cláusula Primeira** – Constitui objetivo da sociedade: Impressão de material, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e publicações periódicas, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Fotocópias, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de móveis., Locação de mão de obra temporária; Edição de livros e que neste ato passará como novo objetivo da sociedade: IMPRESSAO DE MATERIAL, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, FOTOCOPIAS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, EDICAO DE LIVROS

**CLAUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas constantes no Contrato Social primitivo e posteriores alterações não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) destinada a registro arquivamento na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Maceió - AL, 24 de agosto de 2023

**LEANDRO FARIAS BARROS**

Sócio





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S GRAFICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01135992428	LEANDRO FARIAS BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2023 08:24 SOB Nº 20230512020.  
PROTOCOLO: 230512020 DE 05/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313217330. CNPJ DA SRDE: 07337342000140.  
NIRE: 27201283479. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2023.  
S GRAFICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC. Nº 1059/24  
 FLS. 955  
 RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTARIOS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
 OFICÍO NACIONAL  
 2002469747

TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
 OFICÍO LOCAL  
 2002469747

**NOME**  
 DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR

**CPF**  
 000.389.924-24

**DATA NASCIMENTO**  
 17/09/1984

**ENDEREÇO**  
 CALLE DE ALBUQUERQUE  
 BARRIOS  
 MARIA MARQUES FARIAS  
 BARRIOS

**REGISTRO**  
 03837239036

**VALIDADEZ**  
 24/03/2026

**EMISSÃO**  
 09/05/2006

**LOCAL**  
 BRASÍLIA, DF

**DATA EMISSÃO**  
 25/03/2021

**ALAGOAS**

**SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTARIOS**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 21 de julho de 2021 09:28:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101312107211395691409>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 101312107211395691409-1  
 Data: 21/07/2021 09:52:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV07527-592D;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo do M. Cavalcanti  
 Titular





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.337.342/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2005
NOME EMPRESARIAL S GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S GRAFICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 58.11-5-00 - Edição de livros 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WOLNEY DE MAGALHAES MAURICIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 03 QUADRA 14
CEP 57.083-136	BAIRRO/DISTRITO ANTARES	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRAFICA.NET	
TELEFONE (82) 8879-0223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2024 às 07:48:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 952  
RUBRICA 

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
07.337.342/0001-40  
**NOME EMPRESARIAL:**  
S GRAFICA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
LEANDRO FARIAS BARROS  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/08/2024 às 07:48 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S GRAFICA LTDA**  
**CNPJ: 07.337.342/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:41 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **05C9.76E1.4908.44C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.337.342/0001-40  
**Razão Social:** LEANDRO FARIAS BARROS ME  
**Endereço:** R CONEGO MACHADO 897 A / FAROL / MACEIO / AL / 57051-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2024 a 09/09/2024

**Certificação Número:** 2024081101041407519100

Informação obtida em 21/08/2024 17:07:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.337.342/0001-40

Certidão nº: 55710863/2024

Expedição: 14/08/2024, às 07:25:29

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.337.342/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 961  
RUBRICA S

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24849786

Nome/Contribuinte: S GRAFICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.


Válida até 21/09/2024

Emitida às 23:21:22 do dia 23/07/2024

Código de controle da certidão: 5355-5275-1407-47A7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



	<p><b>ESTADO DE ALAGOAS</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS</b> NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.326.980/24-55</p>
<p><b>Contribuinte</b> S GRAFICA LTDA</p>	<p><b>CPF/CNPJ</b> 07.337.342/0001-40</p>
<p><b>Endereço</b> RUA WOLNEY DE MAGALHAES MAURICIO, S/N - LOTE 03 QUADRA14 , BAIRRO ANTARES, MACEIO/AL - CEP: 57.083-136</p>	
<p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao <b>CONTRIBUINTE</b>, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.</p> <p style="text-align: center;">MACEIÓ (MCZ), 25 de Junho de 2024</p> <p>Válida até: 23/09/2024</p> <p>Código de autenticidade: 7B4A3FB942092D3C</p>	
<p>A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <a href="http://www.maceio.al.gov.br/semec/">http://www.maceio.al.gov.br/semec/</a>.</p>	
<p style="text-align: center;"><b>Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão</b></p>	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 004165726**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

**SGRAFICA LTDA, residente na RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, , ANTARES, CEP: 57083-144, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 07.337.342/0001-40 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 4 de setembro de 2024 às 20h05min.

**PEDIDO Nº:**

**0004165726**



**LIVRO DIÁRIO – EXERCÍCIO 2022****FOLHA 1****TERMO DE ABERTURA**

CONTÉM ESTA ENCADENAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE DADOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE, 247 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 247 E QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO DE Nº 09 DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ONDE ESTÃO OS REGISTROS CONTÁBEIS DE TODAS AS OPERAÇÕES MERCANTIS REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA:

NOME : S GRAFICA LTDA  
CIDADE : MACEIÓ  
ENDEREÇO : R WOLNEY MAG MAURICIO, SN,LT03 QD14, ANTERES CEP 57.083-136  
ESTADO : ALAGOAS  
INSC. ESTADUAL : 248497863  
CNPJ SOB Nº : 07.337.342/0001-40  
ENC SOCIAL : 31/12/2022  
INSC. JUCEAL : 27201283479 EM 25 DE ABRIL DE 2005  
ENC DO EXERC SOCIAL :31/12/2022

MACEIÓ-AL, 01 DE JANEIRO DE 2022.

LEANDRO FARIAS BARROS  
CPF: 011.359.924-28  
Sócio-Administrador

MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA  
CONTADOR  
CRC-AL: 006850-O/AL  
CPF: 776.800.574-00



S GRAFICA LTDA  
CNPJ: 07.337.342/0001-40

NIRE: 27201283479

FOLHA 244

R WCLNEY MAG MAURICIO, SN LT 03 QD 14 - ANTARES - CEP 57.083-128 - MACEIÓ - AL

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Ativo	2022	Passivo	2022
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Disponibilidades	221.828,52	Fornecedores	6.378,66
Clientes	455.898,34	Obrigações sociais e trabalhistas	25.421,67
Outros créditos	119.090,78	Simplex Nacional	3.770,65
		Financiamentos e empréstimos	11.524,12
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>796.817,64</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>47.096,09</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Realizável a longo prazo:		Exigível a longo prazo:	
Outros créditos	22.272,59	Financiamento e empréstimos	8.562,54
Imobilizado, líquido	422.898,43	Obrigações tributárias - Parcelamen	2.514,45
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>445.171,02</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>11.076,99</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.241.988,66</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	
		Capital social	500.000,00
		Lucros/prejuízos acumulados	683.818,58
		<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>1.183.818,58</b>
		<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.241.988,66</b>

Leandro Farias Barros  
CPF: 011.359.924-28  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Marcos Fernando Targino de Almeida  
Contador  
CPF. 776.800.574-00 CRC 6850 - AL



S GRAFICA LTDA  
CNPJ: 07.337.342/0001-40  
NIRE 27201283479

R WOLNEY MAG MAURICIO. SN LT 03 QD 14 - ANTARES - CEP 57.083-136 - MACEIÓ - AL

FOLHA 245

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

	2022
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>1.161.609,36</b>
Receita de Vendas	1.046.769,63
Receita de Prestação de Serviços	114.839,73
<b>Deduções</b>	
Impostos e contribuições	(69.887,98)
	<u>-</u>
	(69.887,98)
<b>Receitas operacional líquida</b>	<b>1.091.721,38</b>
<b>Custos dos serviços prestados</b>	
Custo dos Serviços Prestados	(565.879,78)
<b>Lucro bruto</b>	<b>525.841,60</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	
Administrativas e gerais	(180.980,98)
Outras receitas/despesas operacionais	(4.898,34)
Financeiras líquidas	(15.676,34)
	<u>(201.555,66)</u>
<b>Lucro operacional</b>	<b>324.285,94</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>324.285,94</b>
<b>Resultado do período por quota - R\$</b>	<b>0,37</b>

Leandro Farias Barros  
CPF: 011.359.924-28  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Marcos Fernando Targino de Almeida  
CPF 776.800.574-00 CRC 6850 AL-O  
CONTADOR

**GRÁFICA**  
ESTAMPARIA

**S GRAFICA LTDA**  
CNPJ 07.337.342/0001-40  
NIRE:27201283479

R WOLNEY MAG MAURICIO, SN LT 03 QD 14 - ANTARES - CEP 57.083-136 - MACEIÓ - AL

**FOLHA 246**

**ÍNDICES FINANCEIROS**  
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2022

**1. Índice de liquidez imediata**

Disponível	221.828,52	4,71
Passivo circulante	47.095,09	

**2. Índice de liquidez corrente**

Ativo Circulante	796.817,64	16,92
Passivo circulante	47.095,09	

**3. Índice de liquidez geral**

Ativo circulante + Ativo não circulante	796.817,64	13,70
Passivo circulante + Exigível Longo Prazo	58.172,08	

**4. Índice de endividamento do patrimônio líquido**

Passivo circulante + Exigível Longo Prazo	58.172,08	0,05
Patrimônio líquido	1.183.816,58	

**5. Índice de endividamento geral**

Passivo circulante + Exigível Longo Prazo	58.172,08	0,05
Ativo total	1.241.988,66	

**6. Grau de imobilização sobre patrimônio líquido**

Ativo permanente	445.171,02	0,38
Patrimônio líquido	1.183.816,58	

**7. Grau de imobilização sobre ativo total**

Ativo permanente	445.171,02	0,36
Ativo total	1.241.988,66	

**8. Índice de solvência geral**

Ativo total	1.241.988,66	21,35
Passivo circulante + Exigível a longo prazo	58.172,08	

Leandro Farias Barros  
CPF: 011.359.924-28  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Marcos Fernando Targino de Almeida  
CPF 776.800.574-00 CRC 6850 AL-O  
CONTADOR

**LIVRO DIÁRIO – EXERCÍCIO 2022 FOLHA 247****TERMO DE ENCERRAMENTO**

CONTÉM ESTA ENCADEENAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE DADOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE, 247 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 247 E QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO DE Nº 09 DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ONDE ESTÃO OS REGISTROS CONTÁBEIS DE TODAS AS OPERAÇÕES MERCANTIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022, PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA:

NOME	: S GRAFICA LTDA
CIDADE	: MACEIÓ
ENDEREÇO	: R WOLNEY MAG MAURICIO, SN,LT03 QD14, ANTERES CEP 57.083-136
ESTADO	: ALAGOAS
INSC. ESTADUAL	: 248497863
CNPJ SOB Nº	: 07.337.342/0001-40
ENC SOCIAL	: 31/12/2021
INSC. JUCEAL	: 27201283479 EM 25 DE ABRIL DE 2005

MACEIÓ-AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEANDRO FARIAS BARROS  
CPF: 011.359.924-28  
Sócio-Administrador

MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA  
CONTADOR  
CRC-AL: 006850-O/AL  
CPF: 776.800.574-00



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S GRAFICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01135992428	LEANDRO FARIAS BARROS
77680057400	MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 10:57 SOB Nº 20230188320.  
PROTOCOLO: 230188320 DE 29/03/2023. NIRE: 27201203479.  
S GRAFICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
MACEIÓ, 03/04/2023  
fncilista.al.gov.br





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12203477410 em 21/03/2022, protocolo 220124418. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S GRAFICA LTDA
Número de Registro:	27201283479
CNPJ:	07337342000140
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01135992428	LEANDRO FARIAS BARROS	
77680057400	MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA	AL006850-O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2022 07:38 SOB Nº 20220124418.  
PROTOCOLO: 220124418 DE 07/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203477410. NIRE: 27201283479.  
S GRAFICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
MACEIÓ, 21/03/2022  
[facilita.al.gov.br](http://facilita.al.gov.br)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROC. N° 1059/24

FLS. 921

SUBRICA

**JUCEAL**  
ÁREA COMERCIAL DO ESTADO  
DE ALAGOAS

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12304459563 em 03/04/2023, protocolo 230188320. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S GRAFICA LTDA
Número de Registro:	27201283479
CNPJ:	07337342000140
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01135992428	LEANDRO FARIAS BARROS	
77680057400	Marcos Fernando Targino de Almeida	AL006850-O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 10:57 SOB Nº 20230188320.  
PROTOCOLO: 230188320 DE 29/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304459563. NIRE: 27201283479.  
S GRAFICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
MACEIÓ, 03/04/2023  
[facilita.al.gov.br](http://facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 972  
RUBRICA

JUCEAL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE ALAGOAS

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12406166822 em 02/05/2024, protocolo 240224566. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S GRAFICA LTDA
Número de Registro:	27201283479
CNPJ:	07337342000140
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01135992428	LEANDRO FARIAS BARROS	
77680057400	MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA	AL006850



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 08:31 SOB Nº 20240224566.  
PROTOCOLO: 240224566 DE 11/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406166822. NIRE: 27201283479.  
S GRAFICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
MACEIÓ, 02/05/2024  
[facilita.al.gov.br](http://facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# GRÁFICA

& ESTAMPARIA

S GRAFICA LTDA  
CNPJ: 07.337.342/0001-40

NIRE: 27201283479

FOLHA 244

R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240, FAROL - CEP 57.051-180 - MACEIÓ - AL

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Ativo	2021	Passivo	2021
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Disponibilidades	199.524,21	Fornecedores	2.524,53
Clientes	130.252,58	Obrigações sociais e trabalhistas	25.421,67
Outros créditos	219.852,12	Simples Nacional	2.100,62
		Financiamentos e empréstimos	11.524,12
		<b>Total do passivo circulante</b>	<b>41.570,94</b>
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>549.628,91</b>	<b>Não circulante</b>	
		<b>Exigível a longo prazo:</b>	
<b>Não circulante</b>		Financiamento e empréstimos	8.562,54
Realizável a longo prazo:		Obrigações tributárias - Parcelamen	2.514,45
Outros créditos	12.026,54	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>11.076,99</b>
Imobilizado, líquido	350.524,12	<b>Patrimônio líquido</b>	
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>362.549,66</b>	Capital social	500.000,00
		Lucros/prejuízos acumulados	359.530,64
<b>Total do ativo</b>	<b>912.178,57</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>859.530,64</b>
		<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>912.178,57</b>

Leandro Farias Barros  
CPF: 011.359.924-28  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Marcos Fernando Targino de Almeida  
Contador  
CPF: 776.800.574-00 CRC 6850 - AL

PROC. Nº 1059/24  
 FLS. 934  
 RUBRICA 5

**GRAFICA**  
 RESTAMPARIA

**S GRAFICA LTDA**  
 CNPJ: 07.337.342/0001-40  
 NIRE 27201283479

R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240. FAROL - CEP 57.051-160 - MACEIÓ - AL

FOLHA 245

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021. (Em reais)

	2021
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>1.057.384,88</b>
Receita de Vendas	317.215,46
Receita de Prestação de Serviços	740.169,42
<b>Deduções</b>	
Impostos e contribuições	(111.252,12)
	<u>(111.252,12)</u>
<b>Receitas operacional líquida</b>	<b>946.132,76</b>
<b>Custos dos serviços prestados</b>	
Custo dos Serviços Prestados	(258.525,12)
<b>Lucro bruto</b>	<b>687.607,64</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	
Administrativas e gerais	(150.235,82)
Outras receitas/despesas operacionais	(3.526,98)
Financeiras líquidas	(12.568,62)
	<u>(166.331,42)</u>
<b>Lucro operacional</b>	<b>521.276,22</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>521.276,22</b>
<b>Resultado do período por quota - R\$</b>	<b>0,60</b>

Leandro Farias Barros  
 CPF: 011.359.924-28  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Marcos Fernando Targino de Almeida  
 CPF 776.800.574-00 CRC 6850 AL-O  
**CONTADOR**

PROC. Nº 1059/24  
 FLS. 975  
 RUBRICA 5

**GRÁFICA**  
 RESTAURARIA

S GRAFICA LTDA  
 CNPJ 07.337.342/0001-40  
 NIRE:27201283479

R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240. FAROL - CEP 57.051-160 - MACEIÓ - AL

**FOLHA 246**

**ÍNDICES FINANCEIROS**  
 Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021

**1. Índice de liquidez imediata**

Disponível	199.524,21	4,80
<u>Passivo circulante</u>	<u>41.570,94</u>	

**2. Índice de liquidez corrente**

Ativo Circulante	549.628,91	13,22
<u>Passivo circulante</u>	<u>41.570,94</u>	

**3. Índice de liquidez geral**

Ativo circulante + Ativo não circulante	549.628,91	10,44
<u>Passivo circulante + Exigível Longo Prazo</u>	<u>52.647,93</u>	

**4. Índice de endividamento do patrimônio líquido**

Passivo circulante + Exigível Longo Prazo	52.647,93	0,06
<u>Patrimônio líquido</u>	<u>859.530,64</u>	

**5. Índice de endividamento geral**

Passivo circulante + Exigível Longo Prazo	52.647,93	0,06
<u>Ativo total</u>	<u>912.178,57</u>	

**6. Grau de imobilização sobre patrimônio líquido**

Ativo permanente	362.549,66	0,42
<u>Patrimônio líquido</u>	<u>859.530,64</u>	

**7. Grau de imobilização sobre ativo total**

Ativo permanente	362.549,66	0,40
<u>Ativo total</u>	<u>912.178,57</u>	

**8. Índice de solvência geral**

Ativo total	912.178,57	17,33
<u>Passivo circulante + Exigível a longo prazo</u>	<u>52.647,93</u>	

Leandro Farias Barros  
 CPF: 011.359.924-28  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

Marcos Fernando Targino de Almeida  
 CPF 776.800.574-00 CRC 6850 AL-O  
 CONTADOR



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA  
REGISTRO..... : AL-006850/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.800.574-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 05/07/2024 as 11:34:33.

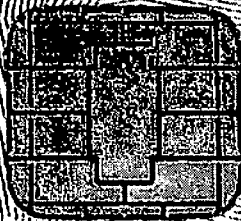
Válido até: 03/10/2024.

Código de Controle: 427295.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DE ALAGOAS**



CATEGORIA  
CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
AL-006850/O-5

NOME

MARCOS FERNANDO TARGINO  
DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

FERNANDO ANTONIO CAVALCANTI DE  
ALMEIDA  
TARCIZIA TARGINO DE ALMEIDA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	CONTÁBIL PRIME LTDA
NOME FANTASIA.. :	CONTÁBIL PRIME
REGISTRO..... :	AL-001310/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	11.653.002/0001-04

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 05/07/2024 as 11:36:05.

Válido até: 03/10/2024.

Código de Controle: 122005.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

NASCIMENTO

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

23/05/1974

BRASILEIRA

QUIPAPA-PE

DIPLOMAÇÃO

CPF

RG

24/04/2008

776.800.574-00

1.272.317 SSP-AI

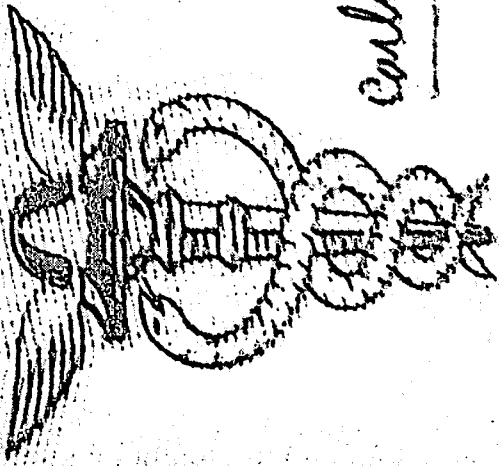
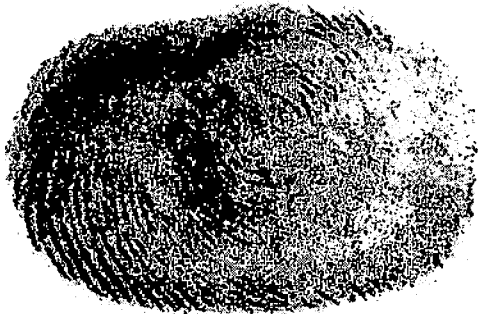
TÍTULO

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SOCIEDADE DE ENSINO UNIV. DO NE-SEUNE

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

07/05/2010

*Carlos Henrique do Nascimento*

Carlos Henrique do Nascimento  
PRESIDENTE DO CRC

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 979  
RUBRICA *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12406166822 em 02/05/2024, protocolo 240224566. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S GRAFICA LTDA
Número de Registro:	27201283479
CNPJ:	07337342000140
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01135992428	LEANDRO FARIAS BARROS	
77680057400	MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA	AL006850



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 08:31 SOB Nº 20240224566.  
PROTOCOLO: 240224566 DE 11/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406166822. NIRE: 27201283479.  
S GRAFICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
MACEIÓ, 02/05/2024  
[facilita.al.gov.br](http://facilita.al.gov.br)

**LIVRO DIÁRIO – EXERCÍCIO 2023**

**FOLHA 1**

**TERMO DE ABERTURA**

CONTÉM ESTA ENCADENAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE DADOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE, 204 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 204 E QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO DE Nº 10 DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, ONDE ESTÃO OS REGISTROS CONTÁBEIS DE TODAS AS OPERAÇÕES MERCANTIS REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA:

NOME : S GRAFICA LTDA  
CIDADE : MACEIÓ  
ENDEREÇO : R WOLNEY MAG MAURICIO, SN,LT03 QD14, ANTERES CEP 57.083-136  
ESTADO : ALAGOAS  
INSC. ESTADUAL : 248497863  
CNPJ SOB Nº : 07.337.342/0001-40  
ENC SOCIAL : 31/12/2023  
INSC. JUCEAL : 27201283479 EM 25 DE ABRIL DE 2005  
ENC DO EXERC SOCIAL : 31/12/2023

MACEIÓ-AL, 01 DE JANEIRO DE 2023.

LEANDRO FARIAS BARROS  
CPF: 011.359.924-28  
Sócio-Administrador

MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA  
CONTADOR  
CRC-AL: 006850-O/AL  
CPF: 776.800.574-00



S GRAFICA LTDA  
CNPJ: 07.337.342/0001-40  
NIRE:27201283479

FOLHA 201

R WOLNEY MAG MAURICIO, SN LT 03 QD 14 - ANTARES - CEP 57.083-138 - MACEIÓ - AL

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
em 31 de dezembro de 2023 (em reais)

Ativo	2023	Passivo	2023
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Disponibilidades	330.584,89	Fornecedores	8.909,12
Clientes	689.778,34	Obrigações sociais e trabalhistas	26.908,54
Outros créditos	228.076,34	Simplex Nacional	2.908,43
		Financiamentos e empréstimos	12.908,32
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.248.439,57</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>51.634,41</b>
		<b>Não circulante</b>	
<b>Não circulante</b>		<b>Exigível a longo prazo:</b>	
Realizável a longo prazo:		Financiamento e empréstimos	8.562,54
Outros créditos	35.908,54	Obrigações tributárias - Parcelamen	2.514,45
Imobilizado, líquido	335.808,34	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>11.076,99</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>371.716,88</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	
<b>Total do ativo</b>	<b>1.620.156,45</b>	Capital social	500.000,00
		Lucros/prejuízos acumulados	1.057.445,05
		<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>1.557.445,05</b>
		<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.620.156,45</b>

Leandro Farias Barros  
CPF: 011.359.924-28  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Marcos Fernando Targino de Almeida  
Contador  
CPF. 776.800.574-00 CRC 6850 - AL



S GRAFICA LTDA  
CNPJ: 07.337.342/0001-40  
NIRE 27201283479

R WOLNEY MAG MAURICIO. SN LT 03 QD 14 - ANTARES - CEP 57.083-136 - MACEIÓ - AL

FOLHA 202

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

	2023
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>1.621.360,42</b>
Receita de Vendas	1.055.871,76
Receita de Prestação de Serviços	565.488,66
<b>Deduções</b>	
Impostos e contribuições	(48.640,81)
	<u>-</u>
	(48.640,81)
<b>Receitas operacional líquida</b>	<b>1.572.719,61</b>
<b>Custos dos serviços prestados</b>	
Custo dos Serviços Prestados	(667.476,14)
	<u>-</u>
<b>Lucro bruto</b>	<b>905.243,47</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	
Administrativas e gerais	(199.908,34)
Outras receitas/despesas operacionais	(59.809,32)
Financeiras líquidas	(16.897,34)
	<u>(276.615,00)</u>
<b>Lucro operacional</b>	<b>628.628,47</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>628.628,47</b>
<b>Resultado do período por quota - R\$</b>	<b>0,72</b>

Leandro Farias Barros  
CPF: 011.359.924-28  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Marcos Fernando Targino de Almeida  
CPF 776.800.574-00 CRC 6850 AL-O  
CONTADOR

**GRAFICA**  
ESTABELECIDORA

S GRAFICA LTDA  
CNPJ 07.337.342/0001-40  
NIRE:27201283479

R WOLNEY MAG MAURICIO. SN LT 03 QD 14 - ANTARES - CEP 57.083-136 - MACEIÓ - AL

FOLHA 203

**INDICES FINANCEIROS**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

**1. Índice de liquidez Imediata**

Disponível	330.584,89	6,40
Passivo circulante	51.634,41	

**2. Índice de liquidez corrente**

Ativo Circulante	1.248.439,57	24,18
Passivo circulante	51.634,41	

**3. Índice de liquidez geral**

Ativo circulante + Ativo não circulante	1.248.439,57	19,91
Passivo circulante + Exigível Longo Prazo	62.711,40	

**4. Índice de endividamento do patrimônio líquido**

Passivo circulante + Exigível Longo Prazo	62.711,40	0,04
Patrimônio líquido	1.557.445,05	

**5. Índice de endividamento geral**

Passivo circulante + Exigível Longo Prazo	62.711,40	0,04
Ativo total	1.620.156,45	

**6. Grau de imobilização sobre patrimônio líquido**

Ativo permanente	371.716,88	0,24
Patrimônio líquido	1.557.445,05	

**7. Grau de imobilização sobre ativo total**

Ativo permanente	371.716,88	0,23
Ativo total	1.620.156,45	

**8. Índice de solvência geral**

Ativo total	1.620.156,45	25,84
Passivo circulante + Exigível a longo prazo	62.711,40	

Leandro Farias Barros  
CPF: 011.359.924-28  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Marcos Fernando Targino de Almeida  
CPF 776.800.574-00 CRC 6850 AL-O  
CONTADOR

LIVRO DIÁRIO – EXERCÍCIO 2023 FOLHA 204

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE DADOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE, 204 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 204 E QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO DE Nº 10 DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, ONDE ESTÃO OS REGISTROS CONTÁBEIS DE TODAS AS OPERAÇÕES MERCANTIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023, PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA:

NOME : S GRAFICA LTDA  
CIDADE : MACEIÓ  
ENDEREÇO : R WOLNEY MAG MAURICIO, SN, LT03 QD14, ANTERES CEP 57.083-136  
ESTADO : ALAGOAS  
INSC. ESTADUAL : 248497863  
CNPJ SOB Nº : 07.337.342/0001-40  
ENC SOCIAL : 31/12/2023  
INSC. JUCEAL : 27201283479 EM 25 DE ABRIL DE 2005

MACEIÓ-AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEANDRO FARIAS BARROS  
CPF: 011.359.924-28  
Sócio-Administrador

MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA  
CONTADOR  
CRC-AL: 006850-O/AL  
CPF: 776.800.574-00





PROC. Nº 1059/24  
FLS. 986  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S GRAFICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01135992428	LEANDRO FARIAS BARROS
77680057400	MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 08:31 SOB Nº 20240224566.  
PROTOCOLO: 240224566 DE 11/04/2024. NIRE: 27201283479.  
S GRAFICA LTDA



EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
MACEIÓ, 02/05/2024  
facilita.al.gov.br

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 987  
RUB. 5



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ CASTOR GONDIM  
CEP: 58.397-000 - AREIA - PB  
TELEFONE: (83) 3362-2288  
E-mail: sandramm.educ@gmail.com

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa LEANDRO FARIAS BARROS ME (SGRAFICA) forneceu para esse município de Areia(PB), a quantidade de 210.768 (duzentas e dez mil, setecentos e sessenta e oito) cópias em preto e branco e 70.000 cópias coloridas, ambas em papel A4 75g feitas em duas remessas, sendo a primeira com quantidade superior a 150 mil, com pedido e remessa recebidos nessa Prefeitura no prazo de 4 dias.

Informamos que o atendimento da Empresa, mesmo com localização/sede em outro estado, tem atendido em prazo de entrega e com qualidade. Os serviços de impressão e cópias são contratados via processo licitatório.

Sandra Araújo Mariz Medeiros

Secretária de Educação

Areia(PB), 09 de setembro de 2020.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/101311009200853237271



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 101311009200853237271-1  
Data: 10/09/2020 12:00:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKL84383-8WPF;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b>		Nº NFS-e: 780	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b>		Competência: 8/2020	
	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão 25/08/2020 13:37:45	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída 777	

### Dados do Prestador de Serviço

<b>GRÁFICA</b>	Razão Social/Nome: LEANDRO FARIAS BARROS - ME	CCM: 900693827	Email:	PROC. Nº 1059/24
	CNPJ/CPF: 07.337.342/0001-40			FLS. 938
	Endereço: RUA RADIALISTA ODETE PACHECO ,240 - FAROL CEP: 57051-560			RUB.
	Município: MACEIO			Tel: 3266926
				UF: AL

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE AREIA	CCM:	Email:	
CNPJ/CPF: 08.754.111/0001-03			
Endereço: PC 3 DE MAIO ,S/N - centro CEP: 58397-000			Tel:
Município: AREIA			UF: PB

### Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

### Discriminação dos Serviços

NOTA REFERENTE A IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

1.258 IMPRESSÕES COLORIDAS A R\$ 0,40 E 11.952 IMPRESSÕES PRETAS A R\$ 0,05 CADA.

NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº: 00249/2020-CPL

CONTA: CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME

**Valor Total (R\$): 1.100,80**

### Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

### Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	1.100,80
	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	1.100,80
	(X) Sim ( ) Não	Alíquota	2,79
	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

**Avisos**

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b>		Nº NFS-e: 781	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b>		Competência: 8/2020	
	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão 25/08/2020 13:42:00	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	

**Dados do Prestador de Serviço**

<b>GRÁFICA</b>	Razão Social/Nome: LEANDRO FARIAS BARROS - ME	PROC. Nº 1059/24
	CNPJ/CPF: 07.337.342/0001-40	FLS. 989
	CCM: 900693827	RUB.
	Email:	
Endereço: RUA RADIALISTA ODETTE PACHECO ,240 - FAROL CEP: 57051-560	Tel: 3266928	
Município: MACEIO	UF: AL	

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE AREIA		
CNPJ/CPF: 08.754.111/0001-03	CCM:	Email:
Endereço: PC 3 DE MAIO ,S/N - centro CEP: 58397-000		Tel:
Município: AREIA		UF: PB

**Código do Serviço / Atividade**

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

**Discriminação dos Serviços**

NOTA REFERENTE A IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.  
 NOTA REFERENTE A 171.855 COPIAS PRETO E BRANCO A R\$ 0,05 CADA / 4.855 IMPRESSÕES COLORIDAS A R\$ 0,40 CADA  
 NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº: 00249/2020-CPL  
 CONTA: CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME

**Valor Total (R\$): 10.534,75**

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra	Código ART



Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

**Deduções / Descontos / Outras Retenções**


Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	10.534,75
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	10.534,75
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Alíquota	2,79
Régime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

**Avisos**

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.glnfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Nº NFS-e: 783	
			Competência: 9/2020	
			Data e Hora de Emissão 02/09/2020 14:01:01	
			Cod Verificação NFS-e CBFKUCHES	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

#### Dados do Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome: LEANDRO FARIAS BARROS - ME	PROC. Nº <u>1059/24</u> FLS. <u>990</u> RÚB. <u>        </u>
	CNPJ/CPF: 07.337.342/0001-40	CCM: 900693827
Endereço: RUA RADIALISTA ODETE PACHECO ,240 - FAROL CEP: 57051-560	Município: MACEIO	Tel: 3266926 UF: AL

#### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE AREIA	CNPJ/CPF: 08.754.111/0001-03	CCM:	Email:
Endereço: PC 3 DE MAIO ,S/N - centro CEP: 58397-000	Município: AREIA	Tel:	UF: PB

#### Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

#### Discriminação dos Serviços

NOTA REFERENTE A IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.  
 NOTA REFERENTE A 26.961 COPIAS PRETO E BRANCO A R\$ 0,05 CADA / 15.446 IMPRESSÕES COLORIDAS A R\$ 0,40 CADA  
 NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº: 00249/2020-CPL  
 CONTA: CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME

**Valor Total (R\$):7.526,45**

#### Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

#### Deduções // Descontos // Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	7.526,45
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base do Cálculo (R\$)	7.526,45
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Alíquota	2,79
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

#### Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEANDRO FARIAS BARROS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEANDRO FARIAS BARROS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2020 12:01:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEANDRO FARIAS BARROS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101311009200853237271-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1868000ff1790b33e217b662ebd0e66c83ab403358f9bea6200d5340f88386195dd370cd50d2e70cdf7dd05be85e1b8df3f8ced4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**Memorando 13.144/2023**

PROC. Nº 1059124  
FLS. 492  
RUB. 5

**1Doc**



**De:** Rodrigo A. - SEDUC-DAAF

**Para:** SEDUC - Secretaria Municipal de Educação - A/C Maria R.

**Data:** 01/08/2023 às 17:09:17

**Setores envolvidos:**

SEDUC, SEDUC-DAAF

**Atestado de capacidade técnica da empresa S GRÁFICA LTDA - ME**

Prezada,

Segue para ciência e assinatura

—  
**Rodrigo Ribeiro de Andrade**  
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

**Anexos:**

ATESTADO\_DE\_CAPACIDADE\_TECNICA.pdf



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 997  
RUB. 6

A Prefeitura Municipal de Cajati-SP, com sede à Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, inscrita no CNPJ 64.037.815/0001-28, através de seu representante legal Maria Cláudia Brondani Rabelo, CPF sob Nº 088.962.398-85 ao final assinado, ATESTA para fins de direito, que a empresa S GRÁFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 07.337.342/0001-40, estabelecida na cidade de Antares - Maceió - AL, Rua Wolney de Magalhães Maurício, s/nº - Lote 03 - Quadra 14, forneceu **impressão, montagem e acabamento de cadernos de simulado** conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023 Processo Administrativo Eletrônico nº 139/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações.

Atestamos ainda que, os produtos/ serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais

Cajati-SP, dia 01 de agosto de 2023.

**MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 994  
RÚB. 62



Código para verificação: F48E-BFD9-D342-6FEC


Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE** (CPF 332.XXX.XXX-82) em 01/08/2023 17:09:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO** (CPF 088.XXX.XXX-85) em 01/08/2023 17:11:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F48E-BFD9-D342-6FEC>

 <p>Prefeitura de <b>CONCÓRDIA</b></p>	<p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA DE CONCÓRDIA</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b></p> <p>Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba – CEP 89707-044 – Concórdia – SC</p> <p>Fone: (049) 3030 - 0222 – CNPJ: 83.024.257/0001-00 e-mail: <a href="mailto:pedagogo@concordia.sc.gov.br">pedagogo@concordia.sc.gov.br</a> e <a href="mailto:admsemed@concordia.sc.gov.br">admsemed@concordia.sc.gov.br</a></p>
---	---

### Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Sgrafica Ltda, CNPJ 07.337.342/0001-40, sediada na Rua Wolney Magalhães Mauricio, forneceu para esta Instituição o quantitativo de 280 livros colados e grampeados, com capa em papel triplex 250g, com plastificação brilho, entregando conforme combinado e em perfeitas condições, não tendo nada que desabone sua conduta.

Concórdia, 15 de agosto de 2023.

DORIS  
MARCON:01860058906

Assinado de forma digital por  
DORIS MARCON:01860058906  
Dados: 2023.08.15 15:00:37 -03'00'

---

**Dóris Marcon**  
**Diretora Pedagógica**

Recebemos de S GRAFICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 13/07/2023 Dest/Rem: MUNICIPIO DE CONCORDIA Valor Total: 12.484,40

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 996  
RUB. 7

NF-e  
Nº 000.000.974  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>S GRAFICA LTDA</b>  ROA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, 0 - ANTARES - MACEIO - AL - CEP: 57083-136 Fone: (82)3221-8921 COMERCIAL@SGRAFICA.NET	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.000.974 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2723 0707 3373 4200 0140 5500 1000 0009 7411 3362 8167 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327230016027229 13/07/2023 16:48:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CONCORDIA	CNPJ / CPF 83.024.257/0001-00	DATA DA EMISSÃO 13/07/2023		
ENDEREÇO RUA LEONEL MOSELE, 62 EDIF	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89700-176	DATA DA SAÍDA 13/07/2023	
MUNICIPIO CONCORDIA	UF SC	TELEFONE / FAX (49)3441-2174	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:46:35

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO Rua 29 de Julho - Rossane 49 91251649 1786	BAIRRO / DISTRITO Itaíba	CEP 00000-000
MUNICIPIO CONCORDIA	UF SC	TELEFONE / FAX

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.484,40	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.484,40

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF AL	CNPJ / CPF 48.740.351/0066-00
ENDEREÇO ROD BR 104, 0 - LOTES 1,2,3,4 E 5 - PR ANT LINS DE SOUZA	MUNICIPIO RIO LARGO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 241056870		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS   IPI
407	Impressão Livros Educação Infantil tam 21x29,7cm miolo:Off Set 90g, capa Supremo 250g 4x0 cores Miolo 204 págs	49119900	0300	6102	UN	120,0000	23,530000	0,00	2.823,60	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00
2011	Impressão Livros Ensino Fundamental tam 21x29,7cm miolo:Off Set 90g capa Supremo 250g 4x0 cores Miolo 376 págs	49019900	0300	6102	UN	160,0000	60,380000	0,00	9.660,80	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE COMPRA 2154/2023 - Licitação Número/Ano: 13/2023 - **** CONTA BANCO INTER: Dados da conta Banco: 077 / Agência: 0001 / Conta: 52841545 / SGRAFICA LTDA **** ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D	

# SGRÁFICA

& ESTAMPARIA

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO S/N, ANTARES, MACEIÓ-AL

PROC-Nº 1059/24

FLS. 992

RÚB.

CNPJ: 07.337.342/0001-40

IE: 24849786-3

CMC: 00900693827

TEL: 82 3221-8921 / 9 88790223

COMERCIAL@SGRAFICA.NET

## PROPOSTA REAJUSTADA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto da presente licitação Pregão, na forma eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do Objeto	MARCA	Unit	Total
1	1	120	UNID	<b>Impressão Livros Educação Infantil – 120 exemplares:</b> Formato do livro (fechado): 21cm x 29,7cm;Formato da capa (aberta com lombada): 44,2 cm x 29,7 cm;Tipo de papel e cor para capa: Supremo 250g – 4 x 0 cores – prolan brilho;Tipo de papel e cor para o miolo: Off Set 90g – 1x1 cor;Miolo: até 204 páginas;Acabamento: grampo lateral.	PRÓPRIA	23,53	2.823,60
	2	160		<b>Impressão Livros Ensino Fundamental – 160 exemplares:</b> Formato do livro fechado: 21cm x 29,7cm;Formato da capa (aberta com lombada): 45,3 cm x 29,7 cm;Tipo de papel e cor para capa: Supremo 250g – 4 x 0 cores – prolan brilho;Tipo de papel e cor para o miolo: Off Set 90g – 1x1 cor;Miolo: até 576 páginas;Acabamento: costurado.	PRÓPRIA	60,38	9.660,80
<b>TOTAL Geral dos Itens</b>							<b>12.484,40</b>

**RS 12.484,40 ( DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

### Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- 1) Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa da ata de registro de preços;
- 2) Declaramos que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas à especificação e características, inclusive técnicas;
- 3) Declaramos que a pessoa que assinara a ata de registro de preços será o Sr Leandro Farias Barros, CPF 011.359.924-28 e RG Nº 99001339841 SSPAL Residente no endereço Rua Guiomar Cunha Loureiro Maneses Nº 33 Cidade Universitária Maceió-AL
- 4) Declaramos que a conta bancária da Empresa onde deverão ocorrer os pagamentos é : CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / SGRAFICA LTDA
- 5) Declaramos que temos ciência e cumprimos plenamente os requisitos de Habilitação constantes do Edital, conforme, para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02;

- 6) Declaramos que nossa empresa se enquadra no Regime de MICRO EMPRESA
- 7) Declaramos que nosso e-mail para fins exclusivos de comunicação é:  
**COMERCIAL@SGRAFICA.NET**
- 8) Declaramos que inexistem quaisquer fatos impeditivos da nossa habilitação
- 9) Declaramos que:
  - a) Aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
  - b) Executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela prefeitura
  - c) Obedeceremos às ordens expedidas pela, durante a execução dos serviços ou do fornecimento dos produtos;
  - d) Entre nossos diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura.
  - e) Não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 998  
RUB. [assinatura]

[assinatura]

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS**

**MACEIÓ, 24 DE ABRIL DE 2023.**

**CNPJ 07.337.342/0001-40**  
**S GRAFICA LTDA**  
*[assinatura]*  
RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, 511  
ANTARES - CEP 57083-136  
MACEIÓ-AL

**LEANDRO  
FARIAS  
BARROS:01135  
992428**

Assinado de forma digital por LEANDRO FARIAS BARROS:01135992428  
Dados: 2023.04.24 09:12:48 -03'00'

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA SGRAFICA LTDA CNPJ 07.337.342/0001-40 SEDIADA NA RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO FORNECEU PARA ESTÁ INSTITUIÇÃO O QUANTITATIVO DE 4.421.293 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE UM MIL) CÓPIAS SIMPLES E 202516 (DUZENTOS EDOIS MIL E QUINHENTOS E DESESEIS) CAPAS EM UM PERIODO DE 30 DIAS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2024 E ENTREGANDO CONFORME COMBINADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES NÃO TENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA.

DATA 09/08/2024



ASSINATURA DO GESTOR, CARGO E CARIMBO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA SGRAFICA LTDA CNPJ 07.337.342/0001-40 SEDIADA NA RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO FORNECEU PARA ESTÁ INSTITUIÇÃO O QUANTITATIVO DE 4.421.293 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE UM MIL) CÓPIAS SIMPLES E 202516 (DUZENTOS EDOIS MIL E QUINHENTOS E DESESEIS) CAPAS EM UM PERIODO DE 30 DIAS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2024 E ENTREGANDO CONFORME COMBINADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES NÃO TENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA.

DATA 09/08/2024

MISSA: 09/08/2024  
MARI: 09/08/2024  
BARROS: 09/08/2024  
2024/08/09

ASSINATURA DO GESTOR, CARGO E CARIMBO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 12.151.993/0001-81, localizada na Rua Messias Prado, nº 79, Bairro Centro, São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000, por sua Secretária Municipal a Srª Deise Maria Barroso, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, doravante denominada, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em decorrência da conclusão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, **RESOLVE, REGISTRAR OS PREÇOS** da: S GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.337.342/0001-40, com sede na R Radialista Odette Pacheco, Nº 240, Bairro: Farol, Cidade Maceió/AL, CEP: 57051-560, e-mail: comercial@sgrafica.net, telefone (82) 3221-8921, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Leandro Farias, doravante denominada **FORNECEDOR**, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Municipal nº 52/2019, Decreto Municipal nº 15/2009, Decreto Municipal nº 335/2019, que regulamenta o Pregão, o Decreto Municipal nº 537/2013, bem como pelas condições estabelecidas nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1.1. A presente Ata vincula-se às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 52/2019, Decreto Municipal nº 15/2009, Decreto Municipal nº 335/2019, que regulamenta o Pregão, o Decreto Municipal nº 537/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e as condições estabelecidas no edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 09/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, visando a impressão de materiais didáticos complementares e de apoio pedagógico, a serem utilizados por estudantes e docentes dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no presente documento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO**



4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor RS	Total RS
1	4.227.650	Página	MIOLO - Impressão de miolo em frente e verso, formato fechado: 205 x 275mm, formato aberto: 410 x 275 mm, Papel: Off Set 90g/m <sup>2</sup> , Cores: 4x4. O material deverá ser encadernado junto a capa colado no sistema PUR- lombada quadrada.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 0,07	R\$ 295.935,50
1	214.040	Página	CAPA - Impressão de capa: formato fechado: 205 x 275mm, formato aberto: 415 x 275 mm, Papel: Cartão Triplex 250g/m <sup>2</sup> , acabamento: laminação brilho, Cores: 4x4. O material deverá ser encadernado junto ao miolo colado no sistema PUR- lombada quadrada.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 0,35	R\$ 74.914,00
1	200.000	Página	TESTES - Impressos monocromáticos de página em formato A4, 75g, diversas artes.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>						<b>R\$ 384.849,50</b>	

Valor total estimado é de **R\$ 384.849,50** (Trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta reais).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 5.1. A contratada receberá o pagamento, somente, pelo fornecimento efetivamente entregues, conforme solicitação da Contratante, nos valores descritos na proposta de preço elaborada nos termos do Termo de Referência e seus anexos.
- 5.2. A empresa a ser contratada apresentará a Contratante até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento da nota fiscal / fatura acompanhada das certidões negativas de débitos tributários, regularidade fiscal e Guias de Recolhimento de INSS e FGTS referente aos funcionários e guias de recolhimento de INSS, para que seja providenciado o competente atesto e posterior pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação de toda documentação solicitada.
- 5.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF e a CNDT;
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 5.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal-Fatura por omissão da CONTRATADA o prazo de 30 dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;
- 5.6. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.
- 5.7. Nos meses de início e de encerramento do contrato, o pagamento será proporcional ao

período de efetiva fornecimento.

5.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.9. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da CONTRATANTE;

5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.11. A Contratante efetuará desconto direto na fatura apresentada, na hipótese de eventuais glosas referentes a inexecução ou aplicação de penalidades, pelo descumprimento das cláusulas, contidas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

6.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar a ARP no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Responsabilizar-se pela entrega do(s) produto(s) e fornecimento dos itens licitados em prazos, condições e características estipulados no Termo de Referência - Anexo I, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas no edital e anexos.
- d) Responder por todos os ônus referentes ao(s) produto(s) e atividades ora contratados, tais como encargos e contribuições sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, seguro obrigatório, taxas e multas que incidirem no fornecimento e demais despesas operacionais, administrativas e legais.
- e) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor contratual de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível (no máximo vinte e quatro horas de ocorrência do fato).
- f) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos referentes aos salários, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora.
- g) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor contratual, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.
- h) Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à Fornecedora.
- i) Não transferir de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, ou quaisquer outros.
- j) Manter todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:****7.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:**

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da ARP e ou do contrato ou retirada de outro instrumento equivalente e da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:****8.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- d) Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta do orçamento do Município de São Cristóvão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO:**

10.1. O fornecimento será na forma definido em termo de referência, bem como, supletivamente na proposta de preços da contratada;

10.2. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;

10.3. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;

10.4. As quantidades indicadas no Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

10.5. Caberá a CONTRATANTE, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos entregue, em pleno acordo com as especificações contidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

11.1. Durante a vigência deste ata de registro de preços, será acompanhada e fiscalizada por Servidor(es) designado(s) pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

11.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas da Secretaria requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

11.4. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:**

12.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

II. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao Registro de Preços;

V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.

VII. Em razões de interesse público, devidamente justificado.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

12.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

13.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, a Administração poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa na forma prevista na subcláusula 13.2;

III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2. A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, ou cobrada diretamente do fornecedor, amigável ou judicialmente.

13.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVISÃO DE PREÇOS:**

14.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da ARP, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, de acordo com os Decretos Municipais e legislações pertinentes.

14.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado

serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.4.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.5. Independente de solicitação a Administração deverá convocar a detentora da ARP para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta em virtude da redução dos preços de mercado, a qual também pode ser mediante Apostilamento.

## **15. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

II. Não retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.

VII. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

15.2. O cancelamento de registro nas hipóteses acima elencadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

## **16. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

**17. DO FORO**

17.1. Para qualquer ação decorrente desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/SE, 31 de janeiro de 2024.

**DEISE MARIA BARROSO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**S GRAFICA LTDA**  
**Leandro Farias**  
**EMPRESA**

# PRODUTOS DO PROGRAMA "Educar Pra Valer" EM SÃO CRISTOVÃO-SE EM SÃO CRISTOVÃO ELES TROCAM A CAPA E UTILIZAM O NOME EDUCA+SÃO CRISTOVÃO MAS O CONTEUDO É DO "EDUCAR PRA VALER" DA EMPRESA LYCEUM FORNECEDORA DO CONTEÚDO. CONFORME FOTOS ABAIXO

Drive Pesquisar no Drive

Compartilhados comigo > Material 1º ao 5º ano

Novidade! Atalhos do teclado Os atalhos do teclado do Drive foram atualizados para oferecer navegação por letras iniciais. [Conferir atalhos](#)

Nome	Última modificação	Tamanho do
Cartazes	4 de out. de 2023 evelinept...	—
5º ano	4 de out. de 2023 gabrielm...	—
4º ano	4 de out. de 2023 gabrielm...	—
3º ano	4 de out. de 2023 gabrielm...	—
2º ano	4 de out. de 2023 gabrielm...	—
1º ano	4 de out. de 2023 gabrielm...	—

12,5 GB de 15 GB usados

Comprar mais armazenamento







Ativar o Windows  
Assista ao vídeo para obter mais informações

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1060  
RUB.

LÍNGUA PORTUGUESA  
CADERNO 1 – 3º ANO

# LÍNGUA PORTUGUESA

## Caderno de Fluência – 1º ANO



lyceum.sobral@yahoo.com.br  
www.consultoriaalyceum.com.br



lyceum.sobral@yahoo.com.br  
www.consultoriaalyceum.com.br



3º Ano - Língua Portuguesa - Caderno 1  
© 2021 Copyright by Jean Edson de Oliveira, Jacqueline Regina Duarte Rossi  
Impresso no Brasil

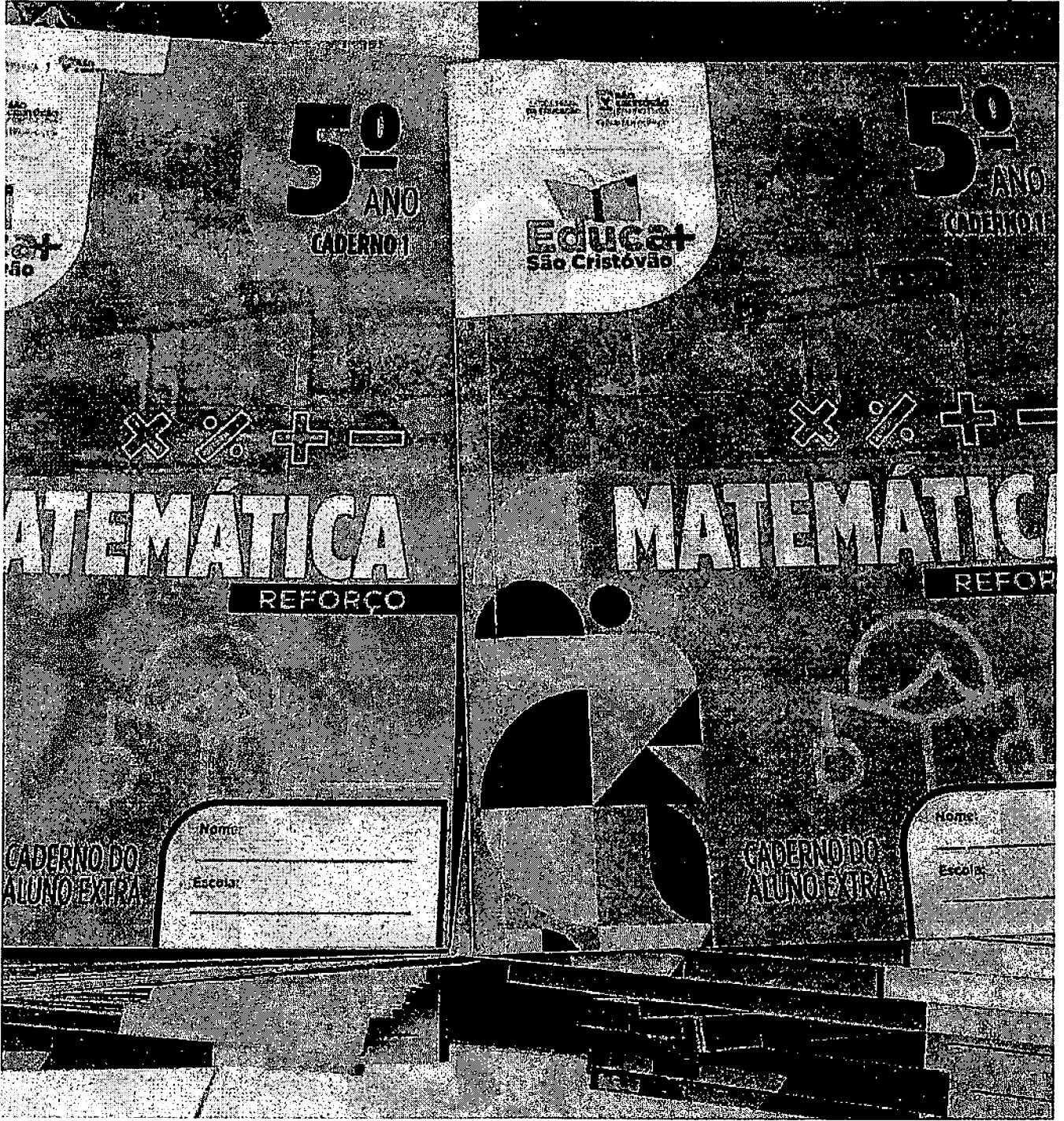
Concepção e Organização:  
Jean Edson de Oliveira, MEd.  
Jacqueline Regina Duarte Rossi, MEd.

Revisão:  
EDVEX Leticia Carneiro Reitor Verônica



Ficha Catalográfica  
Biblioteca Perpétua Socorro Tavares Guimarães-CEB 1/101-48

3º Ano - Língua Portuguesa - Caderno 1 / Organização de Jean Edson de Oliveira, Jacqueline Regina Duarte Rossi - Editora Lyceum - Consultoria Educacional Ltda., 2021.  
(Caderno de Atividade, 1)

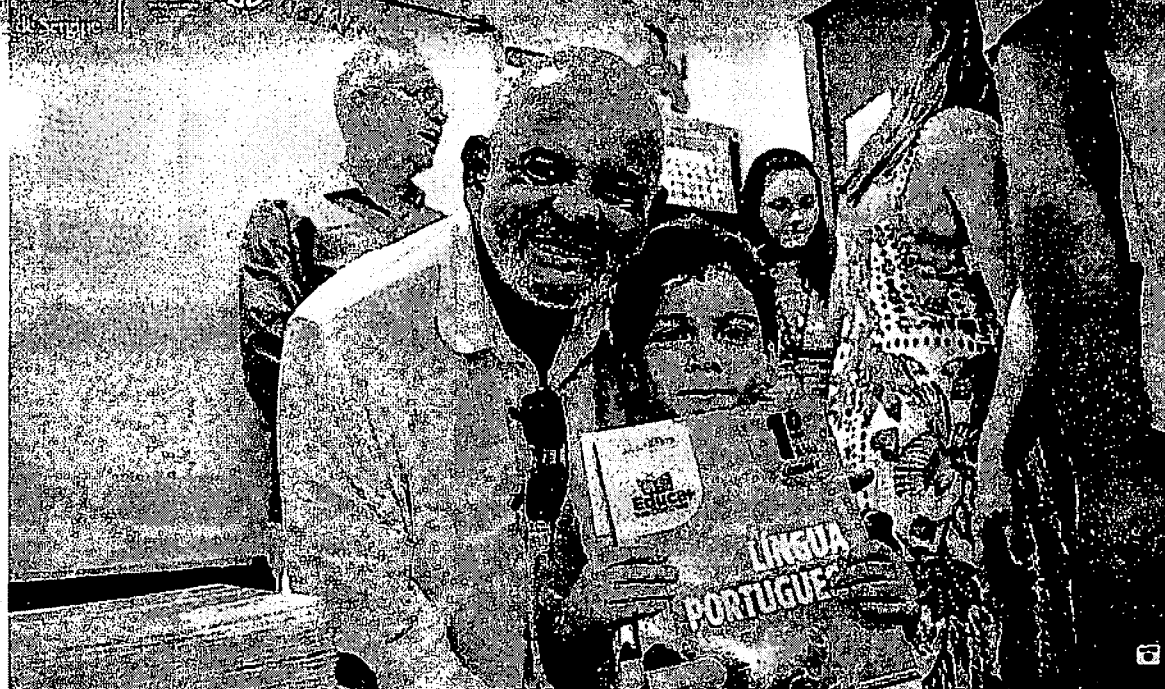
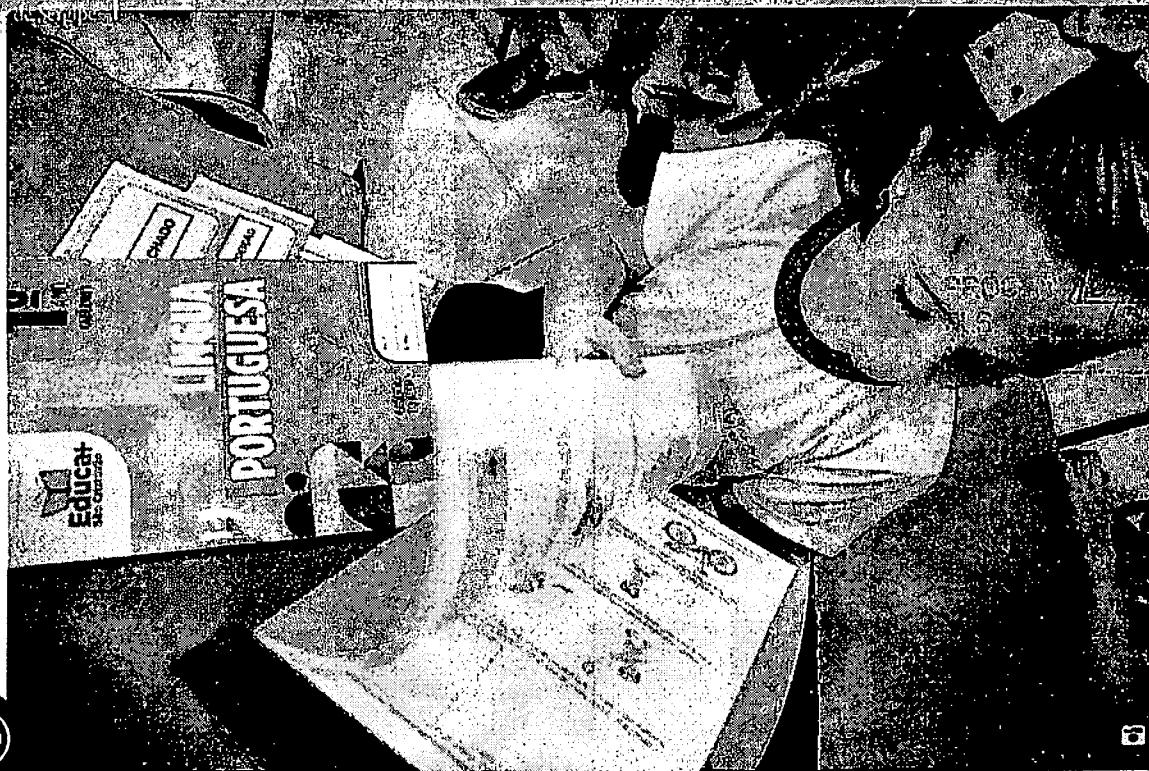




REFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO REALIZA DISTRIBUIÇÃO DE NOVO MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO



Geise Barros, Secretária da Educação





**ROA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, O**  
- ANTARES - MACEIO - AL - CEP:  
57083-136  
Fone: (82)3221-8921  
COMERCIAL@SGRAFICA.NET

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
N° 000.001.144  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2724 0807 3373 4200 0140 5500 1000 0011 4414 3015 6852

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

MATRIZ DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
248497863  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUO TRIBUTÁRIO  
07.337.342/0001-60  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
2272-80010172102 05/08/2024 10:25:39

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED  
CNPJ / CPF  
12.151.993/0001-81  
DATA DA EMISSÃO  
05/08/2024  
ENDEREÇO  
RUA MESSIAS PRADO, 79  
BARRIO / DISTRITO  
CENTRO  
CEP  
49100-059  
DATA DA SAÍDA  
05/08/2024  
MUNICÍPIO  
SAO CRISTOVAO  
UF  
SE  
TELEFONE / FAX  
(79)3045-1939  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
16:14:13

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
ENDEREÇO  
RUA DO ROSARIO 135  
BARRIO / DISTRITO  
CENTRO HISTORICO  
CEP  
00000-000  
MUNICÍPIO  
SAO CRISTOVAO  
UF  
SE  
TELEFONE / FAX

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS CUST	0,00	VALOR DO ICMS CUST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	167.734,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO IPI	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	167.734,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
DISSAÇO  
TIPO DE CONTRATAÇÃO  
0 - REMETENTE  
OCORRÊNCIA ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
SE  
CPF / CNPJ  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUMERO	QUANTIDADE	UNID.	GTZ	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI IN	VALOR IPI OUT
434	LIVRO - LECILO - Imp. de maço fronte e verso, forma fechada: 20x27cm, papel. Ofi Set 50g/m², Cores 4x4	49119900	0300	6102	UN	1.925.000,00	0,00	5.775.000,00	0,00	135.916,10	0,00	0,00	0,00
2041	LIVRO - CATA - Imp. de capa forma fechada 20x27cm, forma: 41x25cm, papel. Trazedor 25x4x4	49119900	0300	6102	UN	93.400,000	0,00	2.802.000,00	0,00	32.718,00	0,00	0,00	0,00

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1019  
RUB.

Recebemos de S GRAFICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 05/08/2024 Dest/Razão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED Valor Total: 167.734,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.001.144  
Série 001

**S GRAFICA LTDA**  
ROA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, 0  
- ANTARES - MACEIO - AL - CEP:  
57083-136  
Fone: (82)3221-8921  
COMERCIAL@SGRAFICA.NET

**DANTE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.001.144  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2724 0807 3373 4200 0140 5500 1000 0011 4414 3015 6852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
227240010172102 05/08/2024 10:25:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 2484978G3 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED CNPJ / CPF 12.151.993/0001-81 DATA DA EMISSÃO 05/08/2024

ENDEREÇO RUA MESSIAS PRADO, 79 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 49100-059 DATA DA SAÍDA 05/08/2024

MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO UF SE TELEFONE / FAX (79)3045-4939 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:14:13

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO RUA DO ROSARIO 135 BAIRRO / DISTRITO CENTRO HISTORICO CEP 00000-000

MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO UF SE TELEFONE / FAX

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUST.	VALOR DO ICMS SUST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	167.734,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.734,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

0 - REMETENTE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONT.	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
404	LIVRO - MILOLO - Imp de miolo frente e verso, form fechado: 205x275mm; Papel: Off Set 90g/m², Coroa: 4x4.	49119900	0300	6102	UN	1.928.800,000	0,07000000	0,00	135.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5041	LIVRO - CAPA - Imp de capa form fechado: 205x275mm, form aberto: 415x275mm, Papel Triplex 250g 4x4	49119900	0300	6102	UN	93.480,0000	0,35000000	0,00	32.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA FISCAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2024 NE 05210003 E | 2024 NE 05210002 - LICITAÇÃO 09 / 2023 - FREGIÃO ELETRÔNICO - DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CONFORME ATA 02/2024 PE 09/2023 - CONTA BANCO INTER: Dados da conta Banco: 077 / Agência: 0001 / Conta: 52841545 / SGRAFICA LTDA - ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA DAUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNALIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI. D - REFERENTE A RETENÇÃO NOS ENQUADRAMOS NO ITEM Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Patop, observado o disposto no § 2º do art. 2º. E A ALÍQUOTA DO IPI A RETER É DE 1,2%.

RESERVADO AO FISCO



PROC. Nº 1059/24  
 FLS. 1016  
 RÚB.

Recebemos de S GRAFICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 01/04/2024 Dest/Rem: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED Valor Total: 196.433,72

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.001.072  
 Série 001

**S GRAFICA LTDA**  
 ROA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, 0  
 - ANTARES - MACEIO - AL - CEP:  
 57083-136  
 Fone: (82)3221-8921  
 COMERCIAL@SGRAFICA.NET

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.001.072  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 2724 0407 3373 4200 0140 5500 1000 0010 7215 5686 9755

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 327240008073837 01/04/2024 15:53:08

NATURZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863 DISCRICÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNB/CIF 07.337.342/0001-40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - SEMED CNB / CIF 12.151.993/0001-81 DATA DA EMISSÃO 01/04/2024

ENDEREÇO RUA MESSIAS PRADO, 79 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 49100-059 DATA DA SAÍDA 01/04/2024

MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO UF SE TELEFONE / FAX (79)3045-4939 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:36:34

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	196.433,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				196.433,72

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO AHTT PLACA DO VEÍCULO UF CNB / CIF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. N	ALIQ. N	ALIQ. N
5041	LIVRO - CAPA - Imp de capa form fechado: 205x275mm; form aberto: 415x255mm, Papel Triplex 250g 4x4	49119900	0300	6102	UN	109.036,0000	0,35000000	0,00	38.162,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	LIVRO - MIOLO - Imp de miolo frente e verso, form fechado: 205x275mm; Papel: Off Set 90g/m², Cores: 4x4.	49119900	0300	6102	UN	2.261.016,0000	0,07000000	0,60	158.271,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 NOTA FISCAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO [ 2024 NE 02000005 LICITAÇÃO: 09 / 2023 - PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTA BANCO INTER. Dados da conta Banco: 077 / Agência: 0001 / Conta: 52841545 / SGBA/FICA  
 LTDA. ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E O  
 PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSÃO, PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI,  
 REFERENTE A RETENÇÃO ENQUADRAMOS NO ITEM Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não  
 incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º, E A ALIQUOTA DO IR A RETER  
 É DE 1,2%.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1018  
RUB. \_\_\_\_\_

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE EMPENHO [ 2024 NE 0200005 ]

Fevereiro | 2024

**FORNECEDOR**

Nome: S GRAFICA LTDA

Endereço: WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO

Compl: LOTE 03 QUADRA 14

CNPJ/CPF: 07337342000140

NIT/PIB/PASEP:

Cidade: Maceió

UF: AL

**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Tipo: GLOBAL

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Saldo Anterior

Valor

Saldo Disponível

Unidade Orçamentária: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

200.000,00

196.433,72

3.566,28

Programa de Governo: 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Ação: 2609 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa Trabalho: 032609 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SubElemento: 48 - SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte Recurso: 1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Centro de Custo: 1 - SEMED

LICITAÇÃO: 08 / 2023 - FREQUÊNCIA ELETRÔNICA

Tipo Orgão: OUTRO ÓRGÃO SOB JURISDIÇÃO TRIBUNAL Identificador Orgão:

CONTRATO: 0/0 - NÃO SE APLICA

Tipo Orgão: NÃO SE APLICA

**HISTÓRICO**

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CONFORME ATA 02/2024 PE 09/2023.

Nº	Especificação	Unid	Qtd	Unitario	Total
1	TESTE - impressão monocromática de página em formato A4, 75g. Diversas Cores.	PÁGI	0,0000	0,0000	0,00
2	CAPA-impressão de capa: formato fechado: 205x275mm; formato aberto: 415x25mm, Papel:	PÁGI	109036,00	0,3500	38.162,60
3	MICRO-impressão de miolo frente e verso, formato fechado: 205x275mm, formato aberto:	PÁGI	2261016,0	0,0700	158.271,12





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
Educação

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1018  
RUB.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa S GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.342/0001-40, localizada na Rua Wolney de Magalhães Maurício, SN, Antares - Maceió/AL, prestou serviços de impressão de avaliações externas para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Esteio, durante o ano de 2023, de forma satisfatória, não havendo até o momento, nada que desabone.

Esteio, 25 de maio de 2023.

Atenciosamente,

CLAUDIA KERESKI Assinado de forma digital  
RUSCHEL:605641 por CLAUDIA KERESKI  
64020 RUSCHEL:60564164020  
Dados: 2023.05.25 08:21:39  
-03'00'

Claudia Kereski Ruschel  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 053/2022



CONTRATO 076/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023  
ORDEM DE COMPRA: 1459/2023

PROC. N° 1059/24  
FLS. 1019  
RUB. \_\_\_\_\_

**PARTES:**

**CONTRATANTE:**

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, entidade de direito público, interno, inscrito no CNPJ/MF 88.150.495/0001-86, com sede administrativa na rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, nesta cidade, CEP 93260-120 – RS, representado neste ato por seu Prefeito, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:**

**S GRAFICA LTDA**, com sede na Wolney Magalhães Mauricio, N. S/N – Bairro Antares, na cidade de Maceió-AL, CEP 57083 – 136 – AL, inscrita no CNPJ N. 07.337.342/0001-40 neste ato representada pelo seu Diretor Senhor **LEANDRO FARIAS BARROS**, portador do CPF N° 011.359.924-28 e RG N° 99001339841, E-mail institucional: comercial@sgrafica.net, telefones: (82)98879.0223 / (82) 3221.8921, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento contratual entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação do objeto enunciado no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023**, com autorização constante do Processo Administrativo N° 1326/2023, homologado em 27 de abril de 2023, mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações, em conformidade com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1 – Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico N° 68/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 24 de abril de 2023, e os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – Constitui o objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE PROVAS - SME**, conforme quantidades e especificações indicados na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste instrumento, termo de referência e no Pregão Eletrônico N° 68/2023.

2.2 – A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo **DO OBJETO** do edital, Termo de Referência e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.3 – Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte do objeto.

2.4 – Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da secretaria solicitante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 – Conforme proposta da **CONTRATADA**, o **VALOR TOTAL** para a prestação de serviços de fornecimento do objeto do presente contrato é de **R\$ 33.279,28 (trinta e três mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, em conformidade com os valores unitários abaixo discriminados:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PÁGINAS	VALOR UNITÁRIO POR PÁGINA	VALOR GLOBAL
1	un	<p>Contratação de empresa especializada Prestação de Serviços Gráficos (Impressão de Provas) para aplicação de Avaliações Externas aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Esteio, para verificação da aprendizagem e da qualidade de ensino.</p> <p><b>Total de páginas: 281.075.</b></p> <p>Folhas tamanho A4, papel offset, gramatura 75 gramas, coloridas 4X4, frente e verso, grampeadas, embaladas em pacotes de até 30 provas identificados por anos. Demais informações conforme Termo de Referência.</p> <p>- <b>PRIMEIRA IMPRESSÃO DE PROVAS (ATÉ 12.05.2023)</b></p> <p>- <b>SEGUNDA IMPRESSÃO DE PROVAS (ATÉ 10.10.2023)</b></p>	281.075	R\$ 0,1184	R\$ 33.279,28
<p><b>VALOR GLOBAL: R\$ 33.279,28 (trinta e três mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)</b></p>					



3.2 – No preço contratado estão incluídos todos e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento, no exercício de 2023, correu por conta do recurso alocado no seguinte código orçamentário:

- Programa de trabalho: 04.09.12.361.0003.2153 - Prestação de Serviços Auxiliares à Educação
- Rubrica item: 3.3.90.39.63.00.00.00 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
- Fonte de recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

5.1 – Forma e prazo para prestação do objeto: conforme Termo de Referência.

5.2 – Os itens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital, no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.4 – O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação/execução será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município, contados a partir do seu recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA O CONTRATO**

6.1 – A vigência contratual será pelo período de até que objeto seja entregue em sua totalidade, conforme Termo de Referência, iniciando em 4 de maio de 2023, podendo ser prorrogado/renovado nos termos do art. 57, da Lei Federal N. 8666/93, alterada pela Lei N. 9648/98.

§ 1º – A contratada somente poderá pedir prorrogação de prazo quando verificar a interrupção dos serviços determinados pelo Município de Esteio, ocorrência de força maior ou caso fortuito, ou ainda a necessidade de aditivo por aumento de serviços, devidamente comprovados e entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora/contratada a:

7.1.1 – É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, E-MAIL INSTITUCIONAL, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o município, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 – Prestar o objeto indicado, conforme solicitação, constituem obrigações exclusivas da contratada, a ser cumprida com força de trabalho própria e às suas expensas.

§ 1º – Se a contratada deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.3 – Fornecer todos os acessórios necessários para a realização dos serviços constantes deste instrumento.

7.4 – Assumir integral responsabilidade pelos contratos de trabalho que celebrar, assim como pelas obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, relativas aos profissionais contratados, pois estes não terão nenhum vínculo empregatício e/ou administrativo com o Município, conforme o contido do art. 71 da Lei N. 8.666/93.

7.5 – Não contratar menores de 18 anos.

7.6 – Substituir, imediatamente, a partir do comunicado da rejeição, os produtos e/ou serviços que estiverem em desacordo com as condições necessárias e estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo que o tempo extradespendido poderá ser computado para aplicações das penalidades previstas neste instrumento.

7.6.1 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extradespendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.7 – Assumir inteira responsabilidade pela efetiva realização do serviço e efetuar-lo de acordo com as especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor.

7.8 – Manter durante a execução deste contrato e/ou ata de registro de preço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

7.9 – Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por



quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente instrumento.

**7.10** – Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

**7.11** – As empresas deverão apresentar "Declaração", sob as penas da lei, devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, conforme modelo em anexo, demonstrando que se constitui em BENEFICIÁRIO, nos termos da Lei Complementar n. 123/06 e alterações e que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º. da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

**7.12** – A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, poderá caracterizar ilícito penal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente e neste edital, implicando, ainda, o afastamento do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**7.13** – O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de Beneficiário quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios da LC nº 123/06 e alterações.

**7.14** – Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

#### **7.15 – MECANISMO DE SEGURANÇA DE IMPRESSÃO**

a) A contratada deverá atender todas as exigências de segurança e sigilo contidas no presente Termo de Referência, em face das especificidades do objeto da contratação;

b) Não será permitida a subcontratação do objeto descrito neste Termo de Referência;

c) A contratada deverá apresentar as condições de segurança para produção/impressão, manuseio, separação e envelopamento do material gráfico solicitado, com referência aos recursos humanos envolvidos no processo de segurança;

d) Somente terão acesso às áreas perimetrais de diagramação, impressão e acabamento do local de impressão do material os funcionários responsáveis pela impressão;

e) Após a produção e aprovação das provas impressas, todos os arquivos eletrônicos deverão ser apagados das memórias dos equipamentos;

f) As mídias utilizadas para a geração das chapas de impressão, assim como todas as chapas que não estiverem sendo utilizadas nos equipamentos impressores, devem ser mantidas em compartimento fechado, lacrado e vigiado;

g) As máquinas de impressão e demais equipamentos a serem utilizados para a impressão e acabamento dos cadernos de provas e demais materiais administrativos, bem como a área reservada à montagem das encomendas (pacotes, malotes, etc.), deverão estar concentradas em espaços físicos segregados, com proteção integral de acesso;

h) A visualização do conteúdo das provas, mesmo que parcialmente, deve ser limitada, exclusivamente aos operadores de equipamentos, desde que essa visualização seja indispensável para a impressão das provas;

i) Todo o material descartado durante o processo de acerto dos equipamentos impressores e durante a produção das provas, deve ser segregado, lacrado e mantido sob guarda em local vigiado até a realização das provas, quando então poderá ser tratado como rejeito de produção normalmente;

j) Os funcionários responsáveis pela produção/impressão, manuseio, separação e envelopamento do material gráfico devem adotar uniforme sem bolsos ou compartimentos que possibilitem a guarda de objetos;

k) Os cadernos de provas deverão ser lacrados e acondicionados em envelopes de papel pardo ou sacos plásticos, de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem. Sobre a dobra deverá ser aposta uma etiqueta para vedação. Os envelopes devem ser guardados em ambiente seguro da Instituição;

l) O material de aplicação das provas deverá estar acondicionado em caixas de papelão, devidamente lacrado para o transporte ao local de entrega. A contratada deverá garantir a segurança no transporte dos malotes até



os locais de entrega;

m) Além do estipulado neste Termo de Referência, a contratada deverá dispor de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as etapas.

**7.16 – A empresa contratada será responsável por toda a logística de entrega ou devolução dos impressos refeitos em caso de provas em desacordo.**

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 – O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

8.2 – Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital e Termo de Referência.

8.3 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

8.4 – Emitir as ordens de serviços à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6 – Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual;

8.7 – Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.8 – As provas serão elaboradas pela equipe da Unidade de Avaliação Externa da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e enviadas através de links de acesso aos arquivos em formato pdf das avaliações para impressão à empresa contratada.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 – A prestação do objeto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Esteio, por intermédio da Secretaria solicitante, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à contratada a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 – Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o serviço/produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à contratada acesso às suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise.

f) Comunicar oficialmente à contratada quanto à rejeição do(s) produto(s).

g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

h) Exigir da contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela contratada, de condições previstas neste instrumento.

j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à contratada, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à contratada.

l) Instruir o(s) recurso(s) da contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

10.1 – O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 20º (vigésimo) dia, à contratada, através da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, acompanhada das comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, Município de Esteio, FGTS e Justiça do Trabalho.

10.1.1 – A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela contratada diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas.



10.1.2 – A contagem para o 20º (vigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 – Para execução do pagamento, contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Prefeitura Municipal de Esteio, CNPJ 88.150.495/0001-86, informando o número de sua conta-corrente, se Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Estado do Rio Grande do Sul, e a respectiva Agência, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao município.

10.2 – A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da contratada.

10.3 – De acordo com a Instrução Normativa RFB 971, DE 13 de novembro de 2009 e posteriores alterações, do Instituto Nacional do Seguro Social do MPAS, o município, SE COUBER, fará a retenção de 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal de prestação de serviços e efetuará o recolhimento à Seguridade Social.

10.4 – O município poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela contratada caso verificada uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A contratada deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a contratada atenda à cláusula infringida.
- c) A contratada retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município.
- d) Débito da contratada para com o município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4.1 – Conforme o Decreto Municipal 7.394/2022, com base na IN RFB 1.234/2012 e seu anexo 01, na nota fiscal deverá estar destacada, se couber, a retenção do imposto de renda.

10.5 – Os pagamentos observarão os limites de desembolso máximo conforme cronograma estabelecido no termo de referência, se houver.

10.6 – Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a empresa contratada não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

11.1 – Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

11.2 – Havendo renovação do contrato, os valores devidos poderão ser reajustados pela variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, considerando a data de apresentação da proposta da contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 – O Município se reserva o direito de ampliar, em caso de comprovada necessidade, até 25% (vinte e cinco por cento) ou reduzir, em caso de comprovada necessidade, até 25% (vinte e cinco por cento) o objeto do presente instrumento, conforme art. 65 da Lei Federal N. 8666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para a Administração Municipal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Contrato nº 076/2023 - S GRAFICA LTDA - PE 68/2023





f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "d", quando ocorrido a seguinte situação:

f1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I – Entregando uma mercadoria por outra;

II – Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

13.2 – As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei 8666/93 e a Lei 10.520/02;

13.3 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

14.1 – O período de garantia deverá ser conforme estabelecido no Termo de Referência;

14.1.1 – Não sendo estipulado prazo maior no termo de referência, a garantia será no mínimo 30 (trinta) dias por problemas aparentes em serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para os duráveis, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

14.1.2 – A empresa vencedora deverá garantir toda a assistência técnica necessária durante o período de garantia, atendendo todas especificidades do termo de referência.

14.2 – Durante o período de garantia, as despesas decorrentes da manutenção corretiva e de substituição de peças/componentes que apresentarem defeitos de fabricação, devido ao uso normal do objeto, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

14.3 – Durante o período de garantia, a empresa contratada se comprometerá a atender ao Município eficientemente, tanto no tocante a serviços, quanto no tocante ao tempo de resposta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, que será regida pelas disposições constantes dos art. 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

16.1 – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei N. 10520/02, de 28 de julho de 2002, Decreto Municipal 5324/2015 e Decreto Municipal N. 6490/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal N. 8666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Esteio para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 – Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Esteio, 4 de maio de 2023

DE ACORDO:

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEANDRO FARIAS BARROS**  
Pela Contratada

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1025  
RUB.         



Documento assinado eletronicamente por LUIZ BERNARDO DE SOUZA FRONER  
em 02/05/2023 18:39:00 BRT nº de Série do Certificado 9083233821568038513

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,  
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DUARTE PASCOAL  
em 03/05/2023 10:44:44 BRT nº de Série do Certificado 9083233821567181495

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,  
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

U



Recebemos de S GRAFICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 09/05/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE ESTEIO Valor Total: 8.538,30

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1026  
RUB. \_\_\_\_\_

NF-e  
Nº 000.000.952  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>S GRAFICA LTDA</b>  ROA WOLNEY MAGALHAES MAURICIO, 0 - ANTARES - MACEIO - AL - CEP: 57083-136 Fone: (82)3221-8921	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.000.952 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>2723 0507 3373 4200 0140 5500 1000 0009 5217 0843 3745</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	
	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>327230010590423 10/05/2023 08:38:33</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40	
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ESTEIO		CNPJ / CPF 88.150.495/0001-86	DATA DA EMISSÃO 09/05/2023
ENDEREÇO R ENG HENER DE S NUNES, 150		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 93260-120
MUNICÍPIO ESTEIO	UF RS	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 15:37:25

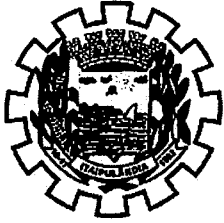
<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R Dom Pedro, 73 - 3 A. sl 301(unid aval externas) 73 Telefone (51) 2312-3848		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000
MUNICÍPIO ESTEIO	UF RS	TELEFONE / FAX	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.538,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.538,30

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRFTE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 48.740.351/0066-00
ENDEREÇO ROD BR 104, 0 - LOTES 1,2,3,4 E 5 - PR ANT LINS DE SOUZA			MUNICÍPIO RIO LARGO		UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 241056870
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODU	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
700	Avaliações Ext aos alunos do Ens Fund. Fis tam A4, papel offset, 75g, coloridas 4X4, rV, grampeadas	49119900	0300	6102	UN	72.114,0000	0,118400	0,00	8.538,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE A Ordem de Compra N 1459 / 2023 - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS GRAFICOS PARA IMPRESSAO DE PROVAS - SME - CONTRATO 076/2023 - PREGAO ELETRONICO 68/2023 - ORDEM DE COMPRA 1459/2023. **** CONTA BANCO INTER: Dados da conta Banco: 077 / Agencia: 0001 / Conta: 52841545 / SGRAFICA LTDA **** ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNALS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



## MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Educação

PROC. Nº 10591/24  
FLS. 1027  
RUB. 5

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processos Licitatórios nº. 223/2022

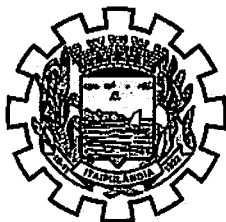
ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **LEANDRO FARIAS BARROS ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à **RUA RADIALISTA ODETTE PACHECO, 240, FAROL, MACEIÓ/AL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.337.342/0001-40, venceu o Processo licitatório Nº 223/2022, Pregão Eletrônico Nº 159/2022, que teve por objetivo: **Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos, impressões de materiais de apoio aos alunos, tipo livros didáticos, produzidos e editados pela equipe de ensino do Município de Itaipulândia e Banners.**

A contratada efetuou a entrega dos itens nas quantidades solicitadas conforme tabela abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	1	1000000	Pág	Impressões de páginas dos livros de primeiro a quinto ano (Miolo impresso em sulfite 75gr. 4x4 cores CTP tamanho 22x32)
1	2	12500	Uni	Impressões de capas e contra capas para os livros de primeiro a quinto ano (couche 250gr. 4x0 cores CTP tamanho 22x32. Acabamento em espiral. (Podendo ser solicitado de 10 a 200 por matéria, arte diferente.))
1	3	500	Pág	Impressões de páginas em papel couche 250gr. 4x4 cores CTP tamanho A3; (artes diferentes sem pedido mínimo).

Itaipulândia, 24 de abril de 2023

**MARIANA D. MONTEIRO**  
Secretária Interina de Educação



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1129  
RUB. \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2022**  
**Pregão Eletrônico Nº 159/2022**

## PREÂMBULO

1.1. Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua São Miguel do Iguacu, 1891, Centro, Itaipulândia - PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.725.057/0001-64, neste ato representado pela Secretaria de Educação, representado pelo(a) Sr.(a) VERONICA SZERWIESKI RUI, inscrito(a) no CPF: 968.428.309-15, autorizado pelo Decreto Municipal nº 363/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

## 2. OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objetivo o Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos, impressões de materiais de apoio aos alunos, tipo livros didáticos, produzidos e editados pela equipe de ensino do Município de Itaipulândia e Banners., conforme especificações, estimativas de consumo e exigências constantes no Anexo I do termo de referência do Edital deste Pregão.

2.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

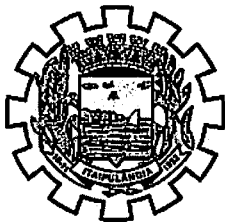
## 3. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Consideram-se registrados por esta Ata os seguintes fornecedores:

3.2. LEANDRO FARIAS BARROS ME, pessoa jurídica de direito privado, sita à RUA RADIALISTA ODETTE PACHECO, 240, FAROL, MACEIÓ/AL, inscrita no CNPJ sob nº 07.337.342/0001-40, neste ato representada pelo Sr.(a) LEANDRO FARIAS BARROS, portador do CPF nº 011.359.924-28;

3.3. O preço registrado unitário e global, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
1	1	1000000	Pág	Impressões de páginas dos livros de primeiro a quinto ano (Miolo impresso em sulfite 75gr. 4x4 cores CTP tamanho 22x32)	PRÓPRIA	R\$ 0,10
1	2	12500	Unl	Impressões de capas e contra capas para os livros de primeiro a quinto ano (couche 250gr. 4x0 cores CTP tamanho 22x32. Acabamento em espiral. (Podendo ser solicitado de 10 a 200 por matéria, arte diferente.))	PRÓPRIA	R\$ 1,48
1	3	500	Pág	Impressões de páginas em papel couche 250gr. 4x4 cores CTP tamanho A3; (artes diferentes sem pedido mínimo).	PRÓPRIA	R\$ 2,40



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1029  
RUB. \_\_\_\_\_

Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficaram classificados em segundo e terceiro lugares:

Fornecedor	Colocação

#### 4. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

4.2 A prova de gráfica deverá ser apresentado no prazo máximo de 07 dias após o envio da ordem de serviço (encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo CONTRATADO), para cada exemplar solicitado e após aprovada pela Secretaria de Educação, a mesma terá mais 45 dias para a entrega dos livros.

#### 5. DA VINCULAÇÃO

5.1. O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão para Registro de Preços, observadas as disposições do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

#### 6. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

6.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do presente certame para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Administração Municipal, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

#### 7. DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

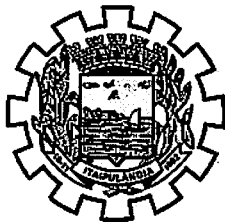
7.1. A CONTRATANTE emitira ordem de serviços, a mesma será fornecida diretamente a CONTRATADA por via impressa ou na forma eletrônica (através de e-mail) e/ou fax.

7.2. A ordem de entrega será encaminhada no e-mail e/ou no número de fax informado pela CONTRATADA na proposta de preços:

7.3. O e-mail informado pela CONTRADA é comercial@sgrafica.net, o número de fax informado pela CONTRATADA é (82) 3221-8921 e (82) 9887-90223.

7.4. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento da respectiva ordem de serviços e/ou outro documento análogo emitido pela CONTRATANTE para realizar sua confirmação, dentro dos padrões determinados por essa última, que poderá dar-se de forma eletrônica (através de e-mail) e/ou fax a ser emitido em atenção dos representantes autorizados a emitirem o competente a ordem de serviços;

7.5. A aceitação da ordem de serviços pela CONTRATADA, conforme disposto no item anterior, atesta o conhecimento e concordância pela CONTRATADA das condições comerciais dispostas neste instrumento, com vigência para os efeitos legais, a partir da data de sua emissão.



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1030  
RUB. 5

7.6. Caso a ordem de serviços recebida não for recusada, por escrito, pela CONTRATADA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir de seu recebimento, considerar-se-ão aceitas todas as suas condições, na forma da cláusula anterior.

7.7. Nas ordens de serviços emitidos pela CONTRATANTE e/ou documento análogo enviados à CONTRATADA deverão constar apenas as condições comerciais ou seja: descrição dos serviços contratado, forma de identificação, preço ajustado, volume, data de entrega, etc., regendo-se as demais condições pelas premissas e cláusulas estabelecidas nesse instrumento, tornando-se nula qualquer outra condição que possa conflitar com o estabelecido no presente instrumento, ao qual as partes de comum acordo, afirmam prevalecer sobre qualquer condição posterior.

7.8. O Órgão responsável sollicitação dos serviços irá gerenciar os serviços prestados decorrentes deste Registro de Preços, tendo a incumbência de exigir do executante:

- a) Refazer todo e qualquer serviço que conste no presente contrato não aprovado pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus.
- b) Substituir imediatamente qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que causar embaraço a boa execução do Contrato ou por recomendação da fiscalização.
- c) Responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do CONTRATO.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

8.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme termo de referência, memorial descritivo ou conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição das mercadorias nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo da contratação.

8.2. As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b. Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.

8.3. Os serviços que forem recusados deverão ser refeitos sem qualquer ônus para o Município.

8.4. Se os serviços contratados não forem realizados no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

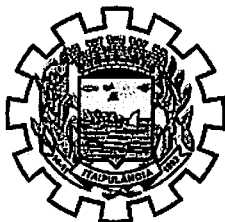
8.5. O recebimento dos serviços realizados, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do executante pela qualidade, forma e técnica de execução, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência do contrato.

8.6. Para o(s) serviço(s) realizado(s) e não aceito(s) após verificação realizada por servidor designado (Fiscal do contrato), a CONTRATADA se obriga dentro do período de 01 (um) dia subsequente à conferência, a refazer às suas expensas, os serviços contratados, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

8.7. A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante (Fiscal do Contrato).

8.8. Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

8.9. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1031  
RUB. \_\_\_\_\_

8.10. Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

8.11 Fica designado como gestor(a) do Contrato, o(a) Sr(a). **VERONICA SZERWIESKI RUI**, para que promova todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato, em especial:

- a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;
- c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado,
- d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f. Manter controle adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

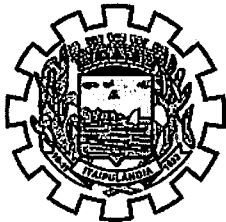
8.12 Caberá ao fiscal do contrato, servidor(a) Sr(a). **ADINHA MOHR**, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b. Acompanhar e fiscalizar a entrega das mercadorias, materiais e equipamentos e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua prestação e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para a fiel entrega das mercadorias durante toda a vigência do Contrato;
- c. Sustar, recusar, mandar refazer quaisquer entrega, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do Termo de Referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d. Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir a entrega das mercadorias, quando entregue satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e. Exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;

8.13 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

8.14 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

8.15 Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo gestor.



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROC. Nº 1059/24

FLS. 1032

RUB. \_\_\_\_\_

## 9 DO PAGAMENTO

9.11 O Município de Itaipulândia efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos.

9.12 Para a liberação do pagamento, deverá ser encaminhada nota fiscal eletrônica ou outra equivalente ao Departamento responsável, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, quando se tratar de empresa constituída no Município de Itaipulândia.

9.13 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.14 O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.15 As Notas Fiscais devem conter especificação detalhada das aquisições, constando também o número do pedido de empenho no rodapé da nota bem como os dados bancários para pagamento, emitida em nome de **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA** e quando se tratar de documentos fiscais emitidos para a Secretaria de Saúde, as mesmas devem ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**.

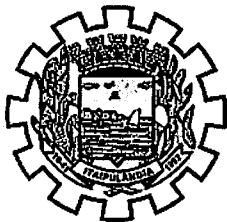
## 10 DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.11 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.12 Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

10.13 Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Município convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.14 Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROC. N° 1059/24  
FLS. 1037  
RUB. \_\_\_\_\_

obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

10.15 Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

10.16 Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

## 11 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.11 O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a. Descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

b. Recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar o fornecedor reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. Se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

e. Razões de interesse público, devidamente justificadas.

11.12 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 12 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações da Contratante:

b) Exercer a fiscalização dos fornecimentos, por servidores especialmente designados, e documentar as ocorrências havidas.

c) Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente as fiscalizações necessárias.

d) Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.

e) Efetuar os pagamentos devidos.

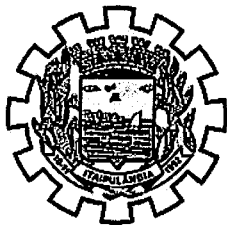
f) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, na aplicação de sanções e alterações do mesmo.

g) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

### 12.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROC. Nº 10.59/24  
FLS. 1034  
RUB. \_\_\_\_\_

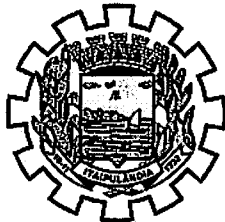
- b) A CONTRATADA, além das condições previamente previstas no Edital, deverá:
- c) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- d) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no contrato, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- g) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- h) Prestar serviços de EXCELENTE QUALIDADE, de acordo com as especificações exigidas no presente contrato, sendo que, constatada eventual incompatibilidade dos serviços prestados, será atestado pelo fiscal do contrato, obrigando a empresa contratada refazê-los, sob pena de incorrer em uma das causas de rescisão do contrato, e sofrer as responsabilidades decorrentes, como multa, suspensão do direito de licitar e, dependendo o caso, declaração de inidoneidade.
- i) Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- j) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;
- k) Cumprir o estabelecido na legislação vigente;
- l) Realizar serviços de qualidade inigualável de acordo com a programação elaborada com o recurso financeiro disponível.
- m) Evitar a descontinuidade na prestação dos serviços.
- n) A prova de gráfica deverá ser apresentado no prazo máximo de 07 dias após o envio da ordem de serviço (encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo CONTRATADO), para cada exemplar solicitado e após aprovada pela Secretaria de Educação, a mesma terá mais 45 dias para a entrega dos livros.

## 13 DAS SANÇÕES

13.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;

II. multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia útil de atraso, sobre o valor do serviço em atraso, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração da ata de registro de preços fora do prazo, início e conclusão dos serviços fora do prazo constantes deste edital;



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1035  
RUB. \_\_\_\_\_

III. multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor total do item registrado na Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) não celebração da ata de registro de preços;
- b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
- c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
- d) não manutenção da proposta;
- e) retardamento da execução do objeto contratual
- f) falha na execução contratual
- g) fraude na execução contratual
- h) comportamento inidôneo
- i) cometimento de fraude fiscal.

IV. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:

- a) não celebração da ata de registro de preços;
- b) não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
- c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
- d) não manutenção da proposta;
- e) retardamento da execução do objeto contratual
- f) falha na execução contratual
- g) fraude na execução contratual
- h) comportamento inidôneo;
- i) cometimento de fraude fiscal.

13.2. As sanções previstas nos incisos do item 13.1 poderão ser aplicadas cumulativamente.

13.3. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

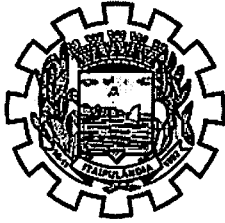
13.3.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do Município.

13.4. A multa compensatória prevista no inc. III do Item 13.1 tem por escopo ressarcir o Município de Itaipulândia dos prejuízos, não eximindo o licitante do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

13.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que lhe aplicou a penalidade.

13.6. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.7. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1036  
RUB. \_\_\_\_\_

## 14. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos recursos da(s) dotação(ões) abaixo discriminada(s), ou de outras que legalmente venham a substituí-la(s):

**07.002.12.361.0008.2.184.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -**

## 15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O fornecedor beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de realizar os serviços objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 159/2022.

15.2. No interesse do Município, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, poderá haver acréscimos dos quantitativos, sem que disso resulte, para o fornecedor, direito a qualquer reclamação ou indenização.

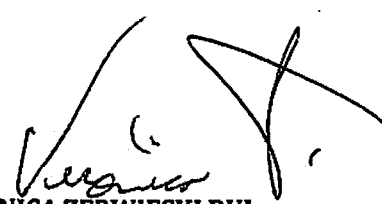
15.2.1 Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pelo § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que obedecido o limite estabelecido na Ata de Registro, de acordo com o § 3º, art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itaipulândia-PR.

15.4. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Itaipulândia/PR, 03 de outubro de 2022.

  
VERÔNICA ZERWIESKI RUI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LEANDRO FARIAS BARROS:01135992428  
Assinado de forma digital por  
LEANDRO FARIAS  
BARROS:01135992428  
Dados: 2022.10.04 14:53:40  
-03'00'

LEANDRO FARIAS BARROS  
LEANDRO FARIAS BARROS ME

Testemunha:

Testemunha:

Recebemos de S GRAFICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 11/02/2023 Dest/Rem: MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA Valor Total: 118.500,00

PROC. N° 1059/24  
FLS. 1037  
RUB. 5

NF-e  
N° 000.000.925  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### S GRAFICA LTDA



R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 -  
FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240  
Fone: (82)3221-8921

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
N° 000.000.925  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2723 0207 3373 4200 0140 5500 1000 0009 2515 9897 0620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327230003556585 11/02/2023 10:16:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
248497863

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
07.337.342/0001-40

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA		CNPJ / CPF 95.725.057/0001-64	DATA DA EMISSÃO 11/02/2023
ENDEREÇO TRAVESSA CARLOS GOMES, 1567 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85880-000
MUNICIPIO ITAIPULANDIA		UF PR	HORA DA SAÍDA 11/02/2023 10:10:44

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	118.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.500,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CROP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
502	Impressões de paginas dos livros de primeiro a quinto ano (Miolo impresso em sulfite 75gr. 4x4	49119900	0300	6102	UN	1.000.000,000	0,106000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	Impressões de capas e contra capas (couche 250gr. 4x0 cores CTP tamanho 22x32	49119900	0300	6102	UN	12.500,0000	1,480000	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA FISCAL REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 231/2022 - PROCESSO LICITATORIO 223/2022 - PREGAO ELETRONICO 159/2022 - REQUISICAO N 9868 - EMPENHO N 7874/2022 **** CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME **** ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de S GRAFICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 24/02/2023 Desu/Reme: MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA Valor Total: 1.200,00

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1079  
RUB. \_\_\_\_\_

NF-e  
Nº 000.000.931  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <b>S GRAFICA LTDA</b> R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240 Fone: (82)3221-8921	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.931 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2723 0207 3373 4200 0140 5500 1000 0009 3113 6923 2431 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327230004489131 24/02/2023 13:51:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	CNPJ / CPF 95.725.057/0001-64	DATA DA EMISSÃO 24/02/2023
ENDEREÇO TRAVESSA CARLOS GOMES, 1567 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85880-000
MUNICIPIO ITAIPULANDIA	UF PR	HORA DA SAÍDA 13:38:23

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.200,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.200,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
207	IMPRESSOES DE PAGINAS EM PAPEL COUCHE 250G 4X4 CORES CRT TAMANHO A3	49119900	0103	6102	UN	500,0000	2,400000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - NOTA FISCAL REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 231/2022 - PROCESSO LICITATORIO 223/2022 - PREGAO ELETRONICO 159/2022 - REQUISICAO N 1229 - EMPENHO N 156 **** CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PROC. Nº 1059/24  
 FLS. 1039  
 RUB.

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **LEANDRO FARIAS BARROS ME**, situada na Rua Radialista Odete Pacheco Nº 240 Farol Maceió-Al., inscrito no CNPJ sob nº 07.337.342/0001-40, ARP Nº 019/2021, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, inscrita no CNPJ nº 13.927819/0001-40, realizou a entrega dos itens abaixo descritos e os serviços foram prestados de forma satisfatória em conformidade com nosso pedido e no prazo estipulado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação às cláusulas assumidas.

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD. TOTAL LICITADO
1		Educação infantil Pré Escola I	caderno de atividades	1600
2		Educação infantil Pré Escola II	caderno de atividades	1770
3		EF - Anos Iniciais 1º	caderno de atividades	1890
4		EF - Anos Iniciais 2º	caderno de atividades	2030
5		EF - Anos Iniciais 3º	caderno de atividades	2490
6		EF - Anos Iniciais 4º	caderno de atividades	2400
7		EF - Anos Iniciais 5º	caderno de atividades	2330
8		EF - Anos Iniciais 6º	caderno de atividades	2600
9		EF - Anos Iniciais 7º	caderno de atividades	2450
10		EF - Anos Iniciais 8º	caderno de atividades	2200
11		EF - Anos Iniciais 9º	caderno de atividades	1960
12		EJA - Fase I	caderno de atividades	400
13		EJA - Fase II	caderno de atividades	490
14		EJA - Fase III	caderno de atividades	1180
15		EJA - Fase IV	caderno de atividades	1350
16		Educação infantil Pré Escola I	caderno avaliação	1600
17		Educação infantil Pré Escola II	caderno avaliação	1770
18		EF - Anos Iniciais 1º	caderno avaliação	1890
19		EF - Anos Iniciais 2º	caderno avaliação	2030
20		EF - Anos Iniciais 3º	caderno avaliação	2490
21		EF - Anos Iniciais 4º	caderno avaliação	2400
22		EF - Anos Iniciais 5º	caderno avaliação	2330
23		EF - Anos Iniciais 6º	caderno avaliação	2600
24		EF - Anos Iniciais 7º	caderno avaliação	2450
25		EF - Anos Iniciais 8º	caderno avaliação	2200
26		EF - Anos Iniciais 9º	caderno avaliação	1960
27		EJA - Fase I	caderno avaliação	400
28		EJA - Fase II	caderno avaliação	490
29		EJA - Fase III	caderno avaliação	1180
30		EJA - Fase IV	caderno avaliação	1350

Lauro de Freitas, 07 de junho de 2021

*Antonia L. M. Pereira*  
 Gestora de Contratos e Convênios  
 PMLF/SEMED - Mat.: 78646

**Antonia L. M Pereira**  
 Gestora de Contratos e Convênios



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 15825/2020

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1040  
RUB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021.  
PROCESSO Nº 15825/2020.

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Tiago dos Santos – Nº 25 – Centro - Lauro de Freitas/ Bahia, representado por sua Prefeita Municipal – Srª Moema Isabel Passos Gramacho, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 2.413/06, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das Propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a Classificação por ela(s) alcançada(s), GLOBAL, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES E IMPRESSÃO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DAS APRENDIZAGENS PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAURO DE FREITAS NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DISCRIMINATIVA NESTE EDITAL**. Especificados no Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Educação, que exercerá suas atribuições.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do fornecimento registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no Certame licitatório:

<b>EMPRESA REGISTRADA: S GRAFICA &amp; ESTAMPARIA</b>	
<b>CNPJ: 07.337.342/0001-40</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA RADIALISTA ODETE PACHECO Nº 240 FAROL- MACEIÓ / AL</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>VALOR REGISTRADO</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS

PROC. Nº 1059/20  
FLS. 1041  
RUB.

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 15825/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES E IMPRESSÃO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DAS APRENDIZAGENS PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAURO DE FREITAS NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.					R\$ 346.952,70	
ITEM	Discriminação	Unidade	Quant. Cadernos	Total de Folhas	Valor Unit.	Valor total
1	Educação Infantil Pré Escola I	caderno de atividades	1600	60 FRENTE / VERSO	R\$ 6,80	10.880,00
2	Educação Infantil Pré Escola II	caderno de atividades	1770	60 FRENTE / VERSO	R\$ 7,80	13.806,00
3	EF – Anos Iniciais 1º	caderno de atividades	1890	100 FRENTE / VERSO	R\$ 7,37	13.929,30
4	EF – Anos Iniciais 2º	caderno de atividades	2030	100 FRENTE / VERSO	R\$ 7,37	14.961,10
5	EF – Anos Iniciais 3º	caderno de atividades	2490	110 FRENTE / VERSO	R\$ 7,80	19.422,00
6	EF – Anos Iniciais 4º	caderno de atividades	2400	160 FRENTE / VERSO	R\$ 9,99	23.976,00
7	EF – Anos Iniciais 5º	caderno de atividades	2330	160 FRENTE / VERSO	R\$ 9,99	23.276,70
8	EF – Anos Iniciais 6º	caderno de atividades	2600	180 FRENTE / VERSO	R\$ 10,86	28.236,00
9	EF – Anos Iniciais 7º	caderno de atividades	2450	180 FRENTE / VERSO	R\$ 10,86	26.607,00
10	EF – Anos Iniciais 8º	caderno de atividades	2200	180 FRENTE / VERSO	R\$ 10,86	23.892,00
11	EF – Anos Iniciais 9º	caderno de atividades	1960	180 FRENTE / VERSO	R\$ 10,86	21.285,60
12	EJA – Fase I	caderno de atividades	400	110 FRENTE / VERSO	R\$ 7,92	3.168,00
13	EJA – Fase II	caderno de atividades	490	110 FRENTE / VERSO	R\$ 7,80	3.822,00
14	EJA – Fase III	caderno de atividades	1180	175 FRENTE / VERSO	R\$ 10,65	12.567,00
15	EJA – Fase IV	caderno de atividades	1350	175 FRENTE / VERSO	R\$ 10,65	14.377,50
16	Educação Infantil Pré Escola I	caderno avaliação	1600	05 FRENTE / VERSO	R\$ 3,23	5.168,00
17	Educação Infantil Pré Escola II	caderno avaliação	1770	05 FRENTE / VERSO	R\$ 3,23	5.717,10
18	EF – Anos Iniciais 1º	caderno avaliação	1890	05 FRENTE / VERSO	R\$ 3,23	6.104,70
19	EF – Anos Iniciais 2º	caderno avaliação	2030	05 FRENTE / VERSO	R\$ 3,23	6.556,90
20	EF – Anos Iniciais 3º	caderno avaliação	2490	05 FRENTE / VERSO	R\$ 3,23	8.042,70
21	EF – Anos Iniciais 4º	caderno avaliação	2400	06 FRENTE / VERSO	R\$ 3,27	7.848,00
22	EF – Anos Iniciais 5º	caderno avaliação	2330	06 FRENTE / VERSO	R\$ 3,26	7.595,80
23	EF – Anos Iniciais 6º	caderno avaliação	2800	08 FRENTE / VERSO	R\$ 3,35	8.710,00
24	EF – Anos Iniciais 7º	caderno avaliação	2450	08 FRENTE / VERSO	R\$ 3,35	8.207,50
25	EF – Anos Iniciais 8º	caderno avaliação	2200	10 FRENTE / VERSO	R\$ 3,45	7.590,00
26	EF – Anos Iniciais 9º	caderno avaliação	1960	10 FRENTE / VERSO	R\$ 4,15	8.134,00
27	EJA – Fase I	caderno avaliação	400	05 FRENTE / VERSO	R\$ 3,93	1.572,00
28	EJA – Fase II	caderno avaliação	490	06 FRENTE / VERSO	R\$ 3,97	1.945,30





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROC. Nº 10591/24  
FLS. 1042  
RUB. \_\_\_\_\_

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 15825/2020

29	EJA – Fase III	caderno avaliação	1180	10 FRENTE / VERSO	R\$ 4,15	4.897,00
30	EJA – Fase IV	caderno avaliação	1350	10 FRENTE / VERSO	R\$ 3,45	4.657,50
VALOR TOTAL =====>						R\$ 346.952,70

## 5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Secretaria Municipal de Administração, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata;

5.2. A partir da emissão da nota de empenho o detentor da Ata passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo IV, Planilha Estimativa, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – COPEL;

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

5.4. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, observadas, ainda, as demais regras impostas no Art. 8º do Decreto Nº 2.413/2006;

5.7. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis, nos termos da legislação vigente.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que o serviço for prestado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo o n.º do CNPJ da empresa, n.º da conta bancária, nome do banco e da respectiva agência bancária.

6.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a PMLF por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

6.3. Serão efetuadas as retenções na Fonte dos impostos, conforme Legislação vigente.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1043  
RUB.

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 15825/2020

6.5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 7.2. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- 7.6. Consultar o detentor da Ata registrada (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. Fornecer materiais de primeira linha e de primeiro uso, obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo IV (Planilha Discriminativa) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021;
- 8.2. Será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da presente ATA, caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais utilizados, constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Nº 001/2021;
- 8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.;
- 8.6. Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas quando da execução contratual.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativas aceita pela Secretaria de Educação, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com o município.
- 9.2. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:  
Advertência, nos casos de descumprimento parcial do contrato, a critério da Contratante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1044  
RUB. 6

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 15825/2020

- Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso no serviço, até o 30º (trigésimo) dia.
- Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso no serviço, até o 60º (sexagésimo) dia, a partir do qual será considerada inexecução total da parcela, cumulada com multa compensatória de até 15% sobre o valor do empenho e rescisão contratual.
- Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

9.3. Para as hipóteses de descumprimento parcial do contrato, será aplicada multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação:

- a. A entrega dos serviços diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta.
- b. A apresentação dos itens sem condições de uso hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado.
- c. A entrega parcial dos serviços solicitados.
- d. Para as hipóteses de descumprimento total do contrato, será aplicada multa compensatória de até 15 % (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:
  - A não entrega dos serviços ou a não substituição dos itens rejeitados.
  - A recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a nota de empenho.
  - A recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a nota de empenho.
- e. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Secretaria de Educação e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante.
- f. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.
- g. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- h. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- i. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos.
- j. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.
- k. Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, o contrato será rescindido e será aplicada de multa de 15% sobre o valor do empenho.

## 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

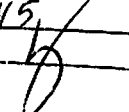
10.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 15825/2020

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1045  
RUB. 

**10.1.2.** Eventual contrato decorrente da ata poderá ser firmado pela administração pública e terá vigência de 12 (meses) a contar da assinatura do Contrato, nos termos da legislação correlata;

**10.2.** O gerenciador da Ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços;

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

**10.3.1.** Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

## 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**11.1.** O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

## 12. DA PUBLICIDADE

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da Ata e a (s) especificação(ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no Art. 6º, inciso I do Decreto Nº 2.413/2006.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** Integram a presente Ata o Processo Administrativo Nº 15825/2020, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021 e as propostas, com preços e especificações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAURO DE FREITAS**

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 15825/2020

PROC. Nº 1059/20  
FLS. 1046  
RUB. 6

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Lauro de Freitas, Capital do Estado da Bahia.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

**LEANDRO  
FARIAS  
BARROS:011  
35992428**

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
FARIAS  
BARROS:01135992428  
Dados: 2021.03.18  
15:13:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal



S GRAFICA & ESTAMPARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal

TESTEMUNHAS:  
NOME:  
CPF:

TESTEMUNHAS:  
NOME:  
CPF:

Recebemos de LEANDRO FARIAS BARROS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 23/06/2021 Dest/Remo: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Valor Total: 7.158,96

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1047  
RUB.         

NF-e  
Nº 000.000.714  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

**LEANDRO FARIAS BARROS ME**



R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240 Fone: (82)3221-8921

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.714  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**2721 0607 3373 4200 0140 5500 1000 0007 1416 8566 3195**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>327210009276659 23/06/2021 14:26:38</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome / Razão Social <b>MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS</b>	CNPJ / CPF 13.927.819/0001-40	Data da Emissão 23/06/2021
Endereço Praça Joao Tiago dos Santos, 25	Bairro / Distrito <b>CENTRO</b>	CEP 42700-000
Município <b>LAURO DE FREITAS</b>	UF <b>BA</b>	Telefone / Fax <b>(71)98125-5422</b>
	Inscrição Estadual	hora da saída 14:13:15

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Estadual
Endereço <b>ALMOXARIFADO SEMED 0 RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA N 473, LOTE 8, QUADRA C,</b>	Bairro / Distrito <b>LOTEAMENTO MIRAGEM</b>	CEP 00000-000
Município <b>LAURO DE FREITAS</b>	UF <b>BA</b>	Telefone / Fax

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.158,96
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.158,96

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social	Frete por Conta <b>0 - REMETENTE</b>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
5038	IMPRESSAO DE CADERNOS DE AVALIACAO PARA OS ALUNOS "EF - Anos Iniciais 5"	49019900	0300	6102	UN	2.196,0000	3,260000	0,00	7.158,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 019/2021. PROCESSO N 15825/2020. **** CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME **** ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D - - *** ENDERECO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMED - GALPAO BURAQUINHO - RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de LEANDRO FARIAS BARROS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 24/08/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Valor Total: 9.699,59

PROC. N° 1059124  
FLS. 1049  
RUB. 10  
NF-e N° 000.000.737  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>LEANDRO FARIAS BARROS ME</b>  R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240 Fone: (82)3221-8921	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> N° 000.000.737 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2721 0807 3373 4200 0140 5500 1000 0007 3719 1755 5797 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327210012804597 24/08/2021 13:37:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS	CNPJ / CPF 13.927.819/0001-40	DATA DA EMISSÃO 24/08/2021		
ENDEREÇO Praça Joao Tiago dos Santos, 25	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 42700-000	DATA DA SAÍDA 24/03/2021	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	TELEFONE / FAX (71)98125-5422	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 13:35:16

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO ALMOXARIFADO SEMED 0 RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA N 473, LOTE 8, QUADRA C,	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO MIRAGEM	CEP 00000-000
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	TELEFONE / FAX

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.699,59	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.699,59

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
5038	IMPRESSAO DE CADERNOS DE AVALIACAO PARA OS ALUNOS "EF - Anos Iniciais 5 "	49019900	0300	6102	UN	134,0000	3,260000	0,00	436,84	0,00	0,00	0,00	0,00
710	IMPRESSAO DE CADERNOS DE AVALIACAO PARA OS ALUNOS "EF - Anos Iniciais 7 "	49019900	0300	6102	UN	165,0000	3,350000	0,00	552,75	0,00	0,00	0,00	0,00
2005	IMPRESSAO DE CADERNOS DE AVALIACAO PARA OS ALUNOS "EF ANOS INICIAIS 6 "	49019900	0300	6102	UN	2.600,0000	3,350000	0,00	8.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 019/2021. PROCESSO N 15825/2020. **** CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME **** ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D - - *** ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMED - GALPAO BURAUQUINHO - RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM	

Recebemos de S GRAFICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 01/11/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Valor Total: 10.002,10

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1049  
RUB.

NF-e  
Nº 000.000.759  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**S GRAFICA LTDA**

R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240  
Fone: (82)3221-8921

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.000.759  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2721 1107 3373 4200 0140 5500 1000 0007 5911 9130 7572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327210017349091 01/11/2021 20:08:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS CNPJ / CPF 13.927.819/0001-40 DATA DA EMISSÃO 01/11/2021

ENDEREÇO Praca Joao Tiago dos Santos, 25 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 42700-000 DATA DA SAÍDA 01/11/2021

MUNICIPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX (71)98125-5422 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 19:48:03

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO ALMOXARIFADO SEMED 0 RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM CEP 00000-000

MUNICIPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.002,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10.002,10

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2005	IMPRESSAO DE CADERNOS DE AVALIACAO PARA OS ALUNOS "EF ANOS INICIAIS 7"	49019900	0300	6102	UN	2.012,0000	3,350000	0,00	6.740,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5038	IMPRESSAO DE CADERNOS DE AVALIACAO PARA OS ALUNOS "EF - Anos Iniciais 9"	49019900	0300	6102	UN	786,0000	4,150000	0,00	3.261,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal do IPI. NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 019/2021. PROCESSO N 15825/2020. \*\*\*\* CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME \*\*\*\* ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D - - - \*\*\* ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMED - GALPAO BURAUQUINHO - RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de LEANDRO FARIAS BARROS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 03/05/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Valor Total: 23.976,00

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1050  
RUB. 4

NF-e  
Nº 000.000.690  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**LEANDRO FARIAS BARROS ME**

R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240 Fone: (82)3221-8921

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.690  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2721 0507 3373 4200 0140 5500 1000 0006 9019 2838 7085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327210006416219 03/05/2021 12:20:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS CNPJ / CPF 13.927.819/0001-40 DATA DA EMISSÃO 03/05/2021

ENDEREÇO Praca Joao Tiago dos Santos, 25 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 42700-000 DATA DA SAÍDA 03/05/2021

MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX (71)98125-5422 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 12:11:16

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO ALMOXARIFADO SEMED 0 RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA N 473, LOTE 8, QUADRA C, BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO MIRAGEM CEP 00000-000

MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.976,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				23.976,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF 48.740.351/0066-00

ENDEREÇO ROD BR 104, 0 - LOTES 1,2,3,4 E 5 - PR ANT LINS DE SOUZA MUNICÍPIO RIO LARGO UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL 241056870

QUANTIDADE 27 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5038	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS *EF ANOS INICIAIS 4*	49019900	0103	6102	UN	2.400,0000	9,990000	0,00	23.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 019/2021. PROCESSO N 15825/2020. \*\*\*\* CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME \*\*\*\* ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D. - - - ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMED - GALPAO BURAUQUINHO - RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de LEANDRO FARIAS BARROS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 09/04/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Valor Total: 50.221,20

NF-e  
N° 000.000.675  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <p><b>LEANDRO FARIAS BARROS ME</b> R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240 Fone: (82)3221-8921</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b></p> <p>N° 000.000.675 Série 001 Folha 1/1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 2721 0407 3373 4200 0140 5500 1000 0006 7517 1175 1389</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327210005232013 09/04/2021 15:12:47</p>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS		13.927.819/0001-40	09/04/2021
ENDEREÇO Praça Joao Tiago dos Santos, 25	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 42700-000	DATA DA SAÍDA 09/04/2021
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	TELEFONE / FAX (71)98125-5422	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:39:07

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO ALMOXARIFADO SEMED 0 RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA N 473, LOTE 8, QUADRA C,	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO MIRAGEM	CEP 00000-000	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	TELEFONE / FAX	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		50.221,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.221,20				

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - REMETENTE				48.740.351/0066-00
ENDEREÇO ROD BR 104, 0 - LOTES 1,2,3,4 E 5 - PR ANT LINS DE SOUZA		MUNICÍPIO RIO LARGO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 241056870		
QUANTIDADE 57	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2005	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EF ANOS INICIAIS 5"	49019900	0103	6102	UN	2.330,0000	9,990000	0,00	23.276,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5038	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EJA III"	49019900	0103	6102	UN	1.180,0000	10,650000	0,00	12.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EJA IV"	49019900	0103	6102	UN	1.350,0000	10,650000	0,00	14.377,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 019/2021. PROCESSO N 15825/2020. **** CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-07 / LEANDRO FARIAS BARROS ME **** ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D - - *** ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMED - GALPAO BURQUINHO - RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM</p>	

Recebemos de LEANDRO FARIAS BARROS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
 Emissão: 15/04/2021 Dest/Remo: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Valor Total: 50.221,20

PROC. N° 1059/24  
 FLS. 1052  
 RUB. \_\_\_\_\_

NF-e  
 N° 000.000.680  
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**LEANDRO FARIAS BARROS ME**

R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240  
 Fone: (82)3221-8921

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 0  
 1 - SAÍDA

N° 000.000.680  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2721 0407 3373 4200 0140 5500 1000 0006 8010 4686 3598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de te

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 327210005564689 15/04/2021 21:59:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS CNPJ / CPF 13.927.819/0001-40 DATA DA EMISSÃO 15/04/2021

ENDEREÇO Praca Joao Tiago dos Santos, 25 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 42700-000 DATA DA SAÍDA 15/04/2021

MUNICIPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX (71)98125-5422 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 21:55:19

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO ALMOXARIFADO SEMED 0 RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM CEP 00000-000

MUNICIPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	50.221,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				50.221,20

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
2005	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EF ANOS INICIAIS 5"	49019900	0103	2202	UN	2.330,0000	9,990000	0,00	23.276,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5038	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EJA III"	49019900	0103	2202	UN	1.180,0000	10,650000	0,00	12.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EJA IV"	49019900	0103	2202	UN	1.350,0000	10,650000	0,00	14.377,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 NFe Ref.: (2721 0407 3373 4200 0140 5500 1000 0006 7517 1175 1389)

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de LEANDRO FARIAS BARROS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 15/04/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Valor Total: 23.276,70

PROC. N° 1059124  
FLS. 1097  
RUB. 10

NF-e  
N° 000.000.681  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**LEANDRO FARIAS BARROS ME**

R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240 Fone: (82)3221-8921

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
N° 000.000.681  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2721 0407 3373 4200 0140 5500 1000 0006 8111 4575 1868

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327210005564720 15/04/2021 22:02:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS CNPJ / CPF 13.927.819/0001-40 DATA DA EMISSÃO 15/04/2021

ENDEREÇO Praca Joao Tiago dos Santos, 25 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 42700-000 DATA DA SAÍDA 15/04/2021

MUNICIPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX (71)98125-5422 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 21:59:59

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO ALMOXARIFADO SEMED 0 RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA N 473, LOTE 8, QUADRA C. BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO MIRAGEM CEP 00000-000

MUNICIPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.276,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				23.276,70

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2005	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EF ANOS INICIAIS 5"	49019900	0103	6102	UN	2.330,0000	9,990000	0,00	23.276,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal do IPI. NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 019/2021. PROCESSO N 15825/2020. \*\*\*\* CONTA CAIXA ECONOMICA AG. 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME \*\*\*\* ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D - - \*\*\* ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMED - GALPAO BURQUINHO - RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de LEANDRO FARIAS BARROS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 15/04/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Valor Total: 26.944,50

PROC. Nº 1059124  
FLS. 1054  
RUB. 2

NF-e  
Nº 000.000.682  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**LEANDRO FARIAS BARROS ME**

R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240  
Fone: (82)3221-8921

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.682  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2721 0407 3373 4200 0140 5500 1000 0006 8210 1468 0131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327210005565044 15/04/2021 22:05:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS CNPJ / CPF 13.927.819/0001-40 DATA DA EMISSÃO 15/04/2021

ENDEREÇO Praca Joao Tiago dos Santos, 25 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 42700-000 DATA DA SAÍDA 15/04/2021

MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX (71)98125-5422 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 22:02:41

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO ALMOXARIFADO SEMED 0 RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM CEP 00000-000

MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.944,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				26.944,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5038	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EJA III"	49019900	0103	6102	UN	1.180,0000	10,650000	0,00	12.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EJA IV"	49019900	0103	6102	UN	1.350,0000	10,650000	0,00	14.377,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 019/2021. PROCESSO N 15825/2020. \*\*\*\* CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME \*\*\*\* ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D - - \*\*\* ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMED - GALPAO BURAQUINHO - RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de LEANDRO FARIAS BARROS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
 Emissão: 19/04/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Valor Total: 6.990,00

PROC. Nº 1059/24  
 FLS. 1055  
 RUB. \_\_\_\_\_

NF-e  
 Nº 000.000.683  
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**LEANDRO FARIAS BARROS ME**

R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240  
 Fone: (82)3221-8921

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.683  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 2721 0407 3373 4200 0140 5500 1000 0006 8316 6665 9824

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 327210005690475 19/04/2021 15:27:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS CNPJ / CPF 13.927.819/0001-40 DATA DA EMISSÃO 19/04/2021

ENDEREÇO Praça Joao Tiago dos Santos, 25 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 42700-000 DATA DA SAÍDA 19/04/2021

MUNICIPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX (71)98125-5422 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:22:19

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO ALMOXARIFADO SEMED 0 RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM CEP 00000-000

MUNICIPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				6.990,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 48.740.351/0066-00

ENDEREÇO ROD BR 104, 0 - LOTES 1,2,3,4 E 5 - PR ANT LINS DE SOUZA MUNICIPIO RIO LARGO UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL 241056870

QUANTIDADE 22 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5038	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EJA II"	49019900	0103	6102	UN	490,0000	7,800000	0,00	3.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EJA FASE I"	49019900	0103	6102	UN	400,0000	7,920000	0,00	3.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 019/2021. PROCESSO N 15825/2020. \*\*\*\* CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME \*\*\*\* ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUCAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D - - \*\*\* ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMED - GALPAO BURACQUINHO - RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de LEANDRO FARIAS BARROS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissor: 19/04/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Valor Total: 28.890,40

PROC. N° 1059/24  
FLS. 1056  
RUB. 1056

NF-e  
N° 000.000.684  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### LEANDRO FARIAS BARROS ME



R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 -  
FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240  
Fone: (82)3221-8921

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
N° 000.000.684  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2721 0407 3373 4200 0140 5500 1000 0006 8411 0531 2318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327210005691312 19/04/2021 15:39:29

#### NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

#### INSCRIÇÃO ESTADUAL

248497863

#### INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

#### CNPJ / CPF

07.337.342/0001-40

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

##### NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS

##### CNPJ / CPF

13.927.819/0001-40

##### DATA DA EMISSÃO

19/04/2021

##### ENDEREÇO

Praca Joao Tiago dos Santos, 25

##### BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

##### CEP

42700-000

##### DATA DA SAÍDA

19/04/2021

##### MUNICÍPIO

LAURO DE FREITAS

##### UF

BA

##### TELEFONE / FAX

(71)98125-5422

##### INSCRIÇÃO ESTADUAL

##### HORA DA SAÍDA

15:33:50

#### INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

##### NOME / RAZÃO SOCIAL

##### CNPJ / CPF

##### INSCRIÇÃO ESTADUAL

##### ENDEREÇO

ALMOXARIFADO SEMED 0 RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA N 473, LOTE 8, QUADRA C,

##### BAIRRO / DISTRITO

LOTEAMENTO MIRAGEM

##### CEP

00000-000

##### MUNICÍPIO

LAURO DE FREITAS

##### UF

BA

##### TELEFONE / FAX

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

##### BASE DE CÁLCULO DO ICMS

##### VALOR DO ICMS

0,00

##### BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

##### VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

##### VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

28.890,40

##### VALOR DO FRETE

0,00

##### VALOR DO SEGURO

0,00

##### DESCONTO

0,00

##### OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

##### VALOR DO IPI

0,00

##### VALOR TOTAL DA NOTA

28.890,40

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

##### NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

##### FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

##### CÓDIGO ANT

##### PLACA DO VEÍCULO

##### UF

##### CNPJ / CPF

48.740.351/0066-00

##### ENDEREÇO

ROD BR 104, 0 - LOTES 1,2,3,4 E 5 - PR ANT LINS DE SOUZA

##### MUNICÍPIO

RJO LARGO

##### UF

AL

##### INSCRIÇÃO ESTADUAL

241056870

##### QUANTIDADE

25

##### ESPÉCIE

##### MARCA

##### NUMERAÇÃO

##### PESO BRUTO

##### PESO LÍQUIDO

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2005	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EF ANOS INICIAIS 1"	49019900	0103	6102	UN	1.890,0000	7,370000	0,00	13.929,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5038	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EF ANOS INICIAIS 2"	49019900	0103	6102	UN	2.030,0000	7,370000	0,00	14.961,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

##### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 019/2021. PROCESSO N 15825/2020. \*\*\*\* CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME \*\*\*\* ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D - - \*\*\* ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMED - GALPAO BURAQUINHO - RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM

##### RESERVADO AO FISCO

Recebemos de LEANDRO FARIAS BARROS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 26/04/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Valor Total: 19.422,00

REC. N.º 10501/24  
FLS. 1058  
RUB. 5

NF-e  
Nº 000.000.687  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <p><b>LEANDRO FARIAS BARROS ME</b> R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240 Fone: (82)3221-8921</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b></p> <p>Nº 000.000.687 Série 001 Folha 1/1</p>		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2721 0407 3373 4200 0140 5500 1000 0006 8719 5735 2686</p>
			<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>327210006027316 26/04/2021 15:11:37</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>248497863</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ / CPF</p> <p>07.337.342/0001-40</p>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL</p> <p>MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS</p>		<p>CNPJ / CPF</p> <p>13.927.819/0001-40</p>	<p>DATA DA EMISSÃO</p> <p>26/04/2021</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>Praca Joao Tiago dos Santos, 25</p>		<p>BAIRRO / DISTRITO</p> <p>CENTRO</p>	<p>CEP</p> <p>42700-000</p>
<p>MUNICÍPIO</p> <p>LAURO DE FREITAS</p>		<p>UF</p> <p>BA</p>	<p>DATA DA SAÍDA</p> <p>26/04/2021</p>
		<p>TELEFONE / FAX</p> <p>(71)98125-5422</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
			<p>HORA DA SAÍDA</p> <p>15:07:07</p>

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>			
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL</p>		<p>CNPJ / CPF</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>ALMOXARIFADO SEMED 0 RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA N 473, LOTE 8, QUADRA C,</p>		<p>BAIRRO / DISTRITO</p> <p>LOTEAMENTO MIRAGEM</p>	<p>CEP</p> <p>00000-000</p>
<p>MUNICÍPIO</p> <p>LAURO DE FREITAS</p>		<p>UF</p> <p>BA</p>	<p>TELEFONE / FAX</p>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		19.422,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		19.422,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL</p> <p>BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA</p>		<p>FRETE POR CONTA</p> <p>0 - REMETENTE</p>	<p>CÓDIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEÍCULO</p>	<p>UF</p> <p>AL</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>ROD BR 104, 0 - LOTES 1,2,3,4 E 5 - PR ANT LINS DE SOUZA</p>		<p>MUNICÍPIO</p> <p>RIO LARGO</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>241056870</p>	
<p>QUANTIDADE</p> <p>26</p>	<p>ESPÉCIE</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO</p>	<p>PESO LÍQUIDO</p>

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2005	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS "EF ANOS INICIAIS 3"	49019900	0103	6102	UN	2.490,0000	7,800000	0,00	19.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 019/2021. PROCESSO N 15825/2020. **** CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME **** ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D - - *** ENDERECO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMED - GALPAO BURAUQUINHO - RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------



Recebemos de LEANDRO FARIAS BARROS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 01/04/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS Valor Total: 21.285,60

PROC. Nº 10591/24  
FLS. 1058  
RUB. 5

NF-e Nº 000.000.669 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**LEANDRO FARIAS BARROS ME**

R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240 Fone: (82)3221-8921

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
Nº 000.000.669 Série 001 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2721 0407 3373 4200 0140 5500 1000 0006 6910 5557 4393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327210004863384 01/04/2021 11:58:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS CNPJ / CPF 13.927.819/0001-40 DATA DA EMISSÃO 01/04/2021

ENDEREÇO Praça Joao Tiago dos Santos, 25 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 42700-000 DATA DA SAÍDA 01/04/2021

MUNICIPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX (71)98125-5422 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:05:36

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO ALMOXARIFADO SEMED 0 RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA N 473, LOTE 8, QUADRA C, LAURÃO MIRA GEM MUNICIPIO LAURO DE FREITAS UF BA TELEFONE / FAX

BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO MIRAGEM CEP 00000-000

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.285,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				21.285,60

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 48.740.351/0066-00

ENDEREÇO ROD BR 104, 0 - LOTES 1,2,3,4 E 5 - PR ANT LINS DE SOUZA MUNICIPIO RIO LARGO UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL 241056870

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2005	IMPRESSAO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS *EF ANOS INICIAIS 9*	49019900	0103	6102	UN	1.960,0000	10,860000	0,00	21.285,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal do IPI. NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGAÇÃO ELETRÔNICO N 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 019/2021. PROCESSO N 15825/2020. \*\*\*\* CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME \*\*\*\* ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSÃO, PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D... \*\* ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMED - GALPAO BURAUQUINHO - RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, N 473, LOTE 8, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Secretaria de  
Educação

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1099  
RUB. \_\_\_\_\_

Piraquara, 02 de agosto de 2023.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a empresa S GRAFICA LTDA, CNPJ sob nº. CNPJ: 07.337.342/0001-40, prestou serviços gráficos para este município, cumprindo com todas as suas obrigações, bem como a entrega dos produtos conforme contrato 70/2021.

Atenciosamente,

Ericson Francisco de Paula  
Fiscal do Contrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1060  
RUB. 7



Código para verificação: EE8B-AD0D-B113-CD59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERICSON FRANCISCO DE PAULA (CPF 066.XXX.XXX-10) em 02/08/2023 13:25:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piraquara.1doc.com.br/verificacao/EE8B-AD0D-B113-CD59>



**CONTRATO N.º 70/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E A  
EMPRESA LEANDRO FARIAS BARROS.**

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná, 83301-010, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.675/0001-67, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** senhor Josimar Aparecido Knupp Fróes, portador da CI/RG n.º 4.555.236-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 644.624.989-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LEANDRO FARIAS BARROS** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.337.342/0001-40, sediada na Rua Radialista Odete Pacheco n.º 240, Farol - Maceió/AL, CEP: 57.051-560 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor Leandro Farias Barros, portador da Carteira de Identidade n.º 99001339841 SCP/AL e CPF n.º 011.359.924-28, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 30.502/2021** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 8349/2020 de 08 de maio de 2020 e demais disposições aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão n.º 21/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para impressão de cadernos de atividades pedagógicas para os estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

- Itens destinados à participação exclusiva a ME e EPP em razão do valor não ultrapassar R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.



Item	Especificação	Und.	Qtd.	V. Unit.	Valor Total
2	Caderno de atividades pedagógicas – Língua Portuguesa/Matemática e História/Geografia/Ciências para os estudantes do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano. 52 páginas. Capa: papel off set 120g/m <sup>2</sup> - Miolo off set 90grs. Cores: 4x4. Dimensão aberto: Altura: 297mm x 420mm largura. Fechado: 297mm altura x 210 mm largura . Acabamento: 2 grampos.	UND	11700	R\$ 2,8000	R\$ 32.760,0000

Valor total: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/10/2021 e encerramento em 06/05/2022.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 91.962,00 (noventa e um mil novecentos e sessenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria:

Órgão	Despesa	Fonte	Dotação
10.01	185	107	3.3.90.39.00.00
10.02	225	107	
10.03	256	107	



## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



**11.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**11.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**11.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**11.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.4.3.** Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

**12.1. É vedado à CONTRATADA:**

**12.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**12.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO ANTICORRRUPÇÃO**

16.1.1 As partes declaram conhecer os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e o Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015, e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

16.2 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações por parte da licitante e/ou contratada, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

16.2.1 Instauração do Procedimento de apuração da responsabilidade administrativa, nos termos do Decreto nº 8.420/2015, com aplicação das sanções cabíveis;





**16.2.2** Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**16.3** A licitante e/ou contratada obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**16.4** Se for identificado que a licitante e/ou contratada tenha participação em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, na licitação ou na execução do contrato, será excluída do certame ou terá cancelado/rescindido o consequente vínculo, bem como serão impostas as devidas sanções. Para os efeitos deste item considera-se:

**16.4.1** Prática Corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar de modo indevido ação de outra parte;

**16.4.2** Prática Fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

**16.4.3** Prática Colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**16.4.4** Prática Coercitiva: causar ou ameaçar causar dano, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

**16.4.5** Prática Obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato.



## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Piraquara, 06 de outubro de 2021.

**Josimar Aparecido Knupp Fróes**  
Prefeito Municipal

**Leandro Farias Barros**  
Leandro Farias Barros

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Secretaria de  
Administração

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1063  
RUB.

## CONTRATO Nº 98/2023

Termo de contrato que fazem entre si  
o MUNICÍPIO DE PIRAQUARA e a  
empresa S GRAFICA LTDA

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1990, Centro, Piraquara, Paraná, 83301-010, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.105.675/0001-67**, neste ato representado pelo Sr. **PREFEITO MUNICIPAL JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES** doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S GRAFICA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.337.342/0001-40**, sediada na Rua Wolney de Magalhães Mauricio, SN – Lote 03 – Quadra 14, em Maceió/AL, CEP: 57.083-136, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leandro Farias Barros, portador da Carteira de Identidade nº 99001339841, expedida pela SCJDS, e CPF nº 011.359.924-28, tendo em vista o que consta no **Processo nº 59.248/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 8.349/2020, e demais disposições aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 25/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para impressão de cadernos de atividades pedagógicas, incluindo o fornecimento do material a ser utilizado, para os estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.



1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Itens destinados à participação de ME, EPP, e MEI correspondente a COTA reservada correspondente a **25% (setenta e cinco por cento)**, sem prejuízo da sua participação na cota principal:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS – HISTÓRIA/GEOGRAFIA E ARTE/EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO. 100 PÁGINAS. Capa: papel off set 120g/m<sup>2</sup> - Miolo off set 90grs. Cores: 4x4. Dimensão aberto: Altura: 297mm x 420mm largura. Fechado: 297mm altura x 210 mm largura. Acabamento: impresso em folha formato A3, 2 grampos. Tiragem mínima de 150 unidades, em 16 modelos (arte) diferentes.</b>	PRÓPRIA	UND	5887	R\$ 8,13	R\$ 47.861,31
2	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS – LÍNGUA CIÊNCIAS NATURAIS E CADERNO DE JOGOS – LÍNGUA</b>	PRÓPRIA	UND	5925	R\$ 4,72	R\$ 27.966,00



<p><b>PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL. 50 PÁGINAS.</b> Capa: papel off set 120g/m<sup>2</sup> - Miolo off set 90grs. Cores: 4x4. Dimensão aberto: Altura: 297mm x 420mm largura. Fechado: 297mm altura x 210 mm largura. Acabamento: impresso em folha formato A3, 2 grampos. Tiragem mínima de 150 unidades, em 16 modelos (arte) diferentes.</p>					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 75.827,31</b>

Itens destinados à participação exclusiva de ME e EPP.						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	<b>CADERNO PEDAGÓGICO – HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA PARA O PROFESSOR REGENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL. 150 PÁGINAS.</b>	PRÓPRIA	UND	300	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00



<p>Capa: papel off set 120g/m<sup>2</sup> - Miolo off set 90grs. Cores: 4x4. Dimensão aberto: Altura: 297mm x 420mm largura. Fechado: 297mm altura x 210 mm largura. Acabamento: impresso em folha formato A3, 2 grampos.</p>					
---	--	--	--	--	--

Itens destinados correspondente à **COTA de 75% (setenta e cinco por cento):**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	<p><b>CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS – HISTÓRIA/GEOGRAFIA E ARTE/EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO. 100 PÁGINAS.</b> Capa: papel off set 120g/m<sup>2</sup> - Miolo off set 90grs. Cores: 4x4. Dimensão aberto: Altura: 297mm x 420mm largura. Fechado: 297mm altura x 210 mm largura. Acabamento: impresso em folha formato A3, 2 grampos. Tiragem</p>	PRÓPRIA	UND	17663	R\$ 8,48	R\$ 149.782,24



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Secretaria de  
Administração

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1089  
RÚB. \_\_\_\_\_

	mínima de 150 unidades, em 16 modelos (arte) diferentes.					
6	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS – LÍNGUA CIÊNCIAS NATURAIS E CADERNO DE JOGOS – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL. 50 PÁGINAS.</b> Capa: papel off set 120g/m <sup>2</sup> - Miolo off set 90grs. Cores: 4x4. Dimensão aberto: Altura: 297mm x 420mm largura. Fechado: 297mm altura x 210 mm largura. Acabamento: impresso em folha formato A3, 2 grampos. Tiragem mínima de 150 unidades, em 16 modelos (arte) diferentes.	PRÓPRIA	UND	17775	R\$ 4,44	R\$ 78.921,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 228.703,24</b>



## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **10 (dez) meses**, contados da data da sua assinatura.

## 2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 308.415,55 (trezentos e oito mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria:

Órgão	Despesa	Fonte	Dotação
10.01	197	1000	3.3.90.39.00.00
10.01	194	103	
10.01	195	104	
10.01	196	107	
10.02	234	103	
10.02	235	107	
10.03	257	103	
10.03	258	107	
10.04	272	102	
10.04	273	155	

## 4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.





## **5. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **7. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

### 11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 13. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



## 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO ANTICORRRUPÇÃO

**16.1** As partes declaram conhecer os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 e o Decreto nº 8.420 de 18 de Março de 2015, e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

**16.2** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações por parte da licitante e/ou contratada, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

**16.2.1** Instauração do Procedimento de apuração da responsabilidade administrativa, nos termos do Decreto nº 8.420/2015, com aplicação das sanções cabíveis;

**16.2.2** Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**16.3** A licitante e/ou contratada obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**16.4** Se for identificado que a licitante e/ou contratada tenha participação em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, na licitação ou na execução do contrato, será excluída do certame ou terá cancelado/rescindido o consequente vínculo, bem como serão impostas as devidas sanções. Para os efeitos deste item considera-se:

**16.4.1** Prática Corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar de modo indevido ação de outra parte;

**16.4.2** Prática Fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

**16.4.3** Prática Colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de



representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**16.4.4 Prática Coercitiva:** causar ou ameaçar causar dano, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

**16.4.5 Prática Obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Piraquara, 16 de maio de 2023.

LEANDRO  
FARIAS

BARROS:01135  
992428

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
FARIAS  
BARROS:01135992428  
Dados: 2023.05.16  
10:35:59 -03'00'

**Josimar Aparecido Knupp Fróes**

Prefeito Municipal

**Leandro Farias Barros**

S Gráfica Ltda

TESTEMUNHAS:

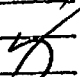
1-

2-



**Memorando 56.669/2024**

**1Doc**

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1078  
RUB. 

**De:** Camila C. - DGSSP

**Para:** DGSSP - Departamento de Gestão de Serviços, Suprimentos e Patrimônio

**Data:** 17/06/2024 às 16:29:56

**Setores envolvidos:**

DGSSP

**Atestado de Capacidade Técnica - S Gráfica Ltda**

Segue para assinatura.

—  
**Camila de Castro Chagas**

*Escriturário I - Respondendo pelo Departamento de Gestão de Serviços, Suprimentos e Patrimônio*

**Anexos:**

Atestado\_de\_Capacidade\_Tecnica\_SGRAFICA.pdf

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1029  
RUB. \_\_\_\_\_

Atestamos que a empresa **S GRAFICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ nº 07.337.342/0001-40**, sediada na **Rua Radialista Odette Pacheco, 240, Farol – Maceió/AL**, prestou serviços de impressões de provas para as unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino de Presidente Prudente.

Informamos ainda que a empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica até o presente momento.

A empresa contratada prestou serviço de impressão, separação e entrega de 58000 cadernos de provas a esta Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente.

**Pregão Eletrônico Nº63/2023**

**Contrato Nº130/2023**

**Empenho Nº7304/2023 – NFs Nº1041 e 1054**

**Empenho Nº326/2024 – NF Nº1067**

**Empenho Nº4371/2024 – NF Nº1066**

Presidente Prudente, 17 de junho de 2024

Camila de Castro Chagas  
Respondendo pelo Depto de Gestão de  
Serviços, Suprimentos e Patrimônio



PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1080  
RUB.

Processo Administrativo nº	32787/2023
Interessada:	Secretaria Municipal de Educação
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 63/2023
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de impressão de provas para as 52 unidades escolares da rede municipal de ensino

**CONTRATO Nº 130/2023**

**CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE E SGRAFICA LTDA, TENDO COMO OBJETO *Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de impressão de provas para as 52 unidades escolares da rede municipal de ensino***

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de Presidente Prudente**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.356.653/0001-08, estabelecido à Av. Cel Marcondes 1200 - Centro, neste ato representado pelo Senhor(a) Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Olivei, DD. Secretário(a) Municipal de Educação, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SGRAFICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.337.342/0001-40, com endereço Nº 0, /, adiante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, do Processo de Licitação – **Pregão Eletrônico nº 63/2023**, tratado no Processo Administrativo nº **32787/2023**, com as cláusulas e condições a seguir expostas:

- 1) OBJETO.** O objeto deste contrato, a ser prestado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, refere-se a *Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de impressão de provas para as 52 unidades escolares da rede municipal de ensino*, destinados à Secretaria Municipal interessada tal como estabelecido no edital e nos autos administrativos acima especificados.
- 2) MODO DE FORNECIMENTO.** O fornecimento será conforme solicitação do órgão interessado.
- 3) EXECUÇÃO DO PACTO.** O presente contrato será acompanhado por servidor público designado, integrante da Secretaria interessada, que descreverá todas circunstâncias consideradas relevantes.
- 4) RECEBIMENTO DO OBJETO.** O recebimento do objeto deste contrato será feito através de termo lavrado pelo servidor integrante dos quadros da Secretaria interessada que discriminará tudo que entender pertinente.
- 5) MODO DE REMUNERAÇÃO.** A **CONTRATADA** será remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data em que for atestado o fornecimento do produto, que não poderá ultrapassar 5 (cinco) dias corridos da data da efetiva entrega, mediante crédito aberto em conta corrente, em seu nome ou por meio do sistema de cobrança bancária, tudo condicionado à apresentação de nota fiscal.



- 6) **PRAZO.** O prazo de execução do presente contrato é de 12/05/2023 a 11/05/2024.
- 7) **VALOR.** O valor total do contrato é de R\$ 56.950,00 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais ).
- 8) **REAJUSTE DE PREÇOS.** O presente contrato não se sujeita a qualquer tipo de reajuste de preços. Fica garantida, entretanto, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma da lei.
- 9) **CESSÃO DE DIREITOS.** É vedada a cessão de direitos relativos à presente avença.
- 10) **RESCISÃO.** O presente contrato rescindir-se-á pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, bem como se houver falência, concordata, insolvência ou ausência da CONTRATADA.
- 11) **CONDIÇÕES ECONÔMICAS.** A CONTRATADA obriga-se a manter suas condições de qualificação durante todo o decorrer da execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 12) **REGIME DE EXECUÇÃO.** O regime de execução do presente pacto é o de preço global.
- 13) **DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO.** A CONTRATADA reconhece em favor da CONTRATANTE os direitos desta em virtude de rescisão, nos termos do art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 14) **PENALIDADES.** O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato sujeita a CONTRATADA às seguintes penalidades, observado o contraditório, aplicáveis gradualmente, conforme a gravidade da infração:
- (a) advertência escrita;
  - (b) multa administrativa de até 10% do valor do contrato;
  - (c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos;
  - (d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que imputou a penalidade;
  - (e) rescisão.
- 15) **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA.** As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
- |            |   |
|------------|---|
| Função:    | 12 Educação                                       |
| Subfunção: | 361 Ensino Fundamental                            |
| Categoria: | 33900000 APLICAÇÕES DIRETAS                       |
| Elemento:  | 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |





- 16) **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.** O presente contrato vincula-se ao processo administrativo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 63/2023**, tendo sido registrado sob nº **32787/2023**, com uso de todas suas cláusulas e exigências editalícias. O edital e a proposta vencedora consideram-se parte integrante do ajuste, bem como eventuais anexos, independentemente de transcrição, que nortearão a execução contratual.
- 17) **LEGISLAÇÃO.** Aplicam-se ao presente instrumento as normas contidas nas Leis Federais nºs 8.666/93, 4.320/64 e 10.520/2002.
- 18) **FORO.** O foro do presente contrato, eleito para dirimir eventuais lides judiciais decorrentes de sua execução ou inexecução, é a da **Comarca de Presidente Prudente/SP**.

Assim, estando ambas partes concordes com as cláusulas acima, firmam o presente instrumento, compromissando-se em cumpri-lo cabalmente.

Presidente Prudente, 12 de maio de 2023

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Contratante



Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Olivei  
Secretário(a) Municipal de Educação

**SGRAFICA LTDA**

Contratado(a)

Rep. Legal:  
Cargo:  
CPF:




	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Nº NFS-e: 1041	
			Competencia: 07/2023	
			Data e Hora de Emissão 06/07/2023 22:45:24	
			Cod Verificação NFS-e LN1RSTW3E	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: S GRAFICA LTDA CNPJ/CPF: 07.337.342/0001-40 Endereço: RUA WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO, 00 - ANTARES CEP: 57083-136 Município: MACEIÓ	CCM: 900693827 Email: financeiro@sgrafica.net CEP: 57083-136 UF: AL	Tel: (82)3313-6735
---	--	--------------------

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Município de Presidente Prudente CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1200 - CENTRO CEP: 19010-081 Município: PRESIDENTE PRUDENTE	CCM: Email: CEP: 19010-081 UF: SP	PROC. Nº 1059124 FLS. 1087 RÚB.  Tel: UF: SP
--	--	---

### Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

### Discriminação dos Serviços

REFERENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROVAS PARA AS 52 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EMPENHO 7.304 2.023 - Pregão Eletrônico Nº 63 / 2023 - REQUISICÃO 4.008  
 IMPRESSÃO DE CÓPIAS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS



Dados da conta  
 Banco: 077  
 Agência: 0001  
 Conta: 52841545

**Valor Total (R\$):22.829,54**

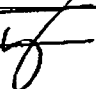
Código da Obra	Código ART			
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	342,44	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	342,44
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	22.487,10
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	22.829,54
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	1.141,48

<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.giss.com.br">http://maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.
---------------	--

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Nº NFS-e: 1066	
			Competência: 05/2024	
			Data e Hora de Emissão 10/05/2024 15:36:06	
			Cod Verificação NFS-e DQJNQ9UIL	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída 1065		

**Dados do Prestador de Serviço**

PROC. Nº 1059124  
 FLS. 1084  
 RÚB. 

Razão Social/Nome: S GRAFICA LTDA CNPJ/CPF: 07.337.342/0001-40 Endereço: RUA WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO, 00 - ANTARES CEP: 57083-136 Município: MACEIÓ	CCM: 900693827 Email: financeiro@sgrafica.net	Tel: (82)3313-6735 UF: AL
---	--	------------------------------

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: Município de Presidente Prudente CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1200 - CENTRO CEP: 19010-081 Município: PRESIDENTE PRUDENTE	CCM: Email:	Tel: UF: SP
--	----------------	----------------

**Código do Serviço / Atividade**

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

**Discriminação dos Serviços**



REFERENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROVAS PARA AS 52 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EMPENHO 4371/2024 - Pregão Eletrônico Nº 83 / 2023  
 IMPRESSÃO DE CÓPIAS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS  
 Dados da conta Banco: 077 Agência: 0001 Conta: 52841545

SOBRE RETENÇÃO NOS ENQUADRAMOS NO ITEM "Serviços prestados com emprego de materiais;" E O MATERIAL UTILIZADO SÃO PAPEIS PARA IMPRESSÃO DAS PROVAS. COM ISSO A RENTENÇÃO DE IR DEVE SER 1.2%

**Valor Total (R\$):24.953,74**

Código da Obra	Código ART			
<b>Tributos Federais</b>				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	299,44	0,00	0,00
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	299,44	
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	24.654,30	
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	24.953,74	
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	5,00	
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	1.247,69	

<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.giss.com.br">http://maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.
---------------	--

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Nº NFS-e: 1067	
			Competência: 05/2024	
			Data e Hora de Emissão 10/05/2024 15:37:23	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída 1064	

### Dados do Prestador de Serviço

PROC. Nº 10591/24  
 FLS. 1059  
 RÚB. 16

Razão Social/Nome: S GRAFICA LTDA CNPJ/CPF: 07.337.342/0001-40 Endereço: RUA WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO, 00 - ANTARES CEP: 57083-136 Município: MACEIÓ	CCM: 900693827 Email: financeiro@sgrafica.net	Tel: (82)3313-6735 UF: AL
---	--	------------------------------

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Município de Presidente Prudente CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1200 - CENTRO CEP: 19010-081 Município: PRESIDENTE PRUDENTE	CCM: Email:	Tel: UF: SP
--	----------------	----------------

### Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

### Discriminação dos Serviços

REFERENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROVAS PARA AS 52 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EMPENHO 326 2024 - Pregão Eletrônico Nº 63 / 2023  
 IMPRESSÃO DE CÓPIAS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Dados da conta Banco: 077 Agência: 0001 Conta: 52841545



SOBRE RETENÇÃO NOS ENQUADRAMOS NO ITEM "Serviços prestados com emprego de materiais;" E O MATERIAL UTILIZADO SÃO PAPEIS PARA IMPRESSÃO DAS PROVAS. COM ISSO A RENTENÇÃO DE IR DEVE SER 1.2%

### Valor Total (R\$):10.169,65

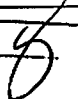
Código da Obra	Código ART			
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	122,03	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	122,03
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	10.047,62
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	10.169,65
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	508,48

<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.giss.com.br">http://maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.
---------------	--

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Nº NFS-e: 1054	
			Competência: 09/2023	
			Data e Hora de Emissão 28/09/2023 15:36:47	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída 1053	

### Dados do Prestador de Serviço

PROC. Nº 1059124  
 FLS. 1086  
 RÚB. 

Razão Social/Nome: S GRAFICA LTDA CNPJ/CPF: 07.337.342/0001-40 Endereço: RUA WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO, 00 - ANTARES CEP: 57083-136 Município: MACEIÓ	CCM: 900693827 Email: financeiro@sgrafica.net	Tel: (82)3313-6735 UF: AL
---	--	------------------------------

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Município de Presidente Prudente CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1200 - CENTRO CEP: 19010-081 Município: PRESIDENTE PRUDENTE	CCM: Email:	Tel: UF: SP
--	----------------	----------------

### Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

### Discriminação dos Serviços

REFERENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROVAS PARA AS 52 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EMPENHO 7.304 2.023 - Pregão Eletrônico Nº 63 / 2023 - REQUISIÇÃO 4.008  
 IMPRESSÃO DE CÓPIAS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Dados da conta  
 Banco: 077  
 Agência: 0001  
 Conta: 52841545

CONFORME INFORMADO A RETENÇÃO DE IR É DESSA NOTA FISCAO É DE 1.2% - Serviços prestados com emprego de materiais; UTILIZADO PAPEL PARA IMPRESSÃO DAS PROVAS

**Valor Total (R\$):13.234,57**

Código da Obra	Código ART			
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	158,82	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	158,82
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	13.075,75
ISSQN a Relevar	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	13.234,57
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	661,73

<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.giss.com.br">http://maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.
---------------	--



**Memorando 56.669/2024**

**1Doc**

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1098  
RÚB. \_\_\_\_\_

**De:** Camila C. - DGSSP

**Para:** DGSSP - Departamento de Gestão de Serviços, Suprimentos e Patrimônio

**Data:** 17/06/2024 às 16:29:56

**Setores envolvidos:**

DGSSP

**Atestado de Capacidade Técnica - S Gráfica Ltda**

Segue para assinatura.

**Camila de Castro Chagas**

*Escriturário I - Respondendo pelo Departamento de Gestão de Serviços, Suprimentos e Patrimônio*

**Anexos:**

Atestado\_de\_Capacidade\_Tecnica\_SGRAFICA.pdf

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1078  
RÚB. \_\_\_\_\_

Atestamos que a empresa **S GRAFICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **07.337.342/0001-40**, sediada na **Rua Radialista Odette Pacheco, 240, Farol – Maceió/AL**, prestou serviços de impressões de provas para as unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino de Presidente Prudente.

Informamos ainda que a empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica até o presente momento.

A empresa contratada prestou serviço de impressão, separação e entrega de 58000 cadernos de provas a esta Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente.

**Pregão Eletrônico Nº63/2023**

**Contrato Nº130/2023**

**Empenho Nº7304/2023 – NFs Nº1041 e 1054**

**Empenho Nº326/2024 – NF Nº1067**

**Empenho Nº4371/2024 – NF Nº1066**

Presidente Prudente, 17 de junho de 2024

**Camila de Castro Chagas**  
**Respondendo pelo Depto de Gestão de**  
**Serviços, Suprimentos e Patrimônio**



Processo Administrativo nº	32787/2023
Interessada:	Secretaria Municipal de Educação
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 63/2023
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de impressão de provas para as 52 unidades escolares da rede municipal de ensino

### CONTRATO Nº 130/2023

**CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE E SGRAFICA LTDA, TENDO COMO OBJETO *Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de impressão de provas para as 52 unidades escolares da rede municipal de ensino***

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de Presidente Prudente**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.356.653/0001-08, estabelecido à Av. Cel Marcondes 1200 - Centro, neste ato representado pelo Senhor(a) Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Olivei, DD. Secretário(a) Municipal de Educação, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SGRAFICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.337.342/0001-40, com endereço N° 0, , /, adiante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, do Processo de Licitação – **Pregão Eletrônico nº 63/2023**, tratado no Processo Administrativo nº 32787/2023, com as cláusulas e condições a seguir expostas:

- 1) OBJETO.** O objeto deste contrato, a ser prestado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, refere-se a *Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de impressão de provas para as 52 unidades escolares da rede municipal de ensino*, destinados à Secretaria Municipal interessada tal como estabelecido no edital e nos autos administrativos acima especificados.
- 2) MODO DE FORNECIMENTO.** O fornecimento será conforme solicitação do órgão interessado.
- 3) EXECUÇÃO DO PACTO.** O presente contrato será acompanhado por servidor público designado, integrante da Secretaria interessada, que descreverá todas circunstâncias consideradas relevantes.
- 4) RECEBIMENTO DO OBJETO.** O recebimento do objeto deste contrato será feito através de termo lavrado pelo servidor integrante dos quadros da Secretaria interessada que discriminará tudo que entender pertinente.
- 5) MODO DE REMUNERAÇÃO.** A **CONTRATADA** será remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data em que for atestado o fornecimento do produto, que não poderá ultrapassar 5 (cinco) dias corridos da data da efetiva entrega, mediante crédito aberto em conta corrente, em seu nome ou por meio do sistema de cobrança bancária, tudo condicionado à apresentação de nota fiscal.





- 6) **PRAZO.** O prazo de execução do presente contrato é de 12/05/2023 a 11/05/2024.
- 7) **VALOR.** O valor total do contrato é de R\$ 56.950,00 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais ).
- 8) **REAJUSTE DE PREÇOS.** O presente contrato não se sujeita a qualquer tipo de reajuste de preços. Fica garantida, entretanto, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma da lei.
- 9) **CESSÃO DE DIREITOS.** É vedada a cessão de direitos relativos à presente avença.
- 10) **RESCISÃO.** O presente contrato rescindir-se-á pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, bem como se houver falência, concordata, insolvência ou ausência da CONTRATADA.
- 11) **CONDIÇÕES ECONÔMICAS.** A CONTRATADA obriga-se a manter suas condições de qualificação durante todo o decorrer da execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 12) **REGIME DE EXECUÇÃO.** O regime de execução do presente pacto é o de preço global.
- 13) **DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO.** A CONTRATADA reconhece em favor da CONTRATANTE os direitos desta em virtude de rescisão, nos termos do art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 14) **PENALIDADES.** O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato sujeita a CONTRATADA às seguintes penalidades, observado o contraditório, aplicáveis gradualmente, conforme a gravidade da infração:
  - (a) advertência escrita;
  - (b) multa administrativa de até 10% do valor do contrato;
  - (c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos;
  - (d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que imputou a penalidade;
  - (e) rescisão.
- 15) **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA.** As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

Função: 12 Educação  
Subfunção: 361 Ensino Fundamental  
Categoria: 33900000 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



- 16) **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.** O presente contrato vincula-se ao processo administrativo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 63/2023**, tendo sido registrado sob nº **32787/2023**, com uso de todas suas cláusulas e exigências editalícias. O edital e a proposta vencedora consideram-se parte integrante do ajuste, bem como eventuais anexos, independentemente de transcrição, que nortearão a execução contratual.
- 17) **LEGISLAÇÃO.** Aplicam-se ao presente instrumento as normas contidas nas Leis Federais nºs 8.666/93, 4.320/64 e 10.520/2002.
- 18) **FORO.** O foro do presente contrato, eleito para dirimir eventuais lides judiciais decorrentes de sua execução ou inexecução, é a da **Comarca de Presidente Prudente/SP**.

Assim, estando ambas partes concordes com as cláusulas acima, firmam o presente instrumento, compromissando-se em cumpri-lo cabalmente.

Presidente Prudente, 12 de maio de 2023

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Contratante



Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Olivei  
Secretário(a) Municipal de Educação

**SGRAFICA LTDA**

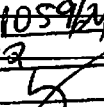
Contratado(a)

Rep. Legal:  
Cargo:  
CPF:



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Nº NFS-e: 1041	
			Competência: 07/2023	
			Data e Hora de Emissão 06/07/2023 22:45:24	
			Cod Verificação NFS-e LN1RSTW3E	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

### Dados do Prestador de Serviço

PROC. Nº 1059/21  
 FLS. 1042  
 RÚB. 

Razão Social/Nome: S GRAFICA LTDA CNPJ/CPF: 07.337.342/0001-40 Endereço: RUA WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO, 00 - ANTARES CEP: 57083-136 Município: MACEIÓ	CCM: 900693827 Email: financeiro@sgrafica.net	Tel: (82)3313-6735 UF: AL
---	--	------------------------------

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Município de Presidente Prudente CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1200 - CENTRO CEP: 19010-081 Município: PRESIDENTE PRUDENTE	CCM: Email:	Tel: UF: SP
--	----------------	----------------

### Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1811302 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

### Discriminação dos Serviços



REFERENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROVAS PARA AS 52 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EMPENHO 7.304 2.023 - Pregão Eletrônico Nº 63 / 2023 - REQUISICÃO 4.008  
 IMPRESSÃO DE CÓPIAS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Dados da conta  
 Banco: 077  
 Agência: 0001  
 Conta: 52841545

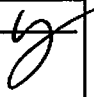
### Valor Total (R\$):22.829,54

Código da Obra	Tributos Federais		Código ART	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	342,44	0,00	0,00
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	342,44	
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	22.487,10	
ISSQN a Refar:	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	22.829,54	
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	5,00	
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	1.141,48	

<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.giss.com.br">http://maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.
---------------	--

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Nº NFS-e: 1066	
			Competência: 05/2024	
			Data e Hora de Emissão 10/05/2024 15:36:06	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída 1065	

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome: S GRAFICA LTDA	FLS. 1093
CNPJ/CPF: 07.337.342/0001-40	RUB.
CCM: 800693827	
Email: financelro@sgrafica.net	
Endereço: RUA WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO, 00 - ANTARES CEP: 57083-138 QUADRA:14;LOTE:03;LOTEAMENTO:ALVORADA;	Tel: (82)3313-6735
Município: MACEIÓ	UF: AL

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: Município de Presidente Prudente	
CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08	CCM:
Email:	
Endereço: AVENIDA CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1200 - CENTRO CEP: 19010-081	Tel:
Município: PRESIDENTE PRUDENTE	UF: SP

**Código do Serviço / Atividade**

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

**Discriminação dos Serviços**

REFERENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROVAS PARA AS 52 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EMPENHO 4371/2024 - Pregão Eletrônico Nº 63 / 2023  
 IMPRESSÃO DE CÓPIAS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS  
 Dados da conta Banco: 077 Agência: 0001 Conta: 52841545



SOBRE RETENÇÃO NOS ENQUADRAMOS NO ITEM "Serviços prestados com emprego de materiais;" E O MATERIAL UTILIZADO SÃO PAPEIS PARA IMPRESSÃO DAS PROVAS. COM ISSO A RETENÇÃO DE IR DEVE SER 1.2%

**Valor Total (R\$):24.953,74**

Código da Obra	Código ART			
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	299,44	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	299,44
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	24.654,30
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	24.953,74
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	1.247,69

<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.giss.com.br">http://maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.
---------------	--

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Nº NFS-e: 1067	
			Competência: 05/2024	
			Data e Hora de Emissão 10/05/2024 15:37:23	
			Cod Verificação NFS-e FFBIM7ACN	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída 1064		

**Dados do Prestador de Serviço**

PROC. Nº 10591/24  
 FLS. 1094  
 RUB.

Razão Social/Nome: S GRAFICA LTDA CNPJ/CPF: 07.337.342/0001-40 Endereço: RUA WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO, 00 - ANTARES CEP: 57083-138 Município: MACEIÓ	CCM: 900693827 Email: financeiro@sgrafica.net	Tel: (82)3313-6735 UF: AL
---	--	------------------------------

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: Município de Presidente Prudente CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1200 - CENTRO CEP: 19010-081 Município: PRESIDENTE PRUDENTE	CCM: Email:	Tel: UF: SP
--	----------------	----------------

**Código do Serviço / Atividade**

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

**Discriminação dos Serviços**

REFERENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROVAS PARA AS 52 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EMPENHO 326 2024 - Pregão Eletrônico Nº 63 / 2023  
 IMPRESSÃO DE CÓPIAS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Dados da conta Banco: 077 Agência: 0001 Conta: 52841545

SOBRE RETENÇÃO NOS ENQUADRAMOS NO ITEM "Serviços prestados com emprego de materiais;" E O MATERIAL UTILIZADO SÃO PAPEIS PARA IMPRESSÃO DAS PROVAS. COM ISSO A RENTENÇÃO DE IR DEVE SER 1.2%



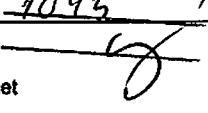
**Valor Total (R\$):10.169,65**

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	122,03	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	122,03
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	10.047,62
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	10.169,65
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	508,48

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.giss.com.br">http://maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.
--------	--

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Nº NFS-e: 1054	
			Competência: 09/2023	
			Data e Hora de Emissão 28/09/2023 15:36:47	
			Cod Verificação NFS-e EHYACD9JMP	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída 1053	PROC. Nº 1059/24 FLS. 1095 RÚB. 	

### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: S GRAFICA LTDA CNPJ/CPF: 07.337.342/0001-40 Endereço: RUA WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO, 00 - ANTARES CEP: 57083-136 Município: MACEIÓ	CCM: 900693827 Email: financeiro@sgrafica.net	Tel: (82)3313-6735 UF: AL
---	--	------------------------------

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Município de Presidente Prudente CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: AVENIDA CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1200 - CENTRO CEP: 19010-081 Município: PRESIDENTE PRUDENTE	CCM: Email:	Tel: UF: SP
--	----------------	----------------

### Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

### Discriminação dos Serviços

REFERENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROVAS PARA AS 52 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EMPENHO 7.304 2.023 - Pregão Eletrônico Nº 63 / 2023 - REQUISIÇÃO 4.008  
 IMPRESSÃO DE CÓPIAS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Dados da conta  
 Banco: 077  
 Agência: 0001  
 Conta: 52841545

CONFORME INFORMADO A RETENÇÃO DE IR É DESSA NOTA FISCAO É DE 1.2% - Serviços prestados com emprego de materiais; UTILIZADO PAPEL PARA IMPRESSÃO DAS PROVAS

**Valor Total (R\$):13.234,57**

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	158,82	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	158,82
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	13.075,75
ISSQN a Retar	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	13.234,57
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	661,73

<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.giss.com.br">http://maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.
---------------	--



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1096  
RUB.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa S GRAFICA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.337.342/0001-40, sediada na RUA RADIALISTA ODETE PACHECO, nº 240, FAROL, município de MACEIÓ - AL, Cep 57.051-560, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

<b>PREGÃO: 147/2022</b>
<b>ORDEM DE COMPRA Nº 5374/2022 – 1168/2023</b>
<b>PROCESSO Nº 411/2022</b>
<b>CONTRATO / ATA Nº 289/2022</b>

### MATERIAL ENTREGUE:

<b>MATERIAL ESPECIFICADO</b>	<b>Quantidade</b>
APOSTILA de 1º ao 5º ano de Matemática de Língua Portuguesa Formato: 21x29,7 cm (fechada) e 42x29,7 cm (aberta); Capa: couchê Fosco 250g, 4x4 cores; Miolo: 40 páginas, papel Offset 90grs, impresso em frente e verso, 4x4 cores; Acabamento Alceamento e grampo. Diagramação da apostila por conta do fornecedor, devendo ser acompanhada pela secretaria Municipal de Educação e aprovação mediante amostra física.	<b>20.000 un</b>

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Rio Negro, 23 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LARISSA LEOCADIA HITNER SCHELBAUER  
Data: 23/05/2023 14:28:13-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Larissa L. Hitner Schelbauer  
Encarregada Dep. Infraestrutura

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário– Rio Negro/PR. CEP: 83880-000  
Telefone (47) 3645-1611. E-mail: [rionegro.educacao.secretaria@gmail.com](mailto:rionegro.educacao.secretaria@gmail.com)  
[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.841/0001-47



Rio Negro - Paraná

PROC. N.º 1059/20

FLS. 1091

RÚB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº 289

Processo nº 411 / 2022

Pregão Eletrônico nº 147/2022

Aos 14 de dezembro de 2022 o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **JAMES KARSON VALERIO**, Brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade nº 30080211, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 462.174.799-15, residente nesta Cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para AQUISIÇÃO, do objeto abaixo especificado em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas no processo e Pregão supramencionado, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 002/2006 e 003/2007, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

**BENEFICIÁRIO(A): S GRAFICA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.337.342/0001-40, sediada na RUA RADIALISTA ODETE PACHECO, nº 240, FAROL, município de MACEIÓ - AL, Cep 57.051-560, neste ato representado pelo seu REPRESENTANTE LEGAL, **LEADNRO FARIAS BARROS**, Portador(a) da Carteira de Identidade nº 99001339841 SSP/AL e do CPF/MF nº 011.359.924-28, devidamente qualificado(a) nos autos do processo, bem como junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal.

#### 1 – DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme quantidades e especificações abaixo:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário
1	20.000,00	UN	APOSTILA de 1º ao 5º ano de Matemática de Língua Portuguesa Formato: 21x29,7 cm (fechada) e 42x29,7 cm (aberta); Capa: couchê Fosco 250g, 4x4 cores; Miolo: 40 páginas, papel Offset 90grs, impresso em frente e verso, 4x4 cores; Acabamento Alceamento e grampo. Diagramação da apostila por conta do fornecedor, devendo ser acompanhada pela secretaria Municipal de Educação e aprovação mediante amostra física, sendo:  2.000 apostilas de Matemática 1º Ano 2.000 apostilas de Língua Portuguesa 1º Ano 2.000 apostilas de Matemática 2º Ano 2.000 apostilas Língua Portuguesa 2º Ano 2.000 apostilas de Matemática 3º Ano 2.000 apostilas de Língua Portuguesa 3º Ano 2.000 apostilas de Matemática 4º Ano 2.000 apostilas de Língua Portuguesa 4º Ano 2.000 apostilas de Matemática 5º Ano 2.000 apostilas de Língua Portuguesa 5º Ano.  OBS:O quantitativo será dividido em 4 arquivos distintos (500 impressões por arquivo, totalizando 5.000 impressões por bimestre).	3,85

Os preços registrados correspondem aos valores unitários adjudicados, perfazendo o valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).






**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1098  
RUB.   
PAROQUIA  
REPÚBLICA  
BRASILEIRA  
São Luís  
de Tolosa  
Rio Negro - Paraná

## 2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições.
- 2.3. O Instrumento Contratual (Ordem de Compra) decorrente desta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

## 3 - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1 O beneficiário deverá entregar o objeto, livre de qualquer custo adicional, conforme documento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras através do documento denominado “Ordem de Compra”;
- 3.2. Prazo de entrega: Em até 20 (vinte) dias após recebimento da Ordem de Compra;
- 3.3. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Rio Negro - Rua JUVENAL FERREIRA PINTO, 2070 - SEMINÁRIO;
- 3.4. Condições de entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme descritivo do item.
- 3.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, caso não estejam de acordo será efetivada a aplicação das penalidades.
- 3.6. Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante aceite aposto na NF.
- 3.7. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da licitante pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de registro de Preços.

## 4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 5 - DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 5.1. Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
  - a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
  - b) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
  - c) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
  - d) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
  - e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
  - f) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas para adoção das providências saneadoras;
  - g) fiscalizar podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## 6 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

- 6.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
  - a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos, conforme solicitação inicial e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



## MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1094  
RUB. 5  
PARANÁ  
ESTADO DO  
MUNICÍPIO  
DE RIO NEGRO  
Rio Negro - Paraná

b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações;

d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do objeto e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Autorização de Compra/ Ordem de Serviço;

e) Proceder ao ato de recebimento do objeto podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da contratada:

a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão supramencionado e à sua proposta e nesta Ata;

b) substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

c) responder por todos os ônus referentes ao objeto, desde o transporte, matéria prima, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, conforme o caso;

d) para Atas de Registro de Preços, cujo objeto trata de Prestação de Serviços, deverá responder por danos de qualquer natureza que eventualmente venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

e) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento / prestação de serviços do objeto, sem ônus adicionais para o Município.

### 8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

8.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

8.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada/beneficiária da ata não tenha concorrido, de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Município encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de Juros Simples.

8.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $ED = I \times N \times VP$ , onde: ED = Encargos Devidos; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da Prestação em atraso.

### 9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

a.1) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

a.2) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

b.1) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b.2) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

b.3) por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

b.4) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b.5) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

b.6) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Demais situações previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e na legislação aplicável.



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1000  
RUB. 8

## 10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão desta Ata de Registro de Preços, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, ficará a cargo do(a) Sr.(a) VERA MARIA PFEFFER SCHELBAUER.

10.2. Caberá aos fiscais desta Ata de Registro de Preços, Sr. GERSON HEIDE e em caráter substitutivo a fiscal suplente, Sra. ELAINE DE FATIMA LANDOSKI DE BASTOS o acompanhamento da execução do objeto, informando ao gestor todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução da Ata de registro de Preços, nos termos da Instrução Normativa C. I. nº 05/2020.

## 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.

## 12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da aquisição/prestação de serviços, objeto desta Ata, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício atual das quais, constará(ão) inicialmente a(s) seguinte(s):

06.002.0012.0361.0003.2017.3339030140000000000-503 Fonte 00104

12.2. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município, e as alterações se processarão por meio de simples apostilamento.

## 13 - DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Rio Negro – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

13.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo

**JAMES KARSON VALERIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEANDRO FARIAS**

**BARROS:01135992428**

**LEANDRO FARIA BARROS**  
S GRAFICA LTDA

Assinado de forma digital por

LEANDRO FARIAS

BARROS:01135992428

Dados: 2022.12.18 21:07:30 -03'00'

## FISCAIS:

**GERSON HEIDE**

Fiscal da Ata de Registro de Preços

**ELAINE DE FATIMA LANDOSKI DE BASTOS**

Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços

## TESTEMUNHAS:

**VERA MARIA PFEFFER SCHELBAUER**

Fiscal Gestor da Ata de Registro de Preços

**THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS**

Secretário Municipal de Fazenda

Recebemos de S GRAFICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 01/05/2023 Dest/Rem: MUNICIPIO DE RIO NEGRO Valor Total: 1.925,00

NF-e  
 N° 000.000.946  
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <b>S GRAFICA LTDA</b> ROA WOLNEY MAGALHAES MAURICIO, 0 - ANTARES - MACEIO - AL - CEP: 57083-136 Fone: (82)3221-8921	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> N° 000.000.946 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>2723 0507 3373 4200 0140 5500 1000 0009 4619 1369 8138</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especi		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>327230009838677 01/05/2023 10:22:30</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>248497863</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF <b>07.337.342/0001-40</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE RIO NEGRO</b>		CNPJ / CPF <b>76.002.641/0001-47</b>	DATA DA EMISSÃO <b>01/05/2023</b>
ENDEREÇO <b>RUA JUVENAL FERREIRA PINTO, 2070</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>SEMINARIO</b>	CEP <b>83880-000</b>
MUNICÍPIO <b>RIO NEGRO</b>	UF <b>PR</b>	TELEFONE / FAX <b>47642-3280</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>241056870</b>
			HORA DA SAÍDA <b>10:18:04</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
	0,00	0,00	0,00	1.925,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA</b>		FRETE POR CONTA <b>0 - REMETENTE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF <b>AL</b>	CNPJ / CPF <b>48.740.351/0066-00</b>
ENDEREÇO <b>ROD BR 104, 0 - LOTES 1,2,3,4 E 5 - PR ANT LINS DE SOUZA</b>		MUNICÍPIO <b>RIO LARGO</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>241056870</b>		
QUANTIDADE <b>2</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
500	APOSTILA DE 1 AO 5 ANO DE MAT DE LP MED 21X29,7 CM (FECHADA) E 42X29,7 CM (ABERTA); C/ CAPA: MIOLO: 40 PÁGS FV	49119900	0103	6949	UN	500,0000	3,850000	0,00	1.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL SOMENTE PARA TRANSPORTE. NOTA FISCAL JA FOI EMITIDA E ENVIADA. SO QUE HOUVE UM ERRO EM UM DOS ARQUIVO E O MESMO PRECISOU SER REFEITO. NO TOTAL 500 APOSTILAS FORAM FEITAS ERRADAS. NOTA FISCAL INICIAL A SABER FOI A DE N 940 EMITIDA DIA 06/04/2023	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PROC. N° 1059/24

FLS. 1102

RUB. 

NF-e  
N° 000.000.927  
Série 001

Recebemos de S GRAFICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 11/02/2023 Dest/Rem: MUNICIPIO DE RIO NEGRO Valor Total: 19.250,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**S GRAFICA LTDA**



R RADIALISTA ODETE PACHECO, 240 - FAROL - MACEIO - AL - CEP: 57051-240  
Fone: (82)3221-8921

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
N° 000.000.927  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2723 0207 3373 4200 0140 5500 1000 0009 2713 1372 1396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327230003559885 11/02/2023 10:54:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248497863  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:   
CNPJ / CPF: 07.337.342/0001-40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RIO NEGRO		CNPJ / CPF 76.002.641/0001-47	DATA DA EMISSÃO 11/02/2023
ENDEREÇO RUA JUVENAL FERREIRA PINTO, 2070		BAIRRO / DISTRITO SEMINARIO	CEP 83880-000
MUNICÍPIO RIO NEGRO		UF PR	TELEFONE / FAX 47642-3280
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:53:06

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				19.250,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
500	APOSTILA DE 1 AO 5 ANO DE MAT DE LP MED 21X29,7 CM (TECHADA) E 42X29,7 CM (ABERTA); C/ CAPA: MIOLO: 40 PÁGS FV	49119900	0300	6102	UN	5.000,0000	3,850000	0,00	19.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE COMPRA 3374 / 2022 - PROCESSO N 411/2022 - Contrato/Ata: 289/2022 - Licitação Número/Ano: 147/2022 - EMPENHO N 15765/2022 **** CONTA CALXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARROS ME - **** ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSAO, PREVISTO NA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de S GRAFICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 06/04/2023 Dest/Rem: MUNICIPIO DE RIO NEGRO Valor Total: 57.750,00

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1103  
RUB. 6

NF-e  
Nº 000.000.940  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**S GRAFICA LTDA**

ROA WOLNEY MAGALHAES MAURICIO, 0  
- ANTARES - MACEIO - AL - CEP:  
57083-136  
Fone: (82)3221-8921

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.940  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2723 0407 3373 4200 0140 5500 1000 0009 4013 1090 7510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327230007954985 06/04/2023 12:00:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL 248497863 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 07.337.342/0001-40

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
MUNICIPIO DE RIO NEGRO CNPJ / CPF 76.002.641/0001-47 DATA DA EMISSÃO 06/04/2023

ENDEREÇO RUA JUVENAL FERREIRA PINTO, 2070 BAIRRO / DISTRITO SEMINARIO CEP 83880-000 DATA DA SAÍDA 06/04/2023

MUNICÍPIO RIO NEGRO UF PR TELEFONE / FAX 47642-3280 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:54:38

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				57.750,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 48.740.351/0066-00

ENDEREÇO ROD BR 104, 0 - LOTES 1,2,3,4 E 5 - PR ANT LINS DE SOUZA MUNICÍPIO RIO LARGO UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL 241056870

QUANTIDADE 47 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
500	APOSTILA DE 1 AO 5 ANO DE MAT DE LP MED 21X29,7 CM (FECHADA) E 42X29,7 CM (ABERTA); C/ CAPA; MIOLO: 40 PÁGS FV	49119900	0300	6102	UN	15.000,0000	3,850000	0,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE COMPRA 1168 / 2023 - PROCESSO N 411/2022 - Contrato/Ata: 289/2022 - Licitação Numero/Ano: 147/2022 - EMPENHO N 15765/2022 \*\*\*\* CONTA CAIXA ECONOMICA AG: 2393 / OP: 003 / CONTA: 366-0 / LEANDRO FARIAS BARRÓS ME - \*\*\*\* ESSES PRODUTOS SE BENEFICIAM DA IMUNIDADE OBJETIVA DE LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E O PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSÃO, PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 150, INCISO VI, D

RESERVADO AO FISCO

## ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova de Capacidade Técnica, que a empresa **LEANDRO FARIAS BARROS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.342/0001-40, com sede na Rua: Cônego Machado, 969, Lote 0187ª, Quadra 47, Farol, Maceió-AL, CEP 57051-160 nos forneceu apostilas conforme descrição e quantidades discriminados: Apostila – Atualização para condutores de veículos de transporte de cargas de produtos perigosos com 300 unidades; Apostila – Atualização para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros com 500 unidades; Apostila – Atualização para condutores de veículos de transportes escolares com 100 unidades; Apostila – Atualização para condutores de veículos de emergência com 100 unidades; Apostila – Especializada para condutores de veículos de transportes escolares com 300 unidades; Apostila – Especializada para condutores de veículos de emergência com 200 unidades; Apostila - Especializada para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos com 400 unidades; Apostila - Especializada para condutores de veículos de transporte coletivo de Passageiros com 500 unidades; Apostila - Especializada para condutores de veículos de transporte de cargas indivisíveis e outras objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN com 200 unidades; Apostila Atendimento a Passageiro com Deficiência e Mobilidade Reduzida com 300 unidades; Apostila Qualificação para motorista de Taxi com 100 unidades; Capa para Apostila com 300 unidades; Contra Capa para Apostila com 300 unidades. Incluindo entrega, no período de julho de 2018. Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Natal/RN, 06 de agosto de 2018.

  
**Patrícia da Silva Dantas Aguiar**  
Coordenadora Administrativa e Financeira

**Pessoa para Contato: Ladjane Sarmento da Silveira**  
**Cargo: Coordenadora de Desenvolvimento Profissional**  
**Telefone: (84) 3026-2368**  
**E-mail: lsarmento@sestsenat.org.br**



Gray, s/n, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364  
59066-840 - www.sestsenat.org.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a **Leandro Farias de Barros Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.337.342/0001-40, localizada no endereço Rua Cônego Machado, 969 Maceió AL, entregou as apostilas conforme tabelas abaixo, em Feira de Santana Ba.

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST, situado no endereço Av. Eduardo Frões da Mota s/n, Bairro 35 BI – Cep: 44.094-000 – Feira de Santana/ Ba.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – entrega em abril de 2018	Unid	Qtde
1	Apostila - Condutores de Veículos de Transporte de Escolar - Formato A4 com aproximadamente 151 páginas. 4/0 cores, impressas frente e verso. Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250 gr., com laminação brilho	Unid	25
2	Apostila - Condutores de Veículos de Transporte de produtos perigosos - Mopp - Com aproximadamente 182 páginas. 4/0 cores, impressas frente e verso. Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250 gr., com laminação brilho	Unid	150
3	Apostila - Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - Colorido formato A4 com aproximadamente 160 páginas. 4/0 cores, impressas frente e verso. Capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250 gr., com laminação brilho	Unid	225
4	Apostila - Condutores de Veículos de Transporte de Emergência - Colorido Formato A4 com aproximadamente 142 páginas. 4/0 cores, impressas frente e verso. Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250 gr., com laminação brilho	Unid	25
5	Apostila - Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisíveis - Colorido Formato A4 com aproximadamente 155 páginas. 4/0 cores, impressas frente e verso. Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250 gr., com laminação brilho	Unid	50
6	Apostila - Especializado para Mototaxista - Colorida - Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr., com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas com aproximadamente 93 páginas	Unid	90
7	Apostila - Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de produtos perigosos - Mopp - Colorido- Formato A4 com aproximadamente 78 páginas. 4/0 cores, impressas frente e verso. Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250 gr., com laminação brilho	Unid	225



Mota, S/N – 35 BI Feira de Santana – BA – Tel.: (75) 3602-8900  
com o SEST/SENAT: 0800 728 2891 – www.sestsenat.org.br



8	Apostila - Atualização Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - Colorido - Formato A4 com aproximadamente 70 páginas. 4/0 cores, impressas frente e verso. Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250 gr., com laminação brilho	Unid	225
9	Apostila - Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência - Colorido - Formato A4 com aproximadamente 74 páginas. 4/0 cores, impressas frente e verso. Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250 gr., com laminação brilho	Unid	40
10	Apostila - Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Escolar - Colorido Formato A4 com aproximadamente 66 páginas. 4/0 cores, impressas frente e verso. Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250 gr., com laminação brilho	Unid	40
11	Simulador: Aperfeiçoamento de motorista para condução antecipatória segura - Módulo Passageiros - Colorida - Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr., com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: Formato A4 ou 21 x 29,7 cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco, com aproximadamente 42 páginas	Unid	72
12	Simulador: Aperfeiçoamento de motorista para condução antecipatória Econômica - Módulo Passageiros - Colorida - Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr., com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: Formato A4 ou 21 x 29,7 cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco, com aproximadamente 30 páginas	Unid	108
13	Simulador: Aperfeiçoamento de motorista para em situações de risco sob condições diversas - Módulo Passageiros - Colorida - Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr., com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: Formato A4 ou 21 x 29,7 cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco, com aproximadamente 36 páginas	Unid	76
14	Jovem Aprendiz - Assistente Administrativo em Transporte - Módulo teórico básico - Preto e branco - Formato A4 com aproximadamente 412 páginas, 1/1 cores, impressas frente e verso. Capa colorida - Dimensões da capa da apostila. Formato A4 ou 21 x 29,7 cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco	Unid	22
15	Jovem Aprendiz - Assistente Administrativo em Transporte - Módulo teórico específico - Preto e branco - Formato A4 com aproximadamente 395 páginas, 1/1 cores, impressas frente e verso. Capa colorida - Dimensões da capa da apostila. Formato A4 ou 21 x 29,7 cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco	Unid	22



Mota, S/N - 35 Bl Feira de Santana - BA - Tel.: (75) 3602-8900  
com o SEST/SENAT: 0800 728 2891 - [www.sestsenat.org.br](http://www.sestsenat.org.br)

16	Apostila - Operador de Empilhadeira - Preto e branco - Formato A4 com aproximadamente 67 páginas, impressas frente e verso. Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250 gr. Com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila. Formato A4 ou 21 x 29,7 cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco	Unid	60
----	--	------	----

Item	Especificação – Entrega em setembro de 2018	Quant	unid
1	Assistente de administração de pessoal - preto e branco. Formato A4, com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 96 páginas.	75	Unid.
2	Gestão de Pessoas - preto e branco Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 81 páginas.	75	Unid.
3	Apostila - Almoxarife - preto e branco. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 140 páginas.	100	Unid.
4	Atendimento eficaz - preto e branco; Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco Com aproximadamente 55 páginas.	100	Unid.
5	Arrumação e conferência de carga - preto e branco preto e branco. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 82 páginas.	50	Unid.
6	Apostila - Desenvolvimento de Liderança - preto e branco. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões	75	Unid.



	da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco Com aproximadamente 55 páginas.		
7	Apostila - Qualidade no atendimento ao cliente - preto e branco. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 59 páginas.	100	Unid.
8	Apostila - Desenvolvimento motivacional e trabalho em equipe - preto e branco. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 34 páginas.	100	Unid.
9	Apostila - Primeiros Socorros - preto e branco. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 28 páginas.	50	Unid.
10	Apostila - Educação financeira - preto e branco. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 34 páginas.	50	Unid.
11	Apostila - NR 20 intermediário- preto e branco. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 48 páginas.	720	Unid.
12	Apostila - NR 35 - preto e branco. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 39 páginas.	750	Unid.
13	Saúde e segurança no trabalho - preto e branco. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 50 páginas.	50	Unid.



Mota, S/N - 35 BI Feira de Santana - BA - Tel.: (75) 3602-8900  
com o SEST/SENAT: 0800 728 2891 - [www.sestsenat.org.br](http://www.sestsenat.org.br)

14	Cipa - preto e branco. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 51 páginas.	50	Unid.
15	Jovem Aprendiz - Assistente Administrativo em Transporte Módulo teórico inicial formato A4 com aproximadamente 165 páginas.1/1 cores, impressas frente e verso. Capa colorida - Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco	90	Unid.
16	Jovem Aprendiz - Assistente Administrativo em Transporte Módulo teórico básico formato A4 com aproximadamente 412 páginas.1/1 cores, impressas frente e verso. Capa colorida - Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco	90	Unid.
17	Jovem Aprendiz - Assistente Administrativo em Transporte Módulo teórico específico formato A4 com aproximadamente 395 páginas.1/1 cores, impressas frente e verso. Capa colorida - Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco	90	Unid.
18	Prevenção e combate a incêndio - Com aproximadamente 29 páginas - preto e branco preto e branco. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco	50	Unid.
19	Operador de Guindauto- formato A4 com aproximadamente 110 páginas.1/1 cores, impressas frente e verso. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. 110 páginas.	75	Unid.
20	Operador de Empilhadeira - Preto e Branco - formato A4 com aproximadamente 67 páginas, impressas frente e verso. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho. O nome do curso deve estar impresso na frente da capa na cor branca. Miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco	240	Unid.
21	Simulador - Aperfeiçoamento de motorista para condução antecipatória Segura - Colorida- Modulo Passageiros - - Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 4/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 42 páginas.	198	und



Nota, S/N - 35 B1 Feira de Santana - BA - Tel.: (75) 3602-8900  
com o SEST/SENAT: 0800 728 2891 - [www.sestsenat.org.br](http://www.sestsenat.org.br)

22	<b>Simulador - Aperfeiçoamento de motorista para condução antecipatoria Economica - Colorida - Modulo Passageiros. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 4/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 30 páginas.</b>	162	und
23	<b>Simulador - Aperfeiçoamento de motorista para em situações de risco sob condições diversas - Colorida - Modulo Passageiros. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 4/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 36 páginas.</b>	108	und
24	<b>Simulador - Aperfeiçoamento de motorista para o uso do dispositivo de tecnologias embarcadas no veículo - Colorida - Modulo Passageiros. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 4/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 20 páginas.</b>	108	und
25	<b>Simulador - Aperfeiçoamento de motorista para monobra do veículo em condições urbanas - Colorida - Modulo Passageiros. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 4/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 38 páginas.</b>	45	und
26	<b>Simulador - Aperfeiçoamento de motorista para monobra do veículo em condições rodoviárias - Colorida - Modulo Passageiros. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 4/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 22 páginas.</b>	45	und
27	<b>Simulador - Aperfeiçoamento de motorista para condução em situação de risco sob condições diversas - Colorida - Modulo Cargas. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 4/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 36 páginas.</b>	45	und
28	<b>Simulador - Aperfeiçoamento de motorista para segurança no transporte de cargas especiais - Colorida - Modulo Cargas. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 4/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 50 páginas.</b>	45	und

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.870-9  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 101312602190833300309-7; Data: 26/02/2019 08:35:19  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E77922-XEXC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://sefdigital.tpb.jus.br>

Mota, S/N - 35 BI Feira de Santana - BA - Tel.: (75) 3602-8900  
com o SEST/SENAT: 0800 728 2891 - [www.sestsenat.org.br](http://www.sestsenat.org.br)

29	<b>Simulador - Aperfeiçoamento de motorista para o uso de dispositivos tecnologias embarcadas no veículo - Colorida - Modulo Cargas. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 4/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco. Com aproximadamente 22 páginas.</b>	45	und
30	<b>Simulador - Aperfeiçoamento de motorista para condução antecipatória Segura e Econômica - Colorida - Modulo Passageiros. Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho, miolo com 65 páginas no papel AP 75 gramas 4/0 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7 com. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco.</b>	60	und
31	<b>Especializado para Condutores de veículos de Transporte de Escolar - Colorido formato A4 com aproximadamente 151 páginas.4/0 cores, impressas frente e verso.Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250gr, com laminação brilho.</b>	100	und
32	<b>Especializado para Condutores de veículos de Transporte de produtos perigosos Möpp - Colorido formato A4 com aproximadamente 182 páginas.4/0 cores, impressas frente e verso.Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250gr, com laminação brilho.</b>	375	und
33	<b>Especializado para Condutores de veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - Colorido - formato A4 com aproximadamente 160 páginas.4/0 cores, impressas frente e verso.Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250gr, com laminação brilho.</b>	375	und
34	<b>Especializado para Condutores de veículos de Transporte de Emergência - Colorido - formato A4 com aproximadamente 142 páginas. 4/0 cores, impressas frente e verso.Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250gr, com laminação brilho.</b>	100	und
35	<b>Especializado para Condutores de veículos de Transporte de Cargas Indivisíveis - Colorido - formato A4 com aproximadamente 155 páginas.4/0 cores, impressas frente e verso.Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250gr, com laminação brilho.</b>	150	und
36	<b>Atualização para Condutores de veículos de Transporte de produtos perigosos- Mopp - Colorido -formato A4 com aproximadamente 78 páginas.4/0 cores, impressas frente e verso.Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250gr, com laminação brilho.</b>	375	und
37	<b>Atualização Condutores de veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - Colorido - formato A4 com aproximadamente 70 páginas.4/0 cores, impressas frente e verso.Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250gr, com laminação brilho.</b>	375	und
38	<b>Atualização para Condutores de veículos de Transporte de Emergência - Colorido -formato A4 com aproximadamente 74 páginas.4/0 cores, impressas</b>	60	und



Nota, S/N - 35 BI Feira de Santana - BA - Tel.: (75) 3602-8900  
com o SEST/SENAT: 0800 728 2891 - www.sestsenal.org.br

	frente e verso. Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250gr, com laminação brilho.		
39	Atualização para Condutores de veículos de Transporte de Escolar - Colorido formato A4 com aproximadamente 66 páginas. 4/0 cores, impressas frente e verso. Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250gr, com laminação brilho.	60	und
40	Atualização para Condutores de veículos de Transporte de cargas com blocos de rochas ornamentais e outros - Colorido formato A4 com aproximadamente 62 páginas. 4/0 cores, impressas frente e verso. Capa e contra capa colorida - 4/0 - em papel supremo 250gr, com laminação brilho.	50	und
41	Especializado para Mototaxista - Colorida - Formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 1/0 cores, impressas. Com aproximadamente 93 páginas	450	und

Feira de Santana/ Ba, 04 de setembro de 2018.

**Daniel de Melo Correa**  
 Diretor do Sest Senat



Mota, S/N - 35 BI Feira de Santana - BA - Tel.: (75) 3602-8900  
 com o SEST/SENAT: 0800 728 2891 - www.sestsenat.org.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, inscrito no CNPJ sob o nº 73.471.963/0022-71, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa LEANDRO FARIAS BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.342/0001-40, localizada em Rua Conego Machado, nº 969, Lote 0187A – Quadra 47 - Farol - CEP: 57.051-160 - Maceió/AL, prestou ao SENAT Unidade A16 serviço de Confecção de Apostilas Coloridas e Monocromáticas, conforme Nota Fiscal nº 000.227, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Conforme Descrição e quantidade abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	APOSTILA COLORIDA ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS INDIVISÍVEIS. Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente. 144 pág.	UND	120
2	APOSTILA COLORIDA ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS. Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente. 149 pág.	UND	320
3	APOSTILA COLORIDA ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS. Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente. 67 pág.	UND	120
4	APOSTILA COLORIDA ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS. Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente. 205 pág.	UND	320
5	APOSTILA COLORIDA ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA. Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente. 151 pág.	UND	80
6	APOSTILA COLORIDA ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente. 140 pág.	UND	80



Autaz Mirim, 10.118, Jorge Teixeira - Manaus/AM - Tel.: (92) 2123-4150/2123-4168  
SEST SENAT: 0800 728 28 91 - www.sestsenat.org.br

*Qual*



7	<b>APOSTILA MONOCROMÁTICA DIREÇÃO PREVENTIVA.</b> Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente. 72 pág.	UND	320
8	<b>APOSTILA MONOCROMÁTICA TACÓGRAFO CONCEITOS BÁSICOS.</b> Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente. 48 pág.	UND	80
9	<b>APOSTILA MONOCROMÁTICA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MOTORES DE VEÍCULOS A DIESEL.</b> Formato A4 com capa e contra capa 1/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 1/1 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente 19 pág.	UND	80
10	<b>APOSTILA MONOCROMÁTICA NR 20 - INTERMEDIÁRIO - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS.</b> Formato A4 com capa e contra capa 1/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 1/1 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente 48 pág.	UND	120
11	<b>APOSTILA MONOCROMÁTICA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.</b> Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente. 29 pág.	UND	80
12	<b>APOSTILA MONOCROMÁTICA GESTÃO DE PNEUS.</b> Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente. 38 pág.	UND	80
13	<b>APOSTILA MONOCROMÁTICA INTINERÁRIO DE TAXISTA BÁSICO.</b> Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente. 108 pág.	UND	240
14	<b>APOSTILA MONOCROMÁTICA EXCEL BÁSICO.</b> Formato A4 com capa e contra capa 1/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 1/1 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente 52 pág.	UND	60
15	<b>APOSTILA MONOCROMÁTICA EXCEL INTERMEDIÁRIO.</b> Formato A4 com capa e contra capa 1/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 1/1 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente 73 pág.	UND	60
16	<b>APOSTILA MONOCROMÁTICA EXCEL AVANÇADO.</b> Formato A4 com capa e contra capa 1/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 1/1 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila. Formato A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente 52 pág.	UND	60
17	<b>APOSTILA MONOCROMÁTICA INFORMÁTICA BÁSICA.</b> Formato A4 com capa e contra capa 4/0 cores em papel supremo 250g, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75g 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da capa da apostila: A4 ou 21x29,7cm. A apostila deverá ser perfurada e montada com espiral transparente. 100 pág.	UND	60



Av. Autaz Mirim, 10.118, Jorge Teixeira - Manaus/AM - Tel.: (92) 2123-4150/2123-4166  
SEST SENAT: 0800 728 28 91 - [www.sestsenat.org.br](http://www.sestsenat.org.br)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Leandro Faria Barros, inscrita no CNPJ 07.337.342/0001-40, estabelecida na Rua Conego Machado nº 969, bairro Farol, na cidade de Maceió – AL, prestou serviços ao SENAT – Serviço Nacional De Aprendizagem No Transporte – Unidade B-82 Taubaté, localizada na Avenida Isauro Moreira, nº 125, sob CNPJ: 73.471.963/0150-98.

Sendo que os serviços de impressões são de equivalente a 6.000,00 (seis mil) certificados em papel AP 180g 4x0 cores medindo 21x29,7cm com impressão do nome "CERTIFICADO" em relevo seco e 700 (setecentas) apostilas colorida formato A4 com capa e contracapa 4/0 cores em papel supremo 250 gr, com laminação brilho, miolo com páginas no papel AP 75 gramas 4/4 cores, impressas frente e verso. Dimensões da Capa da apostila formato A4 ou 21x29,7 a apostila perfurada e montada com espiral branco, apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Taubaté, 15 de fevereiro de 2019.



JOSÉ VALDECIR CAPILLE

Dirigente da Unidade

Av. Isauro Moreira, 125 – Italm – Taubaté/SP - CEP. 12.081.261 Tel. (12) 3411-  
sus@sestsenat.org.br – www.sestsenat.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Leandro Faria Barros, inscrita no CNPJ 07.337.342/0001-40, estabelecida na Rua Conego Machado nº 969, bairro Farol, na cidade de Macelô – AL, prestou serviços ao SENAT – Serviço Nacional De Aprendizagem No Transporte – Unidade B-82 Taubaté, localizada na Avenida Isaura Moreira, nº 125, sob CNPJ: 73.471.963/0150-98.

Sendo que os serviços de impressões de certificados e apostilas, apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Taubaté, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ VALDECIR CAPILLE  
Dirigente da Unidade

Av. Isaura Moreira, 125 – Itaim – Taubaté/SP - CEP. 12.081.261 Tel. (12) 3411-  
us@sestsenat.org.br – www.sestsenat.org.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LEANDRO FARIAS BARROS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.342/0001-40, estabelecida na Rua Cônego Machado, 969 - Lote 0187 A - Quadra 47 - Farol, CEP 57051-160, na cidade de Maceió/AL, prestou serviços ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT** inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0092-84, os seguintes itens abaixo:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
<b>Lote 1 - Aquisição de Folhetos 1</b>			
ITEM 1	Formato: 148 x 210 mm (A5); Papel couchê brilho, 4x4 cores. Acabamento: Corte reto refilado; Campanhas: Maio Amarelo, Semana Nacional de Cargas e Redução de acidentes e Roubos de cargas e passageiros nas rodovias	Unid.	1.500
<b>Lote 2 - Apostilas Cursos Legais</b>			
ITEM 1	CAPA - Confeção e fornecimento de Capas para apostilas. Formato A4 4/0 cores em papel supremo 250gr, com laminação brilho.	Capa	1.725
ITEM 2	CONTRA CAPA - Confeção e fornecimento de Contracapas para apostilas. Formato A4 4/0 cores em papel supremo 250gr, com laminação brilho.	Contra Capa	1.725
ITEM 3	MIOLO - Confeção e fornecimento de Apostilas com número variável de páginas e conteúdos diversos. Preto e Branco, formato A4, papel AP 75 gr, 1/1 cores, impressas frente e verso. A Apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco.	Miolo/ paginas	186.0 00
<b>Lote 3 - Apostilas Outros Cursos</b>			
ITEM 1	CAPA - Confeção e fornecimento de Capas para apostilas. Formato A4 4/0 cores em papel supremo 250gr, com laminação brilho.	Capa	3.645
ITEM 2	CONTRA CAPA - Confeção e fornecimento de Contracapas para apostilas. Formato A4 4/0 cores em papel supremo 250gr, com laminação brilho.	Contra Capa	3.645



Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP 36047-362  
9-2200 / Fax: (32) 3249-2230

ITEM 3	MIOLO – Confeção e fornecimento de Apostilas com número variável de páginas e conteúdos diversos. Preto e Branco. formato A4, papel AP 75 gr, 1/1 cores, impressas frente e verso. A Apostila deverá ser perfurada e montada com espiral branco.	Miolo/p aginas	477.3 20
<b>Lote 4– Ficha de reação, Certificados e Cartão</b>			
ITEM 1	FICHA DE AVALIAÇÃO DE REAÇÃO – Confeção e fornecimento do documento Avaliação de Reação. Cores: Preto e branco. Formato: A4. Papel AP. 75 gr, 1/1 cores.	Folha	5.000
ITEM 2	CERTIFICADO CURSO LEGAL - Confeção e fornecimento de certificados, formato A4, papel AP 180 gr, 4/0 cores. Relevo seco, sem preenchimento na palavra CERTIFICADO e CNPJ e endereço impressos no verso 4/1 cores.	Certific ado	5.000
ITEM 3	CERTIFICADO CURSO REGULAR – Confeção e fornecimento de certificados, Formato A4, Papel AP 180 Gr, 4/0 cores. Relevo seco, sem preenchimento na palavra certificado na palavra Certificado e com o CNPJ e endereço impressos no verso 4/1 cores.	Certific ado	5.000
ITEM 4	CARTÃO CLASSES PROD. PERIGOSOS – Confeção e fornecimento de cartões no formato 10x7 cm, 4x4 cores, tinta escala em couchê liso 250 gr. CTP Incluso	Cartão	1.000

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2018.

  
Ari Sergio Fonseca

Coordenador de Administração e Finanças



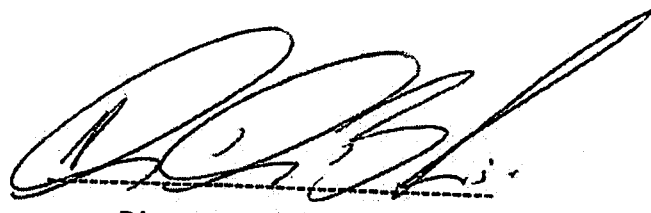
Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP 36047-362  
9-2200 / Fax: (32) 3249-2230

PROC. Nº 10591/24  
FLS. 1120  
RUB. 0

**ATESTADO**

Venho através deste atestar que a empresa Leandro Farias Barros ME - S GRAFICA forneceu e enviou para a CASP ON LINE diversas apostilas para 32 municípios diferentes onde prestamos cursos presenciais entregando as mesmas em tempo hábil.

Porto Alegre , 09 de Fevereiro de 2018



Diogo Duarte Barbosa  
Diretor Técnico

Empresa ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº123/2016. Não há incidência de ISSQN conforme Lei Complementar nº 116/2003

Porto Alegre – Belém

E-mail: administrativo@casponline.com.br  
www.casponline.com.br  
Facebook.com/CaspOnline

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. CIV 06.170-0

**Autenticação Digital**

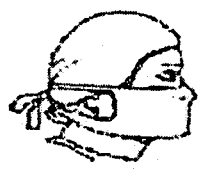
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. II da Lei Estadual 8.721/2008, emitida e presente em meio digital (assinado) de acordo com o equipamento apresentado e conferido neste ato. O objeto é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101312802190833300309-17; Data: 28/02/2018 08:36:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE77912-F8T9;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE SANTA BÁRBARA**  
**"Ensinando a Cuidar da Vida"**

AV. FERNANDES LIMA 435 – FAROL – MACEIÓ-AL  
 CNPJ: 03.591.599/0001-73

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA LEANDRO FARIAS BARROS ME CADASTRADA SOB O CNPJ DE Nº 07.337.342/0001-40 SEDIADA NA RUA CONEGO MACHADO 969 FAROL MACEIÓ-AL EXECUTOU PARA A NOSSA EMPRESA OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO:

QUANT	DESCRIÇÃO
2.000	APOSTILAS TECNICO DE ENFERMAGEM 1 COM 180 PAGINAS EM PAPEL AP 75G 4X4 COLORIDAS COM CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G ENCADERNADAS COM ESPIRAL PRETO
.1.000	APOSTILA RADIOLOGIA COM 90 PAGINAS EM PAPEL AP 75G 4X4 COLORIDAS COM CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G ENCADERNADAS COM ESPIRAL PRETO
1.500	APOSTILA TECNICO EM ENFERMAGEM 2 COM 150 PAGINAS EM PAPEL AP 75G 4X4 COLORIDAS COM CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G ENCADERNADAS COM ESPIRAL PRETO
1.000	APOSTILA TÉCNICO EM NUTRIÇÃO COM 110 PAGINAS EM PAPEL AP 75G 4X4 COLORIDAS COM CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G ENCADERNADAS COM ESPIRAL PRETO
500	APOSTILAS DO MEDIOTEC COM 100 PAGINAS EM PAPEL AP 75G 4X4 COLORIDAS COM CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G ENCADERNADAS COM ESPIRAL PRETO

MACEIÓ 21 DE DEZEMBRO DE 2018

*[Handwritten signature]*  
**PATRICIA DOS SANTOS ALMEIDA**

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 421  
 Centro - Maceio - Alagoas  
 (Rec. p/ Semelhança e firmas):  
 PATRICIA DOS SANTOS  
 JANEIRO

MACEIÓ, 21 de dezembro de 2018.  
 Es. Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade!

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-4  
 Autenticação Digital  
 Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE7791-7768  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,42  
 Cód. Autenticação: 101312802180833300308-18; Data: 28/02/2018 08:35:18

PF: 605.999.445-87  
 1º Ofício de Notas e Protestos  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 421  
 Centro - Maceio - Alagoas  
 Fone (33) 3311-1111

DESU S. PUNTES DE MIRANDA  
 Patriciã dos Santos Almeida  
 MARIANA GOMES L. DE FARIAS  
 - Escrevente Substituta -  
 FAZILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO



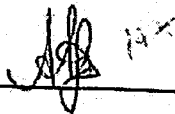
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que se fizerem necessário que a firma, Leandro Farias Barros-ME ( S Gráfica & estamperia) CNPJ: 07.337.342/0001-40, estabelecida na Rua Conego Machado, 969, Farol, Maceló/AL, CEP 57.051-160, vem prestando satisfatoriamente serviços na área de serviços gráficos, com entrega em tempo hábil, forneceu para esta instituição os seguintes itens a baixo:

1	500	Und.	Apostila Especializado para condutores de veículos de Transporte de Produtos Perigosos (MOPP).COLORIDA
2	260	Und.	Apostila Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência. COLORIDA
3	250	Und.	Apostila Especializado para Condutores de Veículos de Cargas Indivisíveis e Outras. COLORIDA
4	150	Und.	Apostila Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar. COLORIDA
5	300	Und.	Apostila Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivos de Passageiros. COLORIDA
6	150	Und.	Apostila Especializado para Profissionais em Entrega de Mercadorias (Motofretista). COLORIDA

Não existindo até a presente data, nenhuma irregularidade que desabone sua conduta moral e capacidade técnica.

10/08/2017



Alline Tamires de Lima da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação SEST/SENAT.

CNPJ 73.471.963/0025-14  
SENAT SERVIÇO NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE  
Rua Edison Lins de Araújo, 500  
Serraria - CEP 57046-530  
Maceló - AL



Maceló/AL CEP: 57046-530 - Tel: (082) 2126-1900  
00 728 2891 - [www.sestsenat.org.br](http://www.sestsenat.org.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LEANDRO FARIAS BARROS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.342/0001-40, estabelecida na Rua Cônego Machado, nº 969, Bairro Farol, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, prestou serviços ao SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ nº 73.471.963/0024-33, Unidade A18 – em Recife, referente a serviços gráficos em confecção de apostilas para os cursos de nossa instituição, sendo abaixo relacionadas as notas dos serviços prestados:

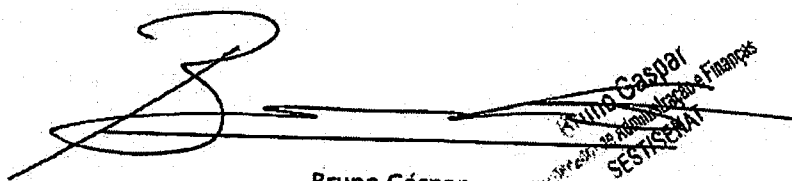
NF 589 – R\$ 1.593,50 – 755 APOSTILAS

NF 590 – R\$ 7.799,65 – 70 APOSTILAS

NF 169 – R\$ 7.793,44 – 756 APOSTILAS

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife/PE, em 22 de outubro de 2018.

  
Bruno Gáspar  
Diretor Interino

Bruno Gáspar  
Diretor Interino de Administração e Finanças  
SEST/SENAT



Porto da Madeira - Recife/PE - CEP 52130-547  
213/0208 - Fale com o SEST/SENAT



# ASCB

## ALVARÁ SIMPLIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS

<https://www.cbm.al.gov.br>

**Nº: 63014 - VALIDADE: 21/08/2024**

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL registra que o responsável pela edificação abaixo discriminada declarou que possui as medidas básicas de segurança exigidas pela legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Emergência vigente, em especial a a IT CBMAL 02 - Processo Simplificado.

**PSCIE: Nº 46723**

**NOME FANTASIA: S GRAFICA**

**RAZÃO SOCIAL: S GRAFICA LTDA**

**CPF/CNPJ: 07.337.342/0001-40**

**ENDEREÇO: R WOLNEY DE MAGALHAES MAURICIO, SN, LOTE 03 QUADRA 14, ANTARES, MACEIO - AL**

**NATUREZA DE OCUPAÇÃO: C-COMERCIAL - C1-COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO**

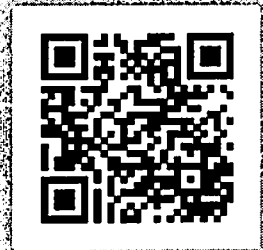
**ÁREA CONSTRUÍDA: 240,00 M²**

**NUM. DE PAVIMENTOS: 2**

**Emitido em 21/08/2023**

**Observações:**

- 1 - Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
- 2 - Findado o prazo de validade, solicite renovação do ASCB ao Corpo de Bombeiros.



Este documento deve ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico <https://saps.cbm.al.gov.br/portal> ou pelo celular, lendo o QR CODE acima.



PROC. Nº 10591/24  
FLS. 1106  
RUB. 





Governo do Estado de Alagoas  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial do Estado de Alagoas

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S GRAFICA LTOA NIRE : 27201283479 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ALC2401686910		
NIRE (Sede) 27201283479		CNPJ 07.337.342/0001-40		Data de Ato Constitutivo 25/04/2005	Início de Atividade 25/04/2005
Endereço Completo Rua WOLNEY DE MAGALHAES MAURICIO, Nº SN, LOTE 03 QUADRA14, ANTARES - Maceió/AL - CEP 57083-136					
Objeto Social IMPRESSAO DE MATERIAL, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, FOTOCOPIAS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA EDICAO DE LIVROS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome LEANDRO FARIAS BARROS		CPF/CNPJ 011.359.924-28	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome LEANDRO FARIAS BARROS		CPF 011.359.924-28		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação
Data 06/09/2023	Número 20230512020	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2024, às 08:43:45 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código AKGGXPVP.

Edvaldo Malorano de Lima  
 Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE MACEIÓ

PORTAL DE SERVIÇOS CONSULTAR EMPRESA AUTÔNOMO

PROG. Nº 1059/24  
FLS. 128  
RÚB.



SERVIÇOS

Limpar F8-Pesquisar

Referência cadastral

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Inscrição Municipal 0900593527  
CPF/CNPJ 07.337.342/0001-40

Contribuinte 68247 07.337.342/0001-40 S GRARCA LTDA

Endereço Localização  
RUA WOLNEY DE MAGALHAES MAURICIO, 240 -LOTE 03 QUADRA14 vizinho a Igreja no caminho  
BARRIO ANTARES  
MACEIO-AL CEP: 57.083-136

Dados do cadastro econômico

Situação Siat AITVA Nome fantasia S GRARCA Inscrição Estadual Número Registro 27201283479 Data Registro Orgão 25/04/2008

Atividade

Atividade 1813-0/99-00 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS Tipo atividade PRINCIPAL Data início 17/09/2021 Atividades secundárias

VOLTAR PARA P/

Para melhor acessar o site utilize:



PROC. Nº 1059/24  
 FLS. 1128  
 RÚB. 9

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

Contribuinte  
 Confirma os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social					C.M.C	
LEANDRO FARIAS BARROS - ME					900693827	
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF	
S GRAFICA E ESTAMPARIA					07.337.342/0001-40	
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					28/5/2017	
do Estabelecimento		Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço		I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Reativado	Sim	Não

**Sócios ou Responsáveis Legais**

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
187699	011.359.924-28	LEANDRO FARIAS BARROS	Sócio

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO**

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RADIALISTA ODETTE PACHECO	240	57051560	FAROL

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

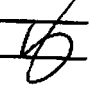
Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
	47610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Primária
47	47512	2 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
47	47598	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
47	47521	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	Secundária
18	18229	1 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	Secundária
18	18229	99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	Secundária
13	13405	1 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	Secundária
18	18130	99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	Secundária
47	47547	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundária
47	47814	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundária
46	46648	0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES	Secundária
14	14134	1 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	Secundária
14	14134	2 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	Secundária
18	18113	2 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	Secundária
46	46419	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Secundária
46	46419	3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Secundária
46	46427	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	Secundária
46	46427	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Secundária
46	46451	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ	Secundária
46	46451	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	Secundária
46	46451	3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Secundária
46	46478	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	Secundária
46	46494	8 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Secundária
46	46494	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS	Secundária

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1129  
RUB. \_\_\_\_\_

		AN		
46	46516	1	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
46	46516	2	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	Secundária
46	46869	2	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	Secundária
47	47539	0	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO	Secundária
47	47547	3	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	Secundária
47	47555	1	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Secundária
47	47636	2	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundária
47	47733	0	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Secundária
47	47822	1	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	Secundária
47	47890	7	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundária
47	47512	1	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
82	82199	1	FOTOCOPIAS	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 17 de Maio de 2021  
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.



PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1130  
RÚB. 



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**

PORTAL DE SERVIÇOS CONSULTAR EMPRESA AUTÔNOMO



Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens de

Referência cadastral

Inscrição Municipal CPF/CNPJ  
0800693827 07.337.342/0001-40


Contribuinte  
66247 07.337.342/0001-40 S GRAFICA LTDA

Endereço Localização  
RUA RADIALISTA ODETTE PACHECO, 240 -nullPRÓXIMO AO CESMAC  
BAIRRO FAROL  
MACEIO-AL CEP: 57.061-680

Dados do cadastro econômico

Situação Siat	Nome fantasia	Inscrição Estadual	Número Registro	Data Registro Orgão
ATIVA	S GRAFICA		27201283479	25/04/2005

Atividade

Atividade	Tipo atividade	Data inicio	Atividades secundárias
1813-0/99-00 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USO	PRINCIPAL	17/09/2021	

VC

Para melhor acessar o site utilize:



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 1 / 8

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1191  
RUB. \_\_\_\_\_

Data referência: 27/10/2020

**Referência cadastral**

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0900693827	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

**Dados gerais**

07.337.342/0001-40 LEANDRO FARIAS BARROS - ME

Natureza jurídica

213-EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Data abertura

29/04/2005

**Dados cadastro econômico para pessoa jurídica**

Nome fantasia

S GRAFICA E ESTAMPARIA

CNPJ matriz

07.337.342/0001-40

Data constituição

25/04/2005

Documento constituição

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO

Órgão registro

JUNTA COMERCIAL

UF registro

AL

Data registro

25/04/2005

Número registro

27101088330

Livro

Folha

Capital social

500.000,00

Data últ. Atualização Capital Social

27/10/2020

Inscrição estadual

Porte empresa

MICRO EMPRESA

Regime federal

SIMPLES NACIONAL

Data início regime

01/07/2007

**Endereço entrega**

RUA RADIALISTA ODETTE PACHECO , 240

BAIRRO FAROL

CIDADE: MACEIO CEP: 57.051-560

TELEFONE: - 3266926

EMAIL:

**Endereço localização**

Tipo Imóvel

COMERCIAL

Uso Imóvel

ALUGADO

Tipo Localização

MUNICIPAL ZONA URBANA

Inscrição Imobiliária

02.0050.0127.0001

RUA RADIALISTA ODETTE PACHECO , 240

BAIRRO FAROL

CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.051-560

**Atividades desenvolvidas**

Descrição Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR;COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA;COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS;CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 2 / 8

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1132  
RUB. 5

Data referência: 27/10/2020

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0900693827	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

MEDICOS E ORTOPEDICOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO;SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;FOTOCOPIAS

4761-0/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
PRINCIPAL	SIM	29/04/2005

4664-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/10/2020

1413-4/01-00 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDI

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/10/2020

1413-4/02-00 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/10/2020

1811-3/02-00 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/10/2020

4641-9/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BAN

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/10/2020

4641-9/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/10/2020

4642-7/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACES

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/10/2020

4642-7/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA US

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/10/2020

4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PA

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/10/2020

4645-1/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOP

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/10/2020

4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	27/10/2020



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 3 / 8

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1133  
RUB.

Data referência: 27/10/2020

Referência cadastral				
Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0900693827	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	
4647-8/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PU				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		27/10/2020
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZ				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		27/10/2020
4649-4/99-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIG				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		27/10/2020
4651-6/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		27/10/2020
4651-6/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATIC				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		27/10/2020
4686-9/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		27/10/2020
4753-9/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTIC				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		27/10/2020
8219-9/01-00 FOTOCOPIAS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		29/04/2005
4751-2/02-00 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMAT				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		22/02/2013
4759-8/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMEST				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		22/02/2013
4752-1/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS D				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		22/02/2013
1822-9/01-00 SERVICOS DE ENCADERNAO E PLASTIFICACAO				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		22/02/2013
1822-9/99-00 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNA				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		11/04/2019
1340-5/01-00 ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFA				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		11/04/2019



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 4 / 8

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1834  
RÚB. 4

Data referência: 27/10/2020

**Referência cadastral**

Inscrição      Tipo inscrição      Tipo pessoa      Situação SIAT      Motivo Suspensão/Encerramento  
0900693827      NORMAL      PESSOA JURÍDICA      ATIVA

1813-0/99-00 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Tipo      Atividade Fiscal      Data início  
SECUNDÁRIA      NÃO      11/04/2019

4754-7/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Tipo      Atividade Fiscal      Data início  
SECUNDÁRIA      NÃO      11/04/2019

4781-4/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESS

Tipo      Atividade Fiscal      Data início  
SECUNDÁRIA      NÃO      11/04/2019

4754-7/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Tipo      Atividade Fiscal      Data início  
SECUNDÁRIA      NÃO      27/10/2020

4755-5/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

Tipo      Atividade Fiscal      Data início  
SECUNDÁRIA      NÃO      27/10/2020

4763-6/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Tipo      Atividade Fiscal      Data início  
SECUNDÁRIA      NÃO      27/10/2020

4773-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO

Tipo      Atividade Fiscal      Data início  
SECUNDÁRIA      NÃO      27/10/2020

4782-2/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Tipo      Atividade Fiscal      Data início  
SECUNDÁRIA      NÃO      27/10/2020

4789-0/07-00 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Tipo      Atividade Fiscal      Data início  
SECUNDÁRIA      NÃO      27/10/2020

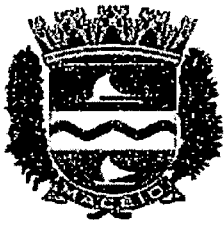
4751-2/01-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

Tipo      Atividade Fiscal      Data início  
SECUNDÁRIA      NÃO      27/10/2020

**Horário de Funcionamento**

Descrição      Data início  
DIA SEMANA: 13:30 A 18:00      29/04/2005  
SABADO: 7:00 A 22:00  
DOMINGO: 7:00 A 22:00

	Início	Fim		Início	Fim
SEGUNDA-FEIRA	08:30	12:00	TERÇA-FEIRA	13:30	18:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30	18:00	TERÇA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	13:30	18:00	QUINTA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	08:30	12:00	QUINTA-FEIRA	13:30	18:00
SEXTA-FEIRA	13:30	18:00	SÁBADO	07:00	22:00
SEXTA-FEIRA	08:30	12:00			



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 5 / 8

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1135  
RUB. *[assinatura]*

Data referência: 27/10/2020

**Referência cadastral**

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0900693827	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

**Horário de Funcionamento**

Descrição	Data início	
	Início	Fim
DOMINGO	07:00	22:00

**Enquadramento**

02.01.01 TAXA INSTALACAO E FUNCIONAMENT			
Data inclusão	Tipo	Data início	
29/05/2021	AUTOMÁTICO	29/04/2005	
01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL			
Data inclusão	Tipo	Data início	
29/05/2021	AUTOMÁTICO	01/07/2007	

**Integrantes QSA**

011.359.924-28 LEANDRO FARIAS BARROS

Tipo Documento	Número Doc	Órgão Expedidor	Uf Órgão Expedidor	Data Expedição
----------------	------------	-----------------	--------------------	----------------

**Endereço**

RUA DESP HUMBERTO GUIMARAES , 1.009  
BAIRRO PONTA VERDE  
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.000-001

Data entrada	Responsável Legal	Qualificação	% participação	Valor participação
29/04/2005	SIM	EMPRESARIO	100,00000	500.000,00

**Histórico funcionamento**

Descrição	Data Ref.	Número Processo	Data Processo	Data Fim
ATIVA	29/05/2017			
Descrição	Data Ref.	Número Processo	Data Processo	Data Fim
ENCERRADA	23/01/2017			
Descrição	Data Ref.	Número Processo	Data Processo	Data Fim
ATIVA	29/04/2005			

**Anotação de manutenção**

Número Processo	Data Processo	Observação
-----------------	---------------	------------

**Dados Alterados**

CADASTRO ECONOMICO: \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### CADASTRO ECONOMICO: : CAPITAL SOCIAL: 500.000,00; CNPJ MATRIZ: 07.337.342/0001-40; CNPJ UNIDADE CENTRALIZADORA MUNICIPAL: 07337342000140; CODIGO NATUREZA JURIDICA: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL); CODIGO PESSOA: 322216; CPF/CNPJ: 07.337.342/0001-40; DATA CONSTITUICAO: 25/04/2005; DATA DA ULTIMA ATUALIZACAO CONTRATO SOCIAL: 27/10/2020; DATA DE REGISTRO ORGAO: 25/04/2005; DATA INICIO REGIME FEDERAL: 01/07/2007; DOCUMENTO CONSTITUICAO: Declaração do Empresário; ESTADO: AL; INSCRICAO MUNICIPAL: 0900693827; INSCRICAO MUNICIPAL ANTERIOR: 0900693827; LOCAL ESTABELECIDO: Sim; NOME FANTASIA: S GRAFICA E ESTAMPARIA; NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO: 27101088330; ORGAO DE REGISTRO: Junta Comercial; PESSOA - NOME RAZAO SOCIAL: LEANDRO FARIAS BARROS - ME; PESSOA - NOME RAZAO SOCIAL RESUMIDO: LEANDRO FARIAS BARROS - ME; PORTE EMPRESA: Micro Empresa; REGIME FEDERAL: Simples



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 6 / 8

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1198  
RUB. 5

Data referência: 27/10/2020

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0900693827	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados Alterados

Nacional; SEQUENCIA FILIAL: 0; TIPO ESTABELECIMENTO: Sede/Matriz; TIPO INSCRICAO: Normal; TIPO PESSOA: Pessoa Jurídica; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### DADOS COMPLEMENTARES CAD. ECO.: AREA DO TERRENO OCUPADA PELA ATIVIDADE: 0,000000; CADASTRO ECONOMICO EH PRECARIO: Não; HORARIO DE FUNCIONAMENTO E CONFORME O DECRETO N. 10595/98: Não; INFORMACOES SOBRE A OCUPACAO DE SOLO FORAM CONFIRMADAS PELA FISCALIZACAO: Não; INFORMACOES SOBRE A PUBLICIDADE FORAM CONFIRMADAS PELA FISCALIZACAO: Não; INFORMACOES SOBRE A SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL FORAM CONFIRMADAS PELA FISCALIZACAO: Não; INFORMACOES SOBRE O HORARIO DE FUNCIONAMENTO FORAM CONFIRMADAS PELA FISCALIZACAO: Não; LICENCA DE FUNCIONAMENTO E PARA HORARIO ESPECIAL: Não; POSSUI MUSICA AO VIVO: Não; QUANTIDADE DE PROFISSIONAL NA ATIVIDADE AFIM: 0; QUANTIDADE DE PROFISSIONAL NA ATIVIDADE NAO AFIM: 0; QUANTIDADE DE PROFISSIONAL NA ATIVIDADE PRINCIPAL: 0; QUANTIDADE DE PROFISSIONAL NA ATIVIDADE TECNICA: 0; QUANTIDADE EMPREGADOS: 0; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4664-8/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 1413-4/01-00 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 1413-4/02-00 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 1811-3/02-00 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4641-9/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4641-9/03-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4642-7/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4642-7/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4645-1/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4645-1/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4645-1/03-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4647-8/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4649-4/08-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4649-4/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4651-6/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4651-6/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4686-9/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4753-9/00-00 - COMERCIO VAREJISTA



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 718

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1132  
RUB.

Data referência: 27/10/2020

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0900693827	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados Alterados

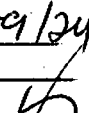
ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADE FISCAL: Sim; DATA DE INICIO: 29/04/2005; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Principal; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 8219-9/01-00 - FOTOCOPIAS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 29/04/2005; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4751-2/02-00 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 22/02/2013; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 22/02/2013; DATA FIM: 11/04/2019; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 29/04/2005; DATA FIM: 11/04/2019; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4759-8/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 22/02/2013; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4752-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 22/02/2013; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 1822-9/01-00 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 22/02/2013; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 1822-9/99-00 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 11/04/2019; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 1340-5/01-00 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 11/04/2019; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 1813-0/99-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 11/04/2019; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4754-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 11/04/2019; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4781-4/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 11/04/2019; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4754-7/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4755-5/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4763-6/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4773-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4782-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4789-0/07-00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4751-2/01-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 27/10/2020; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \* \* INCLUSÃO \*\*\* ### SOCIO ADMINISTRADOR: 011.359.924-28 - LEANDRO FARIAS BARROS DATA ENTRADA: 29/04/2005; DATA INICIO MANDATO: 29/04/2005; NATUREZA JURIDICA x QUALIFICACAO: Nat. Jur.: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) x Qualif.: EMPRESARIO; PERCENTUAL DE PARTICIPACAO: 100,00%; POSSUI REPRESENTANTE LEGAL: Não; RESPONSAVEL LEGAL: Sim; SITUACAO: Ativo; TIPO SOCIO/ ADMINISTRADOR/PROPRIETARIO: Pessoa Física; VALOR DE PARTICIPACAO NO QUADRO SOCIAL: 500.000,00; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ENDERECO LOCALIZACAO: BAIRRO: BAIRRO FAROL; CEP: 57.051-560; CIDADE/UF: MACEIO/AL; DDD CELULAR: 82; ENDERECO COMERCIAL OFICIAL: Sim; ENDERECO EH REGULAR: Não;





PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 8 / 8

PROC. Nº 11059/24  
FLS. 1138  
RÚB. 

Data referência: 27/10/2020

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0900693827	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados Alterados

INSCRICAO IMOBILIARIA: 02.0050.0127.0001; LOGRADOURO: RUA RADIALISTA ODETTE PACHECO; NUMERO: 240; NUMERO CELULAR: 33136735; NUMERO TELEFONE: 3266926; PAIS: BRASIL; TIPO DE LOCALIZACAO: Municipal Zona Urbana; TIPO IMOVEL: Comercial; USO IMOVEL: Alugado; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ## # ENDERECO ENTREGA: BAIRRO: BAIRRO FAROL; CEP: 57.051-560; CIDADE/UF: MACEIO/AL; DDD CELULAR: 82; LOGRADOURO: RUA RADIALISTA ODETTE PACHECO; NUMERO: 240; NUMERO CELULAR: 33136735; NUMERO TELEFONE: 3266926; PAIS: BRASIL; TIPO DE LOCALIZACAO: Nacional; TIPO ENDERECO ENTREGA: Entrega; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### DIA FUNCIONAMENTO: CODIGO DIA FUNCIONAMENTO: 1; DATA INICIAL: 29/04/2005; SITUACAO: Ativo;



PREFEITURA DE MACEIÓ

PORTAL DE SERVIÇOS CONSULTAR EMPRESA AUTÔNOMA

PROC. Nº 1059/24  
FLS. 1139  
RUB. 5



CONSULTA CADASTRO ECONÔMICO

Limpar F8-Pesquisar

Referência cadastral

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Inscrição Municipal 0900893827  
CPF/CNPJ 07.337.342/0001-40

Contribuinte 68247 07.337.342/0001-40 S GRAFCA LTDA

Endereço Localização  
RUA WOLNEY DE MAGALHAES MAURICIO, 240 -LOTE 03 QUADRA14 vizinho a igreja no caminho  
BAIRRO ANTARES  
MACEIO-AL CEP: 57.083-136

Dados do cadastro econômico

Situação Siat	Nome fantasia	Inscrição Estadual	Número Registro	Data Registro Orgão
ATIVA	S GRAFCA		27261283479	25/04/2005

Atividade

Atividade	Tipo atividade	Data início	Atividade secundária

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Para melhor acessar o site utilize:

**LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP

CONTRATADOS: GRAFICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_ OBJETO

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(s) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**CNPJ 07.337.342/0001-40**


**S GRAFICA LTDA**

RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN

ANTARES - CEP 57083-136

MACEIÓ-AL

MACEIÓ AL, 21 DE AGOSTO DE 2024.

PROC. Nº 10591/24  
FLS. 1141  
RÚB. 



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**

PORTAL DE SERVIÇOS CONSULTAR EMPRESA/AUTÔNOMO



CONSULTA CADASTRO ECONÔMICO

Referência cadastral

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens

Inscrição Municipal  CPF/CNPJ

Contribuinte

Endereço Localização

Dados do cadastro econômico

Situação Siat  Nome fantasia  Inscrição Estadual  Número Registro  Data Registro Orgão

Atividade

Atividade   Tipo atividade  Data início  Atividades secundárias

VO

Para melhor acessar o site utilize:



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -  
Secretaria Especial da Receita Estadual

PROC. Nº 10591/20  
FLS. 1172  
RÚB. 5

NÚMERO CACEAL 24849786-3 CNPJ/CPF 07.337.342/0001-40	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE INSCRIÇÃO 27/04/2005 OPTANTE PELO SIMPLES? NÃO
---	---	---

RAZÃO SOCIAL  
S GRAFICA LTDA

NOME DE FANTASIA  
S GRAFICA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN?  
NÃO SE APLICA.

LOGRADOURO R WOLNEY DE MAGALHAES MAURICIO	NÚMERO SN
--	--------------

COMPLEMENTO LOTE 03 QUADRA14	CEP 57083136
---------------------------------	-----------------

BAIRRO/DISTRITO ANTARES	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
comercial@sgrafica.net

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO
-----------------------------	------------------

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
INSCRICAO REGULAR

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - PRINCIPAL
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

8219901 FOTOCÓPIAS

PROC. Nº 10591/24

FLS. 1143

RÚB. S

SÓCIOS

LEANDRO FARIAS BARROS

RESPONSÁVEL

LEANDRO FARIAS BARROS

RÉGIME ESPECIAL

DATA INICIO

DATA FIM

RECOPI Nacional - Instrução

10/09/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO  
Número 10020

PROC. Nº AD591/24  
FLS. 1144  
RUB. f



### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **S GRAFICA LTDA**

Nome Fantasia: **S GRAFICA**

Logradouro: **RUA WOLNEY DE MAGALHAES MAURICIO,  
SN**

Número: **SN**

Bairro: **ANTARES**

CNPJ: **07.337.342/0001-40**

Protocolo: **ALP2411843418**

Complemento: **LOTE 03 QUADRA14**

CEP: **57083136**

Nota: **UNIDADE PRODUTIVA**

Área do Imóvel:

Inscrição Municipal: **0900693827**

Cadastro Imobiliário: **282027**

Data Emissão: **SEGUNDA, 08 DE  
ABRIL DE 2024**

### LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	SIM
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	SIM
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	SIM
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	SIM
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	SIM
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	SIM
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	SIM
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	SIM
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	SIM
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	SIM
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	SIM
5811-5/00	Edição de livros	SIM
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	SIM
8219-9/01	Fotocópias	SIM

### Observações

Emitido de acordo com Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Municipal 6774/2018 e Decreto Municipal 8903/2020

Autorizado conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018

Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 396 da Lei Nº 3538 de 23 de dezembro de 1985.



Escaneie o QR Code